



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



Em **06 de Junho de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06294.2022**, que tem por objeto o **Registro de Preços**, do tipo menor preço, visando à **Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.**

Vargem Grande - MA, 06 de junho de 2022

Vargem Grande - MA, 06 de junho de 2022

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para a Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.
Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Caminhas empilháveis coloridas	Und	350
2	Casa de teatro de fantoches	Und	100
3	Cenário de teatro de dedoches	Und	120
4	Velocípedes infantil triciclo	Und	150
5	Escorregador infantil médio	Und	100
6	Cama elástica 2m-130kg	Und	80
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta	Und	80
8	Fantoches de famílias	Und	100
9	Fantoches de frutas	Und	100
10	Fantoches de profissões	Und	100
11	Fantoches de animais	Und	100
12	Jogos pedagógicos de letras	Und	300
13	Jogos pedagógicos de memória	Und	300
14	Jogos pedagógicos dos animais	Und	300
15	Jogos pedagógicos dos números	Und	300
16	Quebra-cabeça temas infantis variados	Und	300
17	Dado de números tam. Grande	Und	300
18	Dado das letras tam. Grande	Und	300
19	Sacola blocos de encaixe grandes	Und	500
20	Alinhavo diferentes formas	Und	1000
21	Túnel centopéia 4m	Und	100
22	Casinha de boneca	Und	60
23	Maleta kit médico	Und	500
24	kit mecânico ferramentas coloridas	Und	500
25	Carro de brinquedo grande	Und	500
26	Boneca meu bebê	Und	500
27	Cavalinho upa upa	Und	200
28	Baú em mdf colorido	Und	250
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm	Und	800
30	Kit dedoches famílias	Und	200
31	Kit dedoches animais	Und	200
32	Kit dedoches profissões	Und	200



33	Kit dedoches frutas	Und	200
34	Kit dedoches contos infantis variados	Und	600
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura	Und	70
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas	Und	100
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê	Und	200
38	Sacola alfanumérica 1000 peças	Und	200
39	Cubo didático para bebês	Und	200
40	Formas geométricas Montessori	Und	200
41	Xilofone de metal	Und	500
42	Violão de brinquedo	Und	500
43	Tambor de brinquedo	Und	500
44	Barco didático colorido	Und	500
45	Relógio pedagógico	Und	500
46	Guitarra musical brinquedo	Und	200
47	Piano musical brinquedo	Und	200
48	Cavaquinho de brinquedo	Und	200
49	Microfone infantil brinquedo	Und	200
50	Kit de brinquedos musicais Montessori	Und	500
51	Kit feirinha	Und	500
52	Carrinho de mercado infantil	Und	200
53	Carrinho de boneca	Und	200
54	Boliche infantil	Und	300
55	Kit salão infantil	Und	200
56	Kit de casinha - cozinha	Und	200
57	Kit animais da fazenda	Und	300
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	Und	100
59	Carro de bombeiro	Und	300
60	Carro de polícia	Und	300
61	Ambulância brinquedo	Und	300
62	Trator grande	Und	300
63	Carro de boi	Und	300
64	Kit panelinha	Und	300
65	Boneca pequena	Und	500
66	Bola grande	Und	300
67	Bola pequena	Und	300
68	Cesta de basquete infantil	Und	200
69	Travinha golzinho de futebol infantil	Und	200
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola	Exemplares	1000
71	Dominó em osso	Und	300
72	Kit Alfabeto móvel	Und	300
73	Gangorras cavalinho	Und	300
74	Gangorra minhoca	Und	300
75	Gangorra moto	Und	300
76	Gangorra infantil jacaré	Und	300
77	Cadeira alimentação portátil	Und	100
78	Livro didático de pelúcia- variados	Und	300



A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ser dispensada, conforme prevê o Art. 4, § 1º do Decreto 7.892/2013, levando em consideração a especificidade do objeto e sua destinação, levando em consideração ainda, que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Vargem Grande - MA, 06 de junho de 2022.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.06294.2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado. Vargem Grande - MA, 07 de junho de 2022. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, **não houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.**

Vargem Grande/MA, em 20 de junho de 2022

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menos preço, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, através do endereço Eletrônico setordecopravg@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande - MA, 21 de Junho de 2022.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1	350	Und	Caminhas empilháveis coloridas		
2	100	Und	Casa de teatro de fantoches		
3	120	Und	Cenário de teatro de dedoches		
4	150	Und	Velocípedes infantil triciclo		
5	100	Und	Escorregador infantil médio		
6	80	Und	Cama elástica 2m-130kg		
7	80	Und	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta		
8	100	Und	Fantoches de famílias		
9	100	Und	Fantoches de frutas		
10	100	Und	Fantoches de profissões		
11	100	Und	Fantoches de animais		
12	300	Und	Jogos pedagógicos de letras		
13	300	Und	Jogos pedagógicos de memória		
14	300	Und	Jogos pedagógicos dos animais		
15	300	Und	Jogos pedagógicos dos números		
16	300	Und	Quebra-cabeça temas infantis variados		
17	300	Und	Dado de números tam. Grande		
18	300	Und	Dado das letras tam. Grande		
19	500	Und	Sacola blocos de encaixe grandes		
20	1000	Und	Alinhavo diferentes formas		
21	100	Und	Túnel centopéia 4m		
22	60	Und	Casinha de boneca		
23	500	Und	Maleta kit médico		
24	500	Und	kit mecânico ferramentas coloridas		
25	500	Und	Carro de brinquedo grande		
26	500	Und	Boneca meu bebê		
27	200	Und	Cavalinho upa upa		
28	250	Und	Baú em mdf colorido		
29	800	Und	Tatame colorido 1000x1000x10mm		
30	200	Und	Kit dedoches famílias		
31	200	Und	Kit dedoches animais		
32	200	Und	Kit dedoches profissões		
33	200	Und	Kit dedoches frutas		
34	600	Und	Kit dedoches contos infantis variados		
35	70	Und	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura		



36	100	Und	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas		
37	200	Und	Jogos de encaixe e empilhar para bebê		
38	200	Und	Sacola alfanumérica 1000 peças		
39	200	Und	Cubo didático para bebês		
40	200	Und	Formas geométricas Montessori		
41	500	Und	Xilofone de metal		
42	500	Und	Violão de brinquedo		
43	500	Und	Tambor de brinquedo		
44	500	Und	Barco didático colorido		
45	500	Und	Relógio pedagógico		
46	200	Und	Guitarra musical brinquedo		
47	200	Und	Piano musical brinquedo		
48	200	Und	Cavaquinho de brinquedo		
49	200	Und	Microfone infantil brinquedo		
50	500	Und	Kit de brinquedos musicais Montessori		
51	500	Und	Kit feirinha		
52	200	Und	Carrinho de mercado infantil		
53	200	Und	Carrinho de boneca		
54	300	Und	Boliche infantil		
55	200	Und	Kit salão infantil		
56	200	Und	Kit de casinha - cozinha		
57	300	Und	Kit animais da fazenda		
58	100	Und	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê		
59	300	Und	Carro de bombeiro		
60	300	Und	Carro de polícia		
61	300	Und	Ambulância brinquedo		
62	300	Und	Trator grande		
63	300	Und	Carro de boi		
64	300	Und	Kit panelinha		
65	500	Und	Boneca pequena		
66	300	Und	Bola grande		
67	300	Und	Bola pequena		
68	200	Und	Cesta de basquete infantil		
69	200	Und	Travinha golzinho de futebol infantil		
70	1000	Exemplares	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola		
71	300	Und	Dominó em osso		
72	300	Und	Kit Alfabeto móvel		



73	300	Und	Gangorras cavalinho		
74	300	Und	Gangorra minhoca		
75	300	Und	Gangorra moto		
76	300	Und	Gangorra infantil jacaré		
77	100	Und	Cadeira alimentação portátil		
78	300	Und	Livro didático de pelúcia- variados		

2. PREÇO ESTIMADO:

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Ao Senhor
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços referente à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizados por ampla pesquisa de mercado.

Vargem Grande/MA, em 23 de junho de 2022


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

COTACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas	Und	350	R\$415,00	R\$145.250,00
2	Casa de teatro de fantoches	Und	100	R\$138,00	R\$13.800,00
3	Cenário de teatro de dedoches	Und	120	R\$90,00	R\$10.800,00
4	Velocipedes infantil triciclo	Und	150	R\$157,00	R\$23.550,00
5	Escorregador infantil médio	Und	100	R\$1.414,00	R\$141.400,00
6	Cama elástica 2m-130kg	Und	80	R\$2.080,00	R\$166.400,00
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta	Und	80	R\$715,00	R\$57.200,00
8	Fantoches de famílias	Und	100	R\$288,00	R\$28.800,00
9	Fantoches de frutas	Und	100	R\$224,00	R\$22.400,00
10	Fantoches de profissões	Und	100	R\$212,00	R\$21.200,00
11	Fantoches de animais	Und	100	R\$218,00	R\$21.800,00
12	Jogos pedagógicos de letras	Und	300	R\$88,00	R\$26.400,00
13	Jogos pedagógicos de memória	Und	300	R\$88,00	R\$26.400,00
14	Jogos pedagógicos dos animais	Und	300	R\$88,00	R\$26.400,00
15	Jogos pedagógicos dos números	Und	300	R\$88,00	R\$26.400,00
16	Quebra-cabeça temas infantis variados	Und	300	R\$76,00	R\$22.800,00
17	Dado de números tam. Grande	Und	300	R\$166,00	R\$49.800,00
18	Dado das letras tam. Grande	Und	300	R\$166,00	R\$49.800,00
19	Sacola blocos de encaixe grandes	Und	500	R\$214,00	R\$107.000,00
20	Alinhavo diferentes formas	Und	1000	R\$167,00	R\$167.000,00
21	Túnel centopéia 4m	Und	100	R\$1.115,00	R\$111.500,00
22	Casinha de boneca	Und	60	R\$1.610,00	R\$96.600,00
23	Maleta kit médico	Und	500	R\$120,00	R\$60.000,00
24	kit mecânico ferramentas coloridas	Und	500	R\$114,00	R\$57.000,00
25	Carro de brinquedo grande	Und	500	R\$116,00	R\$58.000,00
26	Boneca meu bebê	Und	500	R\$270,00	R\$135.000,00
27	Cavalinho upa upa	Und	200	R\$185,00	R\$37.000,00
28	Baú em mdf colorido	Und	250	R\$144,00	R\$36.000,00
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm	Und	800	R\$143,00	R\$114.400,00
30	Kit dedoches famílias	Und	200	R\$87,00	R\$17.400,00
31	Kit dedoches animais	Und	200	R\$123,00	R\$24.600,00
32	Kit dedoches profissões	Und	200	R\$119,00	R\$23.800,00
33	Kit dedoches frutas	Und	200	R\$80,00	R\$16.000,00
34	Kit dedoches contos infantis variados	Und	600	R\$290,00	R\$174.000,00
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura	Und	70	R\$360,00	R\$25.200,00
36	Estante infantil colorida para brinquedos em 30x30x40cm	Und	100	R\$370,00	R\$37.000,00

mx.comoficial@gmail.com

@mx.com1 f mx.com

marcilioximenes.com





37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê	Und	200	R\$115,00	R\$23.000,00
38	Jogo de blocos de madeira 1000 peças	Und	200	R\$240,00	R\$48.000,00
39	Cubo didático para bebês	Und	200	R\$93,00	R\$18.600,00
40	Formas geométricas Montessori	Und	200	R\$299,00	R\$59.800,00
41	Xilofone de metal	Und	500	R\$127,00	R\$63.500,00
42	Colão de brinquedo	Und	500	R\$92,00	R\$46.000,00
43	Tambor de brinquedo	Und	500	R\$67,00	R\$33.500,00
44	Arco didático colorido	Und	500	R\$125,00	R\$62.500,00
45	Relógio pedagógico	Und	500	R\$119,00	R\$59.500,00
46	Guitarra musical brinquedo	Und	200	R\$191,00	R\$38.200,00
47	Piano musical brinquedo	Und	200	R\$200,00	R\$40.000,00
48	Cavaquinho de brinquedo	Und	200	R\$137,00	R\$27.400,00
49	Microfone infantil brinquedo	Und	200	R\$62,00	R\$12.400,00
50	Kit de brinquedos musicais Montessori	Und	500	R\$321,00	R\$160.500,00
51	Kit feirinha	Und	500	R\$82,00	R\$41.000,00
52	Carrinho de mercado infantil	Und	200	R\$210,00	R\$42.000,00
53	Carrinho de boneca	Und	200	R\$165,00	R\$33.000,00
54	Bolicho infantil	Und	300	R\$115,00	R\$34.500,00
55	Kit salão infantil	Und	200	R\$120,00	R\$24.000,00
56	Kit de casinha - cozinha	Und	200	R\$218,00	R\$43.600,00
57	Kit animais da fazenda	Und	300	R\$88,00	R\$26.400,00
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	Und	100	R\$312,00	R\$31.200,00
59	Carro de bombeiro	Und	300	R\$82,00	R\$24.600,00
60	Carro de polícia	Und	300	R\$80,00	R\$24.000,00
61	Ambulância brinquedo	Und	300	R\$79,00	R\$23.700,00
62	Trator grande	Und	300	R\$84,00	R\$25.200,00
63	Carro de boi	Und	300	R\$59,00	R\$17.700,00
64	Kit panelinha	Und	300	R\$52,00	R\$15.600,00
65	Boneca pequena	Und	500	R\$51,00	R\$25.500,00
66	Bola grande	Und	300	R\$43,00	R\$12.900,00
67	Bola pequena	Und	300	R\$30,00	R\$9.000,00
68	Cesta de basquete infantil	Und	200	R\$215,00	R\$43.000,00
69	Travinha golzinho de futebol infantil	Und	200	R\$260,00	R\$52.000,00
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola	Exemplares	1000	R\$65,00	R\$65.000,00
71	Dominó em osso	Und	300	R\$54,00	R\$16.200,00
72	Kit Alfabeto móvel	Und	300	R\$122,00	R\$36.600,00
73	Gangorras cavalinho	Und	300	R\$174,00	R\$52.200,00
74	Gangorra minhoca	Und	300	R\$190,00	R\$57.000,00
75	Gangorra moto	Und	300	R\$199,00	R\$59.700,00
76	Gangorra infantil jacaré	Und	300	R\$230,00	R\$69.000,00
77	Cadeira alimentação portátil	Und	100	R\$360,00	R\$36.000,00
78	Livro didático de pelúcia- variados	Und	300	R\$60,00	R\$18.000,00

Valor Total: R\$3.829.600,00

RAZÃO SOCIAL: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 23.960.141/0001-51

99 3642-5844 | 9824-63171 | 98467-9657
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

mx.comoficial@gmail.com

@mx.com1 | mx.com

marcilioximenes.com



Especialista em soluções

Validade da proposta: 60 dias

Pedreiras/MA, 22 de junho de 2022



M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

CNPJ n° 23.960.141/0001-51

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

✉ mx.comoficial@gmail.com

🌐 @mx.com1 📺 mx.com

marcilioximenes.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
23.960.141/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/01/2016

NOME EMPRESARIAL
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NUMERO
1050

COMPLEMENTO

CEP
65.725-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PEDREIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8115-9243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 15:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-9243
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 15:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-9243
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 15:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

NOME EMPRESARIAL: L. S. AMORIM COMERCIO

NOME DE FANTASIA: MEGATOY

CNPJ: 04.618.316/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLANILHA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas		Und	350	R\$405,00	R\$141.750,00
2	Casa de teatro de fantoches		Und	100	R\$135,00	R\$13.500,00
3	Cenário de teatro de dedoches		Und	120	R\$80,00	R\$9.600,00
4	Velocípedes infantil triciclo		Und	150	R\$155,00	R\$23.250,00
5	Escorregador infantil médio		Und	100	R\$1.400,00	R\$140.000,00
6	Cama elástica 2m-130kg		Und	80	R\$2.050,00	R\$164.000,00
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta		Und	80	R\$700,00	R\$56.000,00
8	Fantoches de famílias		Und	100	R\$275,00	R\$27.500,00
9	Fantoches de frutas		Und	100	R\$210,00	R\$21.000,00
10	Fantoches de profissões		Und	100	R\$210,00	R\$21.000,00
11	Fantoches de animais		Und	100	R\$210,00	R\$21.000,00
12	Jogos pedagógicos de letras		Und	300	R\$80,00	R\$24.000,00
13	Jogos pedagógicos de memória		Und	300	R\$80,00	R\$24.000,00
14	Jogos pedagógicos dos animais		Und	300	R\$80,00	R\$24.000,00
15	Jogos pedagógicos dos números		Und	300	R\$80,00	R\$24.000,00
16	Quebra-cabeça temas infantis variados		Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00
17	Dado de números tam. Grande		Und	300	R\$160,00	R\$48.000,00
18	Dado das letras tam. Grande		Und	300	R\$160,00	R\$48.000,00
19	Sacola blocos de encaixe grandes		Und	500	R\$205,00	R\$102.500,00
20	Alinhavo diferentes formas		Und	1000	R\$160,00	R\$160.000,00
21	Túnel centopéia 4m		Und	100	R\$1.050,00	R\$105.000,00
22	Casinha de boneca		Und	60	R\$1.600,00	R\$96.000,00
23	Maleta kit médico		Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00
24	kit mecânico ferramentas coloridas		Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00
25	Carro de brinquedo grande		Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00
26	Boneca meu bebê		Und	500	R\$265,00	R\$132.500,00
27	Cavalinho upa upa		Und	200	R\$165,00	R\$33.000,00
28	Baú em mdf colorido		Und	250	R\$135,00	R\$33.750,00
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm		Und	800	R\$135,00	R\$108.000,00
30	Kit dedoches famílias		Und	200	R\$85,00	R\$17.000,00
31	Kit dedoches animais		Und	200	R\$115,00	R\$23.000,00
32	Kit dedoches profissões		Und	200	R\$115,00	R\$23.000,00
33	Kit dedoches frutas		Und	200	R\$78,00	R\$15.600,00
34	Kit dedoches contos infantis variados		Und	600	R\$284,00	R\$170.400,00
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura		Und	70	R\$353,00	R\$24.710,00
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas		Und	100	R\$368,00	R\$36.800,00

L. S. AMORIM COMÉRCIO

Daniel de La Touche, 20 - Loja 7/8 - Galeria Center - Cohama - CEP: 65 074-115 - São Luis/MA - Fone: (98) 3236-9462
C.N.P.J.: 04.618.316/0001-00 - Insc. Est.: 12.184.032-8 - E-mail: lojamegatoy@hotmail.com



37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê	Und	200	R\$112,00	R\$22.400,00
38	Sacola alfanumérica 1000 peças	Und	200	R\$237,00	R\$47.400,00
39	Cubo didático para bebês	Und	200	R\$89,00	R\$17.800,00
40	Formas geométricas Montessori	Und	200	R\$291,00	R\$58.200,00
41	Xilofone de metal	Und	500	R\$120,00	R\$60.000,00
42	Violão de brinquedo	Und	500	R\$80,00	R\$40.000,00
43	Tambor de brinquedo	Und	500	R\$65,00	R\$32.500,00
44	Barco didático colorido	Und	500	R\$123,00	R\$61.500,00
45	Relógio pedagógico	Und	500	R\$116,00	R\$58.000,00
46	Guitarra musical brinquedo	Und	200	R\$181,00	R\$36.200,00
47	Piano musical brinquedo	Und	200	R\$190,00	R\$38.000,00
48	Cavaquinho de brinquedo	Und	200	R\$123,00	R\$24.600,00
49	Microfone infantil brinquedo	Und	200	R\$55,00	R\$11.000,00
50	Kit de brinquedos musicais Montessori	Und	500	R\$315,00	R\$157.500,00
51	Kit feirinha	Und	500	R\$78,00	R\$39.000,00
52	Carrinho de mercado infantil	Und	200	R\$204,00	R\$40.800,00
53	Carrinho de boneca	Und	200	R\$159,00	R\$31.800,00
54	Boliche infantil	Und	300	R\$99,00	R\$29.700,00
55	Kit salão infantil	Und	200	R\$98,00	R\$19.600,00
56	Kit de casinha - cozinha	Und	200	R\$213,00	R\$42.600,00
57	Kit animais da fazenda	Und	300	R\$74,00	R\$22.200,00
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	Und	100	R\$310,00	R\$31.000,00
59	Carro de bombeiro	Und	300	R\$77,00	R\$23.100,00
60	Carro de polícia	Und	300	R\$77,00	R\$23.100,00
61	Ambulância brinquedo	Und	300	R\$77,00	R\$23.100,00
62	Trator grande	Und	300	R\$78,00	R\$23.400,00
63	Carro de boi	Und	300	R\$55,00	R\$16.500,00
64	Kit panelinha	Und	300	R\$46,00	R\$13.800,00
65	Boneca pequena	Und	500	R\$47,00	R\$23.500,00
66	Bola grande	Und	300	R\$35,00	R\$10.500,00
67	Bola pequena	Und	300	R\$23,00	R\$6.900,00
68	Cesta de basquete infantil	Und	200	R\$209,00	R\$41.800,00
69	Travinha golzinho de futebol infantil	Und	200	R\$256,00	R\$51.200,00
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola	Exemplares	1000	R\$60,00	R\$60.000,00
71	Dominó em osso	Und	300	R\$45,00	R\$13.500,00
72	Kit Alfabeto móvel	Und	300	R\$110,00	R\$33.000,00
73	Gangorras cavalinho	Und	300	R\$165,00	R\$49.500,00
74	Gangorra minhoca	Und	300	R\$189,00	R\$56.700,00
75	Gangorra moto	Und	300	R\$194,00	R\$58.200,00
76	Gangorra infantil jacaré	Und	300	R\$222,00	R\$66.600,00
77	Cadeira alimentação portátil	Und	100	R\$357,00	R\$35.700,00
78	Livro didático de pelúcia- variados	Und	300	R\$54,00	R\$16.200,00
VALOR TOTAL					R\$3.667.460,00

Validade da proposta: 60 dias

São Luís/MA, 22 de junho de 2022



MEGATOY

CNPJ n° 04.618.316/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.618.316/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
NOME EMPRESARIAL L. S. AMORIM COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATOY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO : JARDIM S M I; LOJA: 07;
CEP 65.074-115	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3246-2902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2022** às **15:39:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

COTACÃO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

1. PROPONENTE: Imperio dos Móveis
2. RAZÃO SOCIAL: Imperio Empreendimentos Eireli
3. SEDE: Coronel Pedro Boga, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA
4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
5. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.
6. PRODUTOS/SERVIÇOS
7. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados
8. Declaro que a cotação compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;
9. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas	Und	350	R\$400,00	R\$140.000,00
2	Casa de teatro de fantoches	Und	100	R\$120,00	R\$12.000,00
3	Cenário de teatro de dedoches	Und	120	R\$70,00	R\$8.400,00
4	Velocípedes infantil triciclo	Und	150	R\$150,00	R\$22.500,00
5	Escorregador infantil médio	Und	100	R\$1.300,00	R\$130.000,00
6	Cama elástica 2m-130kg	Und	80	R\$2.000,00	R\$160.000,00
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta	Und	80	R\$600,00	R\$48.000,00
8	Fantoches de famílias	Und	100	R\$250,00	R\$25.000,00
9	Fantoches de frutas	Und	100	R\$200,00	R\$20.000,00
10	Fantoches de profissões	Und	100	R\$200,00	R\$20.000,00
11	Fantoches de animais	Und	100	R\$200,00	R\$20.000,00
12	Jogos pedagógicos de letras	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00
13	Jogos pedagógicos de memória	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

14	Jogos pedagógicos dos animais	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00
15	Jogos pedagógicos dos números	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00
16	Quebra-cabeça temas infantis variados	Und	300	R\$65,00	R\$19.500,00
17	Dado de números tam. Grande	Und	300	R\$150,00	R\$45.000,00
18	Dado das letras tam. Grande	Und	300	R\$150,00	R\$45.000,00
19	Sacola blocos de encaixe grandes	Und	500	R\$200,00	R\$100.000,00
20	Alinhavo diferentes formas	Und	1000	R\$150,00	R\$150.000,00
21	Túnel centopéia 4m	Und	100	R\$1.000,00	R\$100.000,00
22	Casinha de boneca	Und	60	R\$1.500,00	R\$90.000,00
23	Maleta kit médico	Und	500	R\$100,00	R\$50.000,00
24	kit mecânico ferramentas coloridas	Und	500	R\$100,00	R\$50.000,00
25	Carro de brinquedo grande	Und	500	R\$100,00	R\$50.000,00
26	Boneca meu bebê	Und	500	R\$260,00	R\$130.000,00
27	Cavalinho upa upa	Und	200	R\$160,00	R\$32.000,00
28	Baú em mdf colorido	Und	250	R\$120,00	R\$30.000,00
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm	Und	800	R\$130,00	R\$104.000,00
30	Kit dedoches famílias	Und	200	R\$75,00	R\$15.000,00
31	Kit dedoches animais	Und	200	R\$110,00	R\$22.000,00
32	Kit dedoches profissões	Und	200	R\$110,00	R\$22.000,00
33	Kit dedoches frutas	Und	200	R\$75,00	R\$15.000,00
34	Kit dedoches contos infantis variados	Und	600	R\$280,00	R\$168.000,00
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura	Und	70	R\$350,00	R\$24.500,00
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas	Und	100	R\$350,00	R\$35.000,00
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê	Und	200	R\$110,00	R\$22.000,00
38	Sacola alfanumérica 1000 peças	Und	200	R\$230,00	R\$46.000,00
39	Cubo didático para bebês	Und	200	R\$80,00	R\$16.000,00
40	Formas geométricas Montessori	Und	200	R\$290,00	R\$58.000,00
41	Xilofone de metal	Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00
42	Violão de brinquedo	Und	500	R\$70,00	R\$35.000,00
43	Tambor de brinquedo	Und	500	R\$50,00	R\$25.000,00
44	Barco didático colorido	Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioen p@hotmail.com



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

45	Relógio pedagógico	Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00
46	Guitarra musical brinquedo	Und	200	R\$180,00	R\$36.000,00
47	Piano musical brinquedo	Und	200	R\$180,00	R\$36.000,00
48	Cavaquinho de brinquedo	Und	200	R\$120,00	R\$24.000,00
49	Microfone infantil brinquedo	Und	200	R\$50,00	R\$10.000,00
50	Kit de brinquedos musicais Montessori	Und	500	R\$300,00	R\$150.000,00
51	Kit feirinha	Und	500	R\$70,00	R\$35.000,00
52	Carrinho de mercado infantil	Und	200	R\$200,00	R\$40.000,00
53	Carrinho de boneca	Und	200	R\$150,00	R\$30.000,00
54	Boliche infantil	Und	300	R\$90,00	R\$27.000,00
55	Kit salão infantil	Und	200	R\$90,00	R\$18.000,00
56	Kit de casinha - cozinha	Und	200	R\$210,00	R\$42.000,00
57	Kit animais da fazenda	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	Und	100	R\$300,00	R\$30.000,00
59	Carro de bombeiro	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00
60	Carro de polícia	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00
61	Ambulância brinquedo	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00
62	Trator grande	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00
63	Carro de boi	Und	300	R\$50,00	R\$15.000,00
64	Kit panelinha	Und	300	R\$40,00	R\$12.000,00
65	Boneca pequena	Und	500	R\$45,00	R\$22.500,00
66	Bola grande	Und	300	R\$30,00	R\$9.000,00
67	Bola pequena	Und	300	R\$20,00	R\$6.000,00
68	Cesta de basquete infantil	Und	200	R\$200,00	R\$40.000,00
69	Travinha golzinho de futebol infantil	Und	200	R\$250,00	R\$50.000,00
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola	Exemplares	1000	R\$50,00	R\$50.000,00
71	Dominó em osso	Und	300	R\$40,00	R\$12.000,00
72	Kit Alfabeto móvel	Und	300	R\$100,00	R\$30.000,00
73	Gangorras cavalinho	Und	300	R\$160,00	R\$48.000,00
74	Gangorra minhoca	Und	300	R\$180,00	R\$54.000,00

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

75	Gangorra moto	Und	300	R\$190,00	R\$57.000,00
76	Gangorra infantil jacaré	Und	300	R\$220,00	R\$66.000,00
77	Cadeira alimentação portátil	Und	100	R\$350,00	R\$35.000,00
78	Livro didático de pelúcia- variados	Und	300	R\$50,00	R\$15.000,00
VALOR TOTAL					R\$3.464.400,00

RAYANNE
KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
6

Assinado de forma digital
por RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
Dados: 2022.06.23
07:00:49 -03'00'

Lago da Pedra-MA, 23 de JUNHO de 2022.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
SOUSACPF N° 047.145.213-06/RG n.º
042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DOS MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022 às 15:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
---	---	--------------------------------



NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-0606
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 15:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8161-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022 às 15:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	IMPERIO EMPREENHIMENTOS EIRELI CNPJ: 04.966.853/000133		L. S. AMORIM COMÉRCIO CNPJ:04.618.316/0001-00		M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 23.960.141/0001- 51		VALOR MEDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas	Und	350	R\$400,00	R\$140.000,00	R\$405,00	R\$141.750,00	R\$415,00	R\$145.250,00	R\$406,67	R\$142.334,50
2	Casa de teatro de fantoches	Und	100	R\$120,00	R\$12.000,00	R\$135,00	R\$13.500,00	R\$138,00	R\$13.800,00	R\$131,00	R\$13.100,00
3	Cenário de teatro de dedoches	Und	120	R\$70,00	R\$8.400,00	R\$80,00	R\$9.600,00	R\$90,00	R\$10.800,00	R\$80,00	R\$9.600,00
4	Velocípedes infantil triciclo	Und	150	R\$150,00	R\$22.500,00	R\$155,00	R\$23.250,00	R\$157,00	R\$23.550,00	R\$154,00	R\$23.100,00
5	Escorregador infantil médio	Und	100	R\$1.300,00	R\$130.000,00	R\$1.400,00	R\$140.000,00	R\$1.414,00	R\$141.400,00	R\$1.371,33	R\$137.133,00
6	Cama elástica 2m-130kg	Und	80	R\$2.000,00	R\$160.000,00	R\$2.050,00	R\$164.000,00	R\$2.080,00	R\$166.400,00	R\$2.043,33	R\$163.466,40
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta	Und	80	R\$600,00	R\$48.000,00	R\$700,00	R\$56.000,00	R\$715,00	R\$57.200,00	R\$671,67	R\$53.733,60
8	Fantoches de famílias	Und	100	R\$250,00	R\$25.000,00	R\$275,00	R\$27.500,00	R\$288,00	R\$28.800,00	R\$271,00	R\$27.100,00
9	Fantoches de frutas	Und	100	R\$200,00	R\$20.000,00	R\$210,00	R\$21.000,00	R\$224,00	R\$22.400,00	R\$211,33	R\$21.133,00
10	Fantoches de profissões	Und	100	R\$200,00	R\$20.000,00	R\$210,00	R\$21.000,00	R\$212,00	R\$21.200,00	R\$207,33	R\$20.733,00
11	Fantoches de animais	Und	100	R\$200,00	R\$20.000,00	R\$210,00	R\$21.000,00	R\$218,00	R\$21.800,00	R\$209,33	R\$20.933,00
12	Jogos pedagógicos de letras	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00	R\$80,00	R\$24.000,00	R\$88,00	R\$26.400,00	R\$81,00	R\$24.300,00
13	Jogos pedagógicos de memória	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00	R\$80,00	R\$24.000,00	R\$88,00	R\$26.400,00	R\$81,00	R\$24.300,00
14	Jogos pedagógicos dos animais	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00	R\$80,00	R\$24.000,00	R\$88,00	R\$26.400,00	R\$81,00	R\$24.300,00
15	Jogos pedagógicos dos números	Und	300	R\$75,00	R\$22.500,00	R\$80,00	R\$24.000,00	R\$88,00	R\$26.400,00	R\$81,00	R\$24.300,00
16	Quebra-cabeça temas infantis variados	Und	300	R\$65,00	R\$19.500,00	R\$75,00	R\$22.500,00	R\$76,00	R\$22.800,00	R\$72,00	R\$21.600,00
17	Dado de números tam. Grande	Und	300	R\$150,00	R\$45.000,00	R\$160,00	R\$48.000,00	R\$166,00	R\$49.800,00	R\$158,67	R\$47.601,00

18	Dado das letras tam. Grande	Und	300	R\$150,00	R\$45.000,00	R\$160,00	R\$48.000,00	R\$166,00	R\$49.800,00	R\$258,67	R\$47.601,00
19	Sacola blocos de encaixe grandes	Und	500	R\$200,00	R\$100.000,00	R\$205,00	R\$102.500,00	R\$214,00	R\$107.000,00	R\$206,33	R\$103.165,00
20	Alinhavo diferentes formas	Und	1000	R\$150,00	R\$150.000,00	R\$160,00	R\$160.000,00	R\$167,00	R\$167.000,00	R\$159,00	R\$159.000,00
21	Túnel centopéia 4m	Und	100	R\$1.000,00	R\$100.000,00	R\$1.050,00	R\$105.000,00	R\$1.115,00	R\$111.500,00	R\$1.055,00	R\$105.500,00
22	Casinha de boneca	Und	60	R\$1.500,00	R\$90.000,00	R\$1.600,00	R\$96.000,00	R\$1.610,00	R\$96.600,00	R\$1.570,00	R\$94.200,00
23	Maleta kit médico	Und	500	R\$100,00	R\$50.000,00	R\$110,00	R\$55.000,00	R\$120,00	R\$60.000,00	R\$110,00	R\$55.000,00
24	kit mecânico ferramentas coloridas	Und	500	R\$100,00	R\$50.000,00	R\$110,00	R\$55.000,00	R\$114,00	R\$57.000,00	R\$108,00	R\$54.000,00
25	Carro de brinquedo grande	Und	500	R\$100,00	R\$50.000,00	R\$110,00	R\$55.000,00	R\$116,00	R\$58.000,00	R\$108,67	R\$54.335,00
26	Boneca meu bebê	Und	500	R\$260,00	R\$130.000,00	R\$265,00	R\$132.500,00	R\$270,00	R\$135.000,00	R\$265,00	R\$132.500,00
27	Cavalinho upa upa	Und	200	R\$160,00	R\$32.000,00	R\$165,00	R\$33.000,00	R\$185,00	R\$37.000,00	R\$170,00	R\$34.000,00
28	Baú em mdf colorido	Und	250	R\$120,00	R\$30.000,00	R\$135,00	R\$33.750,00	R\$144,00	R\$36.000,00	R\$133,00	R\$33.250,00
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm	Und	800	R\$130,00	R\$104.000,00	R\$135,00	R\$108.000,00	R\$143,00	R\$114.400,00	R\$136,00	R\$108.800,00
30	Kit dedoches famílias	Und	200	R\$75,00	R\$15.000,00	R\$85,00	R\$17.000,00	R\$87,00	R\$17.400,00	R\$82,33	R\$16.466,00
31	Kit dedoches animais	Und	200	R\$110,00	R\$22.000,00	R\$115,00	R\$23.000,00	R\$123,00	R\$24.600,00	R\$116,00	R\$23.200,00
32	Kit dedoches profissões	Und	200	R\$110,00	R\$22.000,00	R\$115,00	R\$23.000,00	R\$119,00	R\$23.800,00	R\$114,67	R\$22.934,00
33	Kit dedoches frutas	Und	200	R\$75,00	R\$15.000,00	R\$78,00	R\$15.600,00	R\$80,00	R\$16.000,00	R\$77,67	R\$15.534,00
34	Kit dedoches contos infantis variados	Und	600	R\$280,00	R\$168.000,00	R\$284,00	R\$170.400,00	R\$290,00	R\$174.000,00	R\$284,67	R\$170.802,00
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura	Und	70	R\$350,00	R\$24.500,00	R\$353,00	R\$24.710,00	R\$360,00	R\$25.200,00	R\$354,33	R\$24.803,10
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas	Und	100	R\$350,00	R\$35.000,00	R\$368,00	R\$36.800,00	R\$370,00	R\$37.000,00	R\$362,67	R\$36.267,00
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê	Und	200	R\$110,00	R\$22.000,00	R\$112,00	R\$22.400,00	R\$115,00	R\$23.000,00	R\$112,33	R\$22.466,00
38	Sacola alfanumérica 1000 peças	Und	200	R\$230,00	R\$46.000,00	R\$237,00	R\$47.400,00	R\$240,00	R\$48.000,00	R\$235,67	R\$47.134,00
39	Cubo didático para bebês	Und	200	R\$80,00	R\$16.000,00	R\$89,00	R\$17.800,00	R\$93,00	R\$18.600,00	R\$87,33	R\$17.466,00
40	Formas geométricas Montessori	Und	200	R\$290,00	R\$58.000,00	R\$291,00	R\$58.200,00	R\$299,00	R\$59.800,00	R\$293,33	R\$58.666,00
41	Xilofone de metal	Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00	R\$120,00	R\$60.000,00	R\$127,00	R\$63.500,00	R\$119,00	R\$59.500,00
42	Violão de brinquedo	Und	500	R\$70,00	R\$35.000,00	R\$80,00	R\$40.000,00	R\$92,00	R\$46.000,00	R\$80,67	R\$40.335,00
43	Tambor de brinquedo	Und	500	R\$50,00	R\$25.000,00	R\$65,00	R\$32.500,00	R\$67,00	R\$33.500,00	R\$60,67	R\$30.335,00
44	Barco didático colorido	Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00	R\$123,00	R\$61.500,00	R\$125,00	R\$62.500,00	R\$119,33	R\$59.665,00
45	Relógio pedagógico	Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00	R\$116,00	R\$58.000,00	R\$119,00	R\$59.500,00	R\$115,00	R\$57.500,00

46	Guitarra musical brinquedo	Und	200	R\$180,00	R\$36.000,00	R\$181,00	R\$36.200,00	R\$191,00	R\$38.200,00	R\$184,00	R\$36.800,00
47	Piano musical brinquedo	Und	200	R\$180,00	R\$36.000,00	R\$190,00	R\$38.000,00	R\$200,00	R\$40.000,00	R\$190,00	R\$38.000,00
48	Cavaquinho de brinquedo	Und	200	R\$120,00	R\$24.000,00	R\$123,00	R\$24.600,00	R\$137,00	R\$27.400,00	R\$126,67	R\$25.334,00
49	Microfone infantil brinquedo	Und	200	R\$50,00	R\$10.000,00	R\$55,00	R\$11.000,00	R\$62,00	R\$12.400,00	R\$55,67	R\$11.134,00
50	Kit de brinquedos musicais Montessori	Und	500	R\$300,00	R\$150.000,00	R\$315,00	R\$157.500,00	R\$321,00	R\$160.500,00	R\$312,00	R\$156.000,00
51	Kit feirinha	Und	500	R\$70,00	R\$35.000,00	R\$78,00	R\$39.000,00	R\$82,00	R\$41.000,00	R\$76,67	R\$38.335,00
52	Carrinho de mercado infantil	Und	200	R\$200,00	R\$40.000,00	R\$204,00	R\$40.800,00	R\$210,00	R\$42.000,00	R\$204,67	R\$40.934,00
53	Carrinho de boneca	Und	200	R\$150,00	R\$30.000,00	R\$159,00	R\$31.800,00	R\$165,00	R\$33.000,00	R\$158,00	R\$31.600,00
54	Boliche infantil	Und	300	R\$90,00	R\$27.000,00	R\$99,00	R\$29.700,00	R\$115,00	R\$34.500,00	R\$101,33	R\$30.399,00
55	Kit salão infantil	Und	200	R\$90,00	R\$18.000,00	R\$98,00	R\$19.600,00	R\$120,00	R\$24.000,00	R\$102,67	R\$20.534,00
56	Kit de casinha - cozinha	Und	200	R\$210,00	R\$42.000,00	R\$213,00	R\$42.600,00	R\$218,00	R\$43.600,00	R\$213,67	R\$42.734,00
57	Kit animais da fazenda	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00	R\$74,00	R\$22.200,00	R\$88,00	R\$26.400,00	R\$77,33	R\$23.199,00
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	Und	100	R\$300,00	R\$30.000,00	R\$310,00	R\$31.000,00	R\$312,00	R\$31.200,00	R\$307,33	R\$30.733,00
59	Carro de bombeiro	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00	R\$77,00	R\$23.100,00	R\$82,00	R\$24.600,00	R\$76,33	R\$22.899,00
60	Carro de polícia	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00	R\$77,00	R\$23.100,00	R\$80,00	R\$24.000,00	R\$75,67	R\$22.701,00
61	Ambulância brinquedo	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00	R\$77,00	R\$23.100,00	R\$79,00	R\$23.700,00	R\$75,33	R\$22.599,00
62	Trator grande	Und	300	R\$70,00	R\$21.000,00	R\$78,00	R\$23.400,00	R\$84,00	R\$25.200,00	R\$77,33	R\$23.199,00
63	Carro de boi	Und	300	R\$50,00	R\$15.000,00	R\$55,00	R\$16.500,00	R\$59,00	R\$17.700,00	R\$54,67	R\$16.401,00
64	Kit panelinha	Und	300	R\$40,00	R\$12.000,00	R\$46,00	R\$13.800,00	R\$52,00	R\$15.600,00	R\$46,00	R\$13.800,00
65	Boneca pequena	Und	500	R\$45,00	R\$22.500,00	R\$47,00	R\$23.500,00	R\$51,00	R\$25.500,00	R\$47,67	R\$23.835,00
66	Bola grande	Und	300	R\$30,00	R\$9.000,00	R\$35,00	R\$10.500,00	R\$43,00	R\$12.900,00	R\$36,00	R\$10.800,00
67	Bola pequena	Und	300	R\$20,00	R\$6.000,00	R\$23,00	R\$6.900,00	R\$30,00	R\$9.000,00	R\$24,33	R\$7.299,00
68	Cesta de basquete infantil	Und	200	R\$200,00	R\$40.000,00	R\$209,00	R\$41.800,00	R\$215,00	R\$43.000,00	R\$208,00	R\$41.600,00
69	Travinha golzinho de futebol infantil	Und	200	R\$250,00	R\$50.000,00	R\$256,00	R\$51.200,00	R\$260,00	R\$52.000,00	R\$255,33	R\$51.066,00
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola	Exemplares	1000	R\$50,00	R\$50.000,00	R\$60,00	R\$60.000,00	R\$65,00	R\$65.000,00	R\$58,33	R\$58.330,00
71	Dominó em osso	Und	300	R\$40,00	R\$12.000,00	R\$45,00	R\$13.500,00	R\$54,00	R\$16.200,00	R\$46,33	R\$13.899,00
72	Kit Alfabeto móvel	Und	300	R\$100,00	R\$30.000,00	R\$110,00	R\$33.000,00	R\$122,00	R\$36.600,00	R\$110,67	R\$33.201,00
73	Gangorras cavalinho	Und	300	R\$160,00	R\$48.000,00	R\$165,00	R\$49.500,00	R\$174,00	R\$52.200,00	R\$166,33	R\$49.899,00

74	Gangorra minhoca	Und	300	R\$180,00	R\$54.000,00	R\$189,00	R\$56.700,00	R\$190,00	R\$57.000,00	R\$186,33	R\$55.899,00
75	Gangorra moto	Und	300	R\$190,00	R\$57.000,00	R\$194,00	R\$58.200,00	R\$199,00	R\$59.700,00	R\$194,33	R\$58.299,00
76	Gangorra infantil jacaré	Und	300	R\$220,00	R\$66.000,00	R\$222,00	R\$66.600,00	R\$230,00	R\$69.000,00	R\$224,00	R\$67.200,00
77	Cadeira alimentação portátil	Und	100	R\$350,00	R\$35.000,00	R\$357,00	R\$35.700,00	R\$360,00	R\$36.000,00	R\$355,67	R\$35.567,00
78	Livro didático de pelúcia- variados	Und	300	R\$50,00	R\$15.000,00	R\$54,00	R\$16.200,00	R\$60,00	R\$18.000,00	R\$54,67	R\$16.401,00
VALOR TOTAL				R\$3.464.400,00		R\$3.667.460,00		R\$3.829.600,00		R\$3.653.821,60	

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$3.653.821,60 (três milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Vargem Grande/MA, em 23 de junho de 2022



Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS UNIDAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, nenhum órgão/entidade manifestou-se interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços por ampla pesquisa de mercado.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhado os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

R\$3.653.821,60 (três milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Vargem Grande – MA, 23 de junho de 2022


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras



Ao Senhor
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro

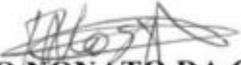
Senhor Pregoeiro,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, segue ainda Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, para as cabíveis providências, conforme segue em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero sinceros votos de apreço.

Vargem Grande - MA, 24 de junho de 2022

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

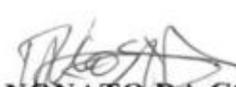


Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 24 de junho de 2022

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MAQUINHOS CONSTRUINDO O NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

2 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justifica-se a realização da presente aquisição dos brinquedos sendo fundamental para o adequado aprendizado, bem como para a elaboração de atividades recreativas das crianças e adolescentes da rede municipal de educação. Por se tratar de pregão eletrônico na modalidade de Registro de Preços, os itens abaixo referidos não serão adquiridos de uma vez só, sendo os quantitativos solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e a disponibilidade orçamentária da mesma.

COTA PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP).	Und	87	R\$406,67	R\$35.380,29
2	Casa de teatro de fantoches. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$131,00	R\$13.100,00
3	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP).	Und	120	R\$80,00	R\$9.600,00
4	Velocipedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP).	Und	150	R\$154,00	R\$23.100,00
5	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP).	Und	25	R\$1.371,33	R\$34.283,25
6	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	Und	20	R\$2.043,33	R\$40.866,60
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta. (Cota ME/EPP).	Und	80	R\$671,67	R\$53.733,60
8	Fantoches de famílias. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$271,00	R\$27.100,00
9	Fantoches de frutas. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$211,33	R\$21.133,00
10	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$207,33	R\$20.733,00
11	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$209,33	R\$20.933,00
12	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$81,00	R\$24.300,00
13	Jogos pedagógicos de memória. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$81,00	R\$24.300,00
14	Jogos pedagógicos dos animais. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$81,00	R\$24.300,00
15	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$81,00	R\$24.300,00
16	Quebra-cabeça temas infantis variados. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$72,00	R\$21.600,00
17	Dado de números tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$158,67	R\$47.601,00
18	Dado das letras tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$158,67	R\$47.601,00
19	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP).	Und	125	R\$206,33	R\$25.791,25
20	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP).	Und	250	R\$159,00	R\$39.750,00
21	Túnel centopéia 4m. (Cota ME/EPP).	Und	25	R\$1.055,00	R\$26.375,00
22	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP).	Und	15	R\$1.570,00	R\$23.550,00
23	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$110,00	R\$55.000,00
24	kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$108,00	R\$54.000,00
25	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$108,67	R\$54.335,00
26	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP).	Und	125	R\$265,00	R\$33.125,00
27	Cavalinho upa upa. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$170,00	R\$34.000,00
28	Baú em mdf colorido. (Cota ME/EPP).	Und	250	R\$133,00	R\$33.250,00
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$136,00	R\$27.200,00
30	Kit dedoches famílias. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$82,33	R\$16.466,00
31	Kit dedoches animais. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$116,00	R\$23.200,00
32	Kit dedoches profissões. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$114,67	R\$22.934,00
33	Kit dedoches frutas. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$77,67	R\$15.534,00



34	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP).	Und	150	R\$284,67	R\$42.700,50
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP).	Und	70	R\$354,33	R\$24.803,10
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$362,67	R\$36.267,00
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$112,33	R\$22.466,00
38	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$235,67	R\$47.134,00
39	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$87,33	R\$17.466,00
40	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$293,33	R\$58.666,00
41	Xilofone de metal. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$119,00	R\$59.500,00
42	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$80,67	R\$40.335,00
43	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$60,67	R\$30.335,00
44	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$119,33	R\$59.665,00
45	Relógio pedagógico. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$115,00	R\$57.500,00
46	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$184,00	R\$36.800,00
47	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$190,00	R\$38.000,00
48	Cavaquinho de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$126,67	R\$25.334,00
49	Microfone infantil brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$55,67	R\$11.134,00
50	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota ME/EPP).	Und	125	R\$312,00	R\$39.000,00
51	Kit feirinha. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$76,67	R\$38.335,00
52	Carrinho de mercado infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$204,67	R\$40.934,00
53	Carrinho de boneca. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$158,00	R\$31.600,00
54	Boliche infantil. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$101,33	R\$30.399,00
55	Kit salão infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$102,67	R\$20.534,00
56	Kit de casinha - cozinha. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$213,67	R\$42.734,00
57	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$77,33	R\$23.199,00
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$307,33	R\$30.733,00
59	Carro de bombeiro. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$76,33	R\$22.899,00
60	Carro de polícia. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$75,67	R\$22.701,00
61	Ambulância brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$75,33	R\$22.599,00
62	Trator grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$77,33	R\$23.199,00
63	Carro de boi. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$54,67	R\$16.401,00
64	Kit panelinha. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$46,00	R\$13.800,00
65	Boneca pequena. (Cota ME/EPP).	Und	500	R\$47,67	R\$23.835,00
66	Bola grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$36,00	R\$10.800,00
67	Bola pequena. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$24,33	R\$7.299,00
68	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$208,00	R\$41.600,00
69	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200	R\$255,33	R\$51.066,00
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	Exemplares	1000	R\$58,33	R\$58.330,00
71	Dominó em osso. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$46,33	R\$13.899,00
72	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$110,67	R\$33.201,00
73	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$166,33	R\$49.899,00
74	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$186,33	R\$55.899,00

75	Gangorra moto. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$194,33	R\$58.299,00
76	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$224,00	R\$67.200,00
77	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP).	Und	100	R\$355,67	R\$35.567,00
78	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP).	Und	300	R\$54,67	R\$16.401,00
VALOR TOTAL				R\$2.548.942,59	
COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla).	Und	263	R\$406,67	R\$106.954,21
2	Escorregador infantil médio. (Cota Ampla).	Und	75	R\$1.371,33	R\$102.849,75
3	Cama elástica 2m-130kg. (Cota Ampla).	Und	60	R\$2.043,33	R\$122.599,80
4	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota Ampla).	Und	375	R\$206,33	R\$77.373,75
5	Alinhavo diferentes formas. (Cota Ampla).	Und	750	R\$159,00	R\$119.250,00
6	Túnel centopéia 4m. (Cota Ampla).	Und	75	R\$1.055,00	R\$79.125,00
7	Casinha de boneca. (Cota Ampla).	Und	45	R\$1.570,00	R\$70.650,00
8	Boneca meu bebê. (Cota Ampla).	Und	375	R\$265,00	R\$99.375,00
9	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota Ampla).	Und	600	R\$136,00	R\$81.600,00
10	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota Ampla).	Und	450	R\$284,67	R\$128.101,50
11	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota Ampla).	Und	375	R\$312,00	R\$117.000,00
VALOR TOTAL				R\$1.104.879,01	
VALOR GLOBAL					R\$ 3.653.821,60

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

A fim de se habilitar, a empresa deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital de pregão, a ser publicado no **Portal Licita Mais Brasil**.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1. As licitantes classificadas como vencedoras, deverão enviar CATÁLOGO e, quando solicitado, AMOSTRA de todos os itens ora negociados.

5.2. Após declaração do vencedor, será aberto o prazo para entrega dos documentos de acordo com a previsão do edital. O pregoeiro informará as licitantes habilitadas para entregar os catálogos/amostras. O prazo para essa entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, as licitantes vencedoras devem entregar as amostras na sede da Secretaria de Educação, localizado na Rua Sebastião de Abreu, nº 64, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 8h às 16h;

5.3. As Amostras serão analisadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, será emitido Atestado de Aptidão ou de Inaptidão para cada licitante conforme produto, onde somente os itens APTOS serão adjudicados no processo licitatório.

5.4. O(a) fiscal responsável, encaminhará uma cópia do Atestado de APTIDÃO ou INAPTIDÃO, para cada licitante por e-mail. Outra via deste documento será encaminhada para o Setor de Licitações e Contratos, para o pregoeiro (a) responsável pelo processo, o qual será o responsável em incluir o documento no Sistema Licita Mais Brasil;

5.5. Ficam as empresas, desde já, cientes, de que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que as amostras reprovadas ou empresas que não entregarem amostras não serão adjudicadas na licitação.

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

6.2. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

7. DA ENTREGA E GARANTIA:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho.

Reitere-se que, em razão de ser procedimento de pregão eletrônico, os itens serão adquiridos parcialmente, conforme necessidade/possibilidade orçamentária desta Secretaria e emissão de Ordem de Compra.

7.1. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sebastião de Abreu, 64, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, de segunda até sextas-feiras, das 8h às 16h;

7.2. No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência feita por funcionário da Secretaria. Estando os produtos em desconformidade com as especificações solicitadas no presente edital, os brinquedos poderão ser devolvidos no ato e deverão ser substituídos sem prejuízos ao funcionamento das rotinas da contratante.

7.2.1. Os custos do transporte e da eventual substituição dos bens recusados e devolvidos correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

7.2.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos alimentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.3 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses.

7.4 Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados à utilização por crianças e/ou adolescentes.

7.5 Os produtos serão conferidos e Atestados pelos Fiscais da Ata de Registro de Preços, sendo responsáveis as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, as quais serão designadas por Portaria específica.

8. DO FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

Todo faturamento deverá ocorrer na mesma razão social e CNPJ emitidos pela Ordem de Compra.

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante entrega das notas fiscais eletrônicas na Secretaria de Educação. O referido pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal na Secretaria da Fazenda, no setor financeiro.

8.2. A liquidação da Nota Fiscal será efetuada através de depósito em conta bancária. Deve constar na Nota Fiscal os dados necessários: banco, agência e conta bancária. Esta conta corrente deverá ser impreterivelmente na mesma razão social do faturamento, ou seja, conta bancária de pessoa jurídica.

8.3 Para a emissão da nota fiscal, é necessário que a descrição dos produtos seja IGUAL à descrição da ordem de compra, sob pena de necessidade de retificação da nota fiscal.

9. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande/MA, 24 de junho de 2022



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, 27 de junho de 2022

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO



Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Ricardo Barros Pereira
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

VARGEM GRANDE – MA, 30 de junho de 2022

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
EM JUNTAS BOMAS CONSTRUINDO O MUNDO



JUNTADA DE PORTARIAS.

PORTARIA de nº 004/2022

*NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º- Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE


José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1098 de 5 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2022

PORTARIA de nº 004/2022

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.*

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 14/01/2022 11:34:58 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=894





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N.º 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º044/2019-
CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N.º 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e
- III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - aviso do edital - documento que contém:
 - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
 - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
 - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
 - d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
 - b) do extrato do contrato;
 - c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

- I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

- a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;
- b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;
- c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e
- d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a certa, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SicaF e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no § 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no SicaF e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECRETA: Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017.** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020



Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74



2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO. SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÊIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA





AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.06294.2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação;
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Pregão para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total de R\$ 4.403.889,10 (quatro milhões e quatrocentos e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Vargem Grande - MA, em 04 de julho de 2022


Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 023/2021
Pregoeiro Municipal



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA
Hugo Raphael Araújo de Mesquita

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo Nº 0101.06294.2022 para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato tendo como objeto à Contratação de empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, regulamento pelo Decreto Municipal nº 005/2017 e Lei Federal nº 9.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, em 06 de julho de 2022.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº023/2021



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO.



MINUTA DO EDITAL.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___/___
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/___, de ___ de ___ de ___, torna público para conhecimento dos interessados que no dia ___ de ___ de ___, horário: ___:___h, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das ___:___ horas do dia ___/___/___.

Fim do Recebimento de Propostas e Início da Sessão: às ___:___ horas do dia ___/___/___, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____
(Processo Administrativo nº. _____)

- 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
 - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, licitamaisbrasil.com.br.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU**



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____
(Processo Administrativo nº. _____)

QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

- 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
- 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no “Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica” deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. _____.____.____)

- 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
- 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.
- 7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".
- 7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.
- 7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- 7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.
- 8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.3", "9.4" e "9.5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**



- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.
- 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. _____)



- 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.11. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelo cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
- 9.10.12. Certidão de ações Trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;
- 9.10.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.15.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.15.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.15.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:
- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- ___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
- 9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- 9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**



- 9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).
- 9.12. Qualificação Técnica
- 9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **BRINQUEDOS EDUCATIVOS**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PM
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licitada Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- ___/___-CPL/PMVO
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**



- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**



- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão "<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
 - 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
 - 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
 - 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
 - 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
 - 25.13.12. Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, ___ de ___ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

2 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justifica-se a realização da presente aquisição dos brinquedos sendo fundamental para o adequado aprendizado, bem como para a elaboração de atividades recreativas das crianças e adolescentes da rede municipal de educação. Por se tratar de pregão eletrônico na modalidade de Registro de Preços, os itens abaixo referidos não serão adquiridos de uma vez só, sendo os quantitativos solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e a disponibilidade orçamentária da mesma.

COTA PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP).	Un	87
2	Casa de teatro de fantoches. (Cota ME/EPP).	Und	100
3	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP).	Und	120
4	Velocípedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP).	Und	150
5	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP).	Und	25
6	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	Und	20
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta.(Cota ME/EPP).	Und	80
8	Fantoches de famílias. (Cota ME/EPP).	Und	100
9	Fantoches de frutas. (Cota ME/EPP).	Und	100
10	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP).	Und	100
11	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP).	Und	100
12	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP).	Und	300
13	Jogos pedagógicos de memória. (Cota ME/EPP).	Und	300
14	Jogos pedagógicos dos animais. (Cota ME/EPP).	Und	300
15	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP).	Und	300
16	Quebra-cabeça temas infantis variados. (Cota ME/EPP).	Und	300
17	Dado de números tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300
18	Dado das letras tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300
19	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP).	Und	125
20	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP).	Und	250
21	Túnel centopéia 4m. (Cota ME/EPP).	Und	25
22	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP).	Und	15
23	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP).	Und	500
24	kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP).	Und	500
25	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP).	Und	500
26	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP).	Und	125



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



27	Cavalinho upa upa. (Cota ME/EPP).	Und	200
28	Baú em mdf colorido. (Cota ME/EPP).	Und	250
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	Und	200
30	Kit dedoches famílias. (Cota ME/EPP).	Und	200
31	Kit dedoches animais. (Cota ME/EPP).	Und	200
32	Kit dedoches profissões. (Cota ME/EPP).	Und	200
33	Kit dedoches frutas. (Cota ME/EPP).	Und	200
34	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP).	Und	150
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP).	Und	70
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas. (Cota ME/EPP).	Und	100
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP).	Und	200
38	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP).	Und	200
39	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP).	Und	200
40	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP).	Und	200
41	Xilofone de metal. (Cota ME/EPP).	Und	500
42	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	500
43	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	500
44	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP).	Und	500
45	Relógio pedagógico. (Cota ME/EPP).	Und	500
46	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
47	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
48	Cavaquinho de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
49	Microfone infantil brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
50	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota ME/EPP).	Und	125
51	Kit feirinha. (Cota ME/EPP).	Und	500
52	Carrinho de mercado infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
53	Carrinho de boneca. (Cota ME/EPP).	Und	200
54	Bolicho infantil. (Cota ME/EPP).	Und	300
55	Kit salão infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
56	Kit de casinha - cozinha. (Cota ME/EPP).	Und	200
57	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP).	Und	300
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê.(Cota ME/EPP).	Und	100
59	Carro de bombeiro. (Cota ME/EPP).	Und	300
60	Carro de polícia. (Cota ME/EPP).	Und	300
61	Ambulância brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	300
62	Trator grande. (Cota ME/EPP).	Und	300
63	Carro de boi. (Cota ME/EPP).	Und	300
64	Kit panelinha. (Cota ME/EPP).	Und	300
65	Boneca pequena. (Cota ME/EPP).	Und	500
66	Bola grande. (Cota ME/EPP).	Und	300

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº.)



67	Bola pequena. (Cota ME/EPP).	Und	300
68	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
69	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	Exemplares	1000
71	Dominó em osso. (Cota ME/EPP).	Und	300
72	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP).	Und	300
73	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP).	Und	300
74	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP).	Und	300
75	Gangorra moto. (Cota ME/EPP).	Und	300
76	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP).	Und	300
77	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP).	Und	100
78	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP).	Und	300
VALOR TOTAL			

COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
79	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla).	Und	263
80	Escorregador infantil médio. (Cota Ampla).	Und	75
81	Cama elástica 2m-130kg. (Cota Ampla).	Und	60
82	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota Ampla).	Und	375
83	Alinhavo diferentes formas. (Cota Ampla).	Und	750
84	Túnel centopéia 4m. (Cota Ampla).	Und	75
85	Casinha de boneca. (Cota Ampla).	Und	45
86	Boneca meu bebê. (Cota Ampla).	Und	375
87	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota Ampla).	Und	600
88	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota Ampla).	Und	450
89	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota Ampla).	Und	375
83VALOR TOTAL			

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

A fim de se habilitar, a empresa deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital de pregão, a ser publicado no Portal Licita Mais Brasil.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1. As licitantes classificadas como vencedoras, deverão enviar CATÁLOGO e, quando solicitado, AMOSTRA de todos os itens ora negociados.

5.2. Após declaração do vencedor, será aberto o prazo para entrega dos documentos de acordo com a previsão do edital. O pregoeiro informará as licitantes habilitadas para entregar os catálogos/amostras. O prazo para essa entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, as licitantes vencedoras devem entregar as amostras na sede da Secretaria de Educação, localizado na Rua Sebastião de Abreu, nº 64, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 8h às 16h;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



5.3. As Amostras serão analisadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, será emitido Atestado de Aptidão ou de Inaptidão para cada licitante conforme produto, onde somente os itens APTOS serão adjudicados no processo licitatório.

5.4. O(a) fiscal responsável, encaminhará uma cópia do Atestado de APTIDÃO ou INAPTIDÃO, para cada licitante por e-mail. Outra via deste documento será encaminhada para o Setor de Licitações e Contratos, para o pregoeiro (a) responsável pelo processo, o qual será o responsável em incluir o documento no Sistema Licita Mais Brasil;

5.5. Ficam as empresas, desde já, cientes, de que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que as amostras reprovadas ou empresas que não entregarem amostras não serão adjudicadas na licitação.

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

6.2. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

7. DA ENTREGA E GARANTIA:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho.

Reitere-se que, em razão de ser procedimento de pregão eletrônico, os itens serão adquiridos parcialmente, conforme necessidade/possibilidade orçamentária desta Secretaria e emissão de Ordem de Compra.

7.1. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sebastião de Abreu, 64, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, de segunda até sextas-feiras, das 8h às 16h;

7.2. No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência feita por funcionário da Secretaria. Estando os produtos em desconformidade com as especificações solicitadas no presente edital, os brinquedos poderão ser devolvidos no ato e deverão ser substituídos sem prejuízos ao funcionamento das rotinas da contratante.

7.2.1. Os custos do transporte e da eventual substituição dos bens recusados e devolvidos correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

7.2.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos alimentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.3 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses.

7.4 Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados à utilização por crianças e/ou adolescentes.

7.5 Os produtos serão conferidos e Atestados pelos Fiscais da Ata de Registro de Preços, sendo responsáveis as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, as quais serão designadas por Portaria específica.

8. DO FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

Todo faturamento deverá ocorrer na mesma razão social e CNPJ emitidos pela Ordem de Compra.

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante entrega das notas fiscais eletrônicas na Secretaria de Educação. O referido pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal na Secretaria da Fazenda, no setor financeiro.

8.2. A liquidação da Nota Fiscal será efetuada através de depósito em conta bancária. Deve constar na Nota Fiscal os dados necessários: banco, agência e conta bancária. Esta conta corrente deverá ser impreterivelmente na mesma razão social do faturamento, ou seja, conta bancária de pessoa jurídica.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



8.3 Para a emissão da nota fiscal, é necessário que a descrição dos produtos seja IGUAL à descrição da ordem de compra, sob pena de necessidade de retificação da nota fiscal.

9. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assinatura da autoridade competente

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200...., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200...., publicada no de/...../200...., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.____)



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPLP/MVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PM
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PGV
(Processo Administrativo nº.)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃES BOMAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___
(Processo Administrativo nº. _____.____.____)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPMVG
(Processo Administrativo nº.)

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lotel/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/RMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.)

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto



Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº: _____)



ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-034/2022-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os itens que desejar cotar preço.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.



EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA.
APROVAÇÃO.

PARECER JURÍDICO Nº 070/2022 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.06294.2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para fornecimento de brinquedos educativos em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**



- ✓ É o breve relatório:
- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.



principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo **Jacoby**³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**
- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;**
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;**

² TCU. Acórdão nº 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. **(grifo nosso)**

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "*...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.*

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e**
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.**

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que



atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.



Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;
- III - pesquisa junto a fornecedores;
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexecutáveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no **§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, e no **art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.



Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:



Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II, e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

uncf



- I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
 - II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
 - III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
 - IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
 - V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
 - VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
 - VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
 - VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
 - IX - penalidades por descumprimento das condições;
 - X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ N° 22.938.757/0001-63
 - XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
- § 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
- § 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.
- § 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;



- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
 - VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
 - IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
 - X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
 - XI. outros comprovantes de publicações.
 - XII. demais documentos relativos à licitação.
- Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

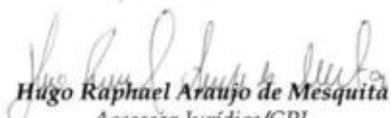
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 07 de julho de 2022.


Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2022, de 05 de Janeiro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 29 de Julho de 2022, horário: 11:00h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das 18:00 horas do dia 18/07/2022.

Fim do Recebimento de Propostas e Início da Sessão: às 11:00 horas do dia 29/07/2022, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br,**

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



- 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
 - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, licitamaisbrasil.com.br.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

- 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
- 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no “Anexo X– Descrição do Produto/Ficha Técnica” deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**

- 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
- 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.
- 7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".
- 7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.
- 7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explicado acima.
- 7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.
- 8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.3", "9.4" e "9.5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.
- 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



- 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.11. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelo cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
- 9.10.12. Certidão de ações Trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;
- 9.10.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.15.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.15.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.15.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:
- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
- 9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- 9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**

- 9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).
- 9.12. Qualificação Técnica
- 9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **BRINQUEDOS EDUCATIVOS**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**

- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**

- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão "<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
 - 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
 - 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
 - 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
 - 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
 - 25.13.12. Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, 12 de julho de 2022.


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

2 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justifica-se a realização da presente aquisição dos brinquedos sendo fundamental para o adequado aprendizado, bem como para a elaboração de atividades recreativas das crianças e adolescentes da rede municipal de educação. Por se tratar de pregão eletrônico na modalidade de Registro de Preços, os itens abaixo referidos não serão adquiridos de uma vez só, sendo os quantitativos solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e a disponibilidade orçamentária da mesma.

COTA PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP).	Un	87
2	Casa de teatro de fantoches. (Cota ME/EPP).	Und	100
3	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP).	Und	120
4	Velocípedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP).	Und	150
5	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP).	Und	25
6	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	Und	20
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta.(Cota ME/EPP).	Und	80
8	Fantoches de famílias. (Cota ME/EPP).	Und	100
9	Fantoches de frutas. (Cota ME/EPP).	Und	100
10	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP).	Und	100
11	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP).	Und	100
12	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP).	Und	300
13	Jogos pedagógicos de memória. (Cota ME/EPP).	Und	300
14	Jogos pedagógicos dos animais. (Cota ME/EPP).	Und	300
15	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP).	Und	300
16	Quebra-cabeça temas infantis variados. (Cota ME/EPP).	Und	300
17	Dado de números tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300
18	Dado das letras tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300
19	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP).	Und	125
20	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP).	Und	250
21	Túnel centopéia 4m. (Cota ME/EPP).	Und	25
22	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP).	Und	15
23	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP).	Und	500
24	kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP).	Und	500
25	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP).	Und	500
26	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP).	Und	125

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

27	Cavalinho upa upa. (Cota ME/EPP).	Und	200
28	Baú em mdf colorido. (Cota ME/EPP).	Und	250
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	Und	200
30	Kit dedoches famílias. (Cota ME/EPP).	Und	200
31	Kit dedoches animais. (Cota ME/EPP).	Und	200
32	Kit dedoches profissões. (Cota ME/EPP).	Und	200
33	Kit dedoches frutas. (Cota ME/EPP).	Und	200
34	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP).	Und	150
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP).	Und	70
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas. (Cota ME/EPP).	Und	100
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP).	Und	200
38	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP).	Und	200
39	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP).	Und	200
40	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP).	Und	200
41	Xilofone de metal. (Cota ME/EPP).	Und	500
42	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	500
43	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	500
44	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP).	Und	500
45	Relógio pedagógico. (Cota ME/EPP).	Und	500
46	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
47	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
48	Cavaquinho de brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
49	Microfone infantil brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	200
50	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota ME/EPP).	Und	125
51	Kit feirinha. (Cota ME/EPP).	Und	500
52	Carrinho de mercado infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
53	Carrinho de boneca. (Cota ME/EPP).	Und	200
54	Boliche infantil. (Cota ME/EPP).	Und	300
55	Kit salão infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
56	Kit de casinha - cozinha. (Cota ME/EPP).	Und	200
57	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP).	Und	300
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê.(Cota ME/EPP).	Und	100
59	Carro de bombeiro. (Cota ME/EPP).	Und	300
60	Carro de policia. (Cota ME/EPP).	Und	300
61	Ambulância brinquedo. (Cota ME/EPP).	Und	300
62	Trator grande. (Cota ME/EPP).	Und	300
63	Carro de boi. (Cota ME/EPP).	Und	300
64	Kit panelinha. (Cota ME/EPP).	Und	300
65	Boneca pequena. (Cota ME/EPP).	Und	500
66	Bola grande. (Cota ME/EPP).	Und	300

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

67	Bola pequena. (Cota ME/EPP).	Und	300
68	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
69	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	Exemplares	1000
71	Dominó em osso. (Cota ME/EPP).	Und	300
72	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP).	Und	300
73	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP).	Und	300
74	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP).	Und	300
75	Gangorra moto. (Cota ME/EPP).	Und	300
76	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP).	Und	300
77	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP).	Und	100
78	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP).	Und	300
VALOR TOTAL			

COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
79	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla).	Und	263
80	Escorregador infantil médio. (Cota Ampla).	Und	75
81	Cama elástica 2m-130kg. (Cota Ampla).	Und	60
82	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota Ampla).	Und	375
83	Alinhavo diferentes formas. (Cota Ampla).	Und	750
84	Túnel centopéia 4m. (Cota Ampla).	Und	75
85	Casinha de boneca. (Cota Ampla).	Und	45
86	Boneca meu bebê. (Cota Ampla).	Und	375
87	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota Ampla).	Und	600
88	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota Ampla).	Und	450
89	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota Ampla).	Und	375
83VALOR TOTAL			

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

A fim de se habilitar, a empresa deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital de pregão, a ser publicado no **Portal Licita Mais Brasil**.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1. As licitantes classificadas como vencedoras, deverão enviar CATÁLOGO e, quando solicitado, AMOSTRA de todos os itens ora negociados.

5.2. Após declaração do vencedor, será aberto o prazo para entrega dos documentos de acordo com a previsão do edital. O pregoeiro informará as licitantes habilitadas para entregar os catálogos/amostras. O prazo para essa entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, as licitantes vencedoras devem entregar as amostras na sede da Secretaria de Educação, localizado na Rua Sebastião de Abreu, nº 64, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 8h às 16h;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**

5.3. As Amostras serão analisadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, será emitido Atestado de Aptidão ou de Inaptidão para cada licitante conforme produto, onde somente os itens APTOS serão adjudicados no processo licitatório.

5.4. O(a) fiscal responsável, encaminhará uma cópia do Atestado de APTIDÃO ou INAPTIDÃO, para cada licitante por e-mail. Outra via deste documento será encaminhada para o Setor de Licitações e Contratos, para o pregoeiro (a) responsável pelo processo, o qual será o responsável em incluir o documento no Sistema Licita Mais Brasil;

5.5. Ficam as empresas, desde já, cientes, de que só serão aceitos produtos dentro das especificações estabelecidas, e que as amostras reprovadas ou empresas que não entregarem amostras não serão adjudicadas na licitação.

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

6.2. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

7. DA ENTREGA E GARANTIA:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho.

Reitere-se que, em razão de ser procedimento de pregão eletrônico, os itens serão adquiridos parcialmente, conforme necessidade/possibilidade orçamentária desta Secretaria e emissão de Ordem de Compra.

7.1. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sebastião de Abreu, 64, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, de segunda até sextas-feiras, das 8h às 16h;

7.2. No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência feita por funcionário da Secretaria. Estando os produtos em desconformidade com as especificações solicitadas no presente edital, os brinquedos poderão ser devolvidos no ato e deverão ser substituídos sem prejuízos ao funcionamento das rotinas da contratante.

7.2.1. Os custos do transporte e da eventual substituição dos bens recusados e devolvidos correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

7.2.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos alimentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.3 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses.

7.4 Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados à utilização por crianças e/ou adolescentes.

7.5 Os produtos serão conferidos e Atestados pelos Fiscais da Ata de Registro de Preços, sendo responsáveis as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, as quais serão designadas por Portaria específica.

8. DO FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

Todo faturamento deverá ocorrer na mesma razão social e CNPJ emitidos pela Ordem de Compra.

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante entrega das notas fiscais eletrônicas na Secretaria de Educação. O referido pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal na Secretaria da Fazenda, no setor financeiro.

8.2. A liquidação da Nota Fiscal será efetuada através de depósito em conta bancária. Deve constar na Nota Fiscal os dados necessários: banco, agência e conta bancária. Esta conta corrente deverá ser impreterivelmente na mesma razão social do faturamento, ou seja, conta bancária de pessoa jurídica.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**

8.3 Para a emissão da nota fiscal, é necessário que a descrição dos produtos seja IGUAL à descrição da ordem de compra, sob pena de necessidade de retificação da nota fiscal.

9. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assinatura da autoridade competente

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)**



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS BASTAS CONSTRUINDO O NOVO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item**: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto



Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio



REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-034/2022-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os Itens que desejar cotar preço.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



AVISOS DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022.**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022.



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal.



tratação de empresa especializada em fornecimento e prestação de serviços de recargas de tonner e cartuchos, para as diversas secretarias da administração municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 11 de julho de 2022 **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022: licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE – MA, inicialmente agendada para dia 21 de julho de 2022, FICA ADIADA PARA 26 de julho de 2022 as 14:00 hs: O adiamento se dá em razão de ausência de publicação do aviso em Diário Oficial do Município dentro dos prazos legais. Esclarecimentos adicionais, na sala da comissão de licitações, que funciona no mesmo endereço da sede da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene ou pelo E-mail: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 12 de julho de 2022, Rael da Cruz Silva, Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022: licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARDOSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, inicialmente agendada para dia 26 de julho de 2022, FICA ADIADA PARA 29 de julho de 2022 as 14:00 hs: O adiamento se dá em razão de ausência de publicação do aviso em Diário Oficial do Município dentro dos prazos legais. Esclarecimentos adicionais, na sala da comissão de licitações, que funciona no mesmo endereço da sede da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene ou pelo E-mail: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 12 de julho de 2022, JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE. 006/2022 (SRP). A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão – MA, Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da administração do Município de Santo Amaro do Maranhão, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar

nº 123, de 2006 e Lei nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2022. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página www.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão (MA), 12 de julho de 2022. João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Portaria: 06/2021 LICITACAO

PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

AVISO de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, processo administrativo nº **280601/2022**, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Combustível do tipo gasolina comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, e Etanol, visando atender a demanda deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://comprashr.com.br> ou www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 27/07/2022, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprashr.com.br>. Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, São Raimundo do Doça Bezerra – MA., 12 de Julho de 2022. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06311.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontroleesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em



apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br> DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-035/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06295.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06297.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº

8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos em apoio as Atividades das Secretarias de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 01/08/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.07.2022 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, do tipo maior lance. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 12 de julho de 2022. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 130/2022 - SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 130/2022 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: FUTSAL DO MARANHÃO - SAMPAIO ARAIOSENSE. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOSENSE. CNPJ: 31.726.100/0001-23 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 225.601,38 (duzentos e vinte cinco mil seiscientos e um reais e trinta e oito centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114626/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 01º de julho de 2022. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 01.07.2023. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luis (MA), 07 de julho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

86	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM. P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA	UND	5.950	PRÓPRIA	R\$ 45,00
87	CONFECCAO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) IDADE 10 A 18 ANOS (P, M, G, GG, XGG) CAMISA MALHA PV67% POLIESTER,33% ALGODÃO COR BRANCA, MANGA CURTA GOLA EM V DE RIBANA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	5.250	PRÓPRIA	R\$ 25,50
88	CONJUNTO DE FARDA PROFISSIONAL EM TECIDO: CALÇA DE TECIDO BRIM OU TECIDO TWEI E CAMISA SOCIAL EM TECIDO CEDRO FINO VIP.	UND	150	PRÓPRIA	R\$ 200,00

VARGEM GRANDE/MA 07 DE JULHO DE 2022 – FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20220444

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220444

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 20220444 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º SRP 031/2022/CPL/PMVG. OBJETO: visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Sistema de Solução de CFTV (Circuito Fechado de TV) em fibra óptica para a Área Urbana (Sistema de Videomonitoramento) em apoio as atividades do Município de Vargem Grande /MA. Conforme valores registrados abaixo. PARTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Órgão Gerenciador, representado pelo Sr.º FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, Secretário Municipal de Administração, e a empresa A M SANTOS DINIZ, inscrita no CNPJ N.º 26.748.842/0001/10, BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º SRP-031/2022 - CPL/PMVG e nos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 7.892/2013; do Decreto n.º 3.555/00 e Decreto Municipal n.º 00 4/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 11.07.2022. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho – Secretário Municipal de Administração / A M SANTOS DINIZ, Representado pelo Sr.º Antonio Marcos Santos Diniz (Detentores do Registro de Preços EMPRESA: A M SANTOS DINIZ, inscrita no CNPJ N.º 26.748.842/0001/10;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT
01	Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de SOLUÇÃO DE CFTV (circuito fechado de TV) em fibra óptica para área urbana (sistema de videomonitoramento) para o município de Vargem Grande -MA.	MÊS	12	R\$ 5.300,00

Vargem Grande/MA, 11 de Julho de 2022. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE -033/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N.º 0101.06311.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 018/2020, Lei n.º 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n.º 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 29/07/2022 HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponível na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <http://ps://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE -034/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N.º 0101.06294.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 018/2020, Lei n.º 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n.º 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 29/07/2022 HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <http://ps://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 035/2022

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: **-.70.5.9-33 em 14/07/22 22:41:56 - IP com n.º: 192.168.15.5
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG (RUPUBLICAÇÃO).
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022.**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br> DATA: 12/08/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quais quer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022.



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal.

Asfáltica em Vias no Município de Vargem Grande/MA. (Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA), DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 23 de Julho de 2022 a 20 de Novembro 2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020 - ADITAMENTO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte, 0108.154510003.0.100 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento - 4.4.90.51.99. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Representado pelo Sr. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras e Transportes, e CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI, Representada pelo Sr MICHAEL ATHAN. Vargem Grande/MA. 20/07/2022. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras e Transportes



Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 005/2022, torna público que no dia 02 de Setembro de 2022, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço por Global, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/muralde-licitacoes-2>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portal/index.php>, ou para mais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 26 de Julho de 2022. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 20200239/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200239. PARTES: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em Vias no Município de Vargem Grande/MA. (Repasse nº 894089/2019/MDR/CAIXA), DATA DE ASSINATURA, 20 de Julho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 23 de julho de 2022 a 20 de novembro 2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020 - ADITAMENTO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte, 0108.154510003.0.100 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento - 4.4.90.51.99. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Representado pelo Sr. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras e Transportes, e CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI, Representada pelo Sr MICHAEL ATHAN. Vargem Grande/MA. 20/07/2022. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-CPL/PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06372.2022

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que receberá propostas visando o Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para convocação de eventuais interessados em realizar, estudos técnicos, econômico - financeiros e jurídicos Gestão dos Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos de Acordo com as Leis Federais, nº 12.305/2010 e 11.445/07 (alterada pela Lei 14.026/2020), através de Parceria Público Privado Lei 11.079/2004, tendo por objeto Este PMI convida aos interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica, econômica financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres (estudos), modelagem institucional e demais insumos necessários à estruturação do projeto, com o objetivo de subsidiar a modelagem para a realização de investimentos e operação de estrutura de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital de Chamamento Público, no dia 18 de Agosto de 2022, às 09h30min na sede do Setor de Licitação, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro Vargem Grande - MA. Os interessados poderão adquirir o edital nesse mesmo endereço eletrônico, através do link de acesso a informação referente a licitação e contrato. <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 22 de Julho de 2022. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da Comissão de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG (RUPUBLICAÇÃO). PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br> DATA: 12/08/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06349.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área Tributária para o Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 12/08/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.70.5.9-33 em 27/07/22 21:42:41 - IP com nº: 192.168.10.9
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1031





Caravana do Maranhão participa do Transformar Juntos em Brasília

Segue até esta quinta-feira (28), no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, o evento Transformar Juntos, que une dois outros grandes eventos que já fazem parte do calendário do Sebrae: O Fomento e Brasil Mais Simples, ambos referência quando o assunto é discutir e incentivar maior participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas, bem como abordar iniciativas que proporcionem melhoria do ambiente de negócios, por meio da desburocratização de processos empresariais. O Maranhão está presente no evento, com uma caravana de 45 integrantes, que representam instituições parceiras, membros do conselho deliberativo estadual, agentes públicos da esfera estadual e municipal e ainda empresários de 14 municípios maranhenses. O grupo está capitaneado pelo diretor superintendente do Sebrae no estado, Albertino Leal e conduzida pela Unidade de Políticas Públicas do Sebrae MA.



Diretor superintendente do Sebrae no Maranhão, Albertino Leal, acompanhado do presidente do Sebrae Nacional, Carlos Melles, durante o evento

O diretor superintendente do Sebrae Maranhão, Albertino Leal, lembrou que no ano em que o Sebrae completa 50 anos, o Brasil com 200 anos de independência e ainda os 15 anos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, o Sebrae Maranhão está levando uma caravana formada por agentes públicos municipais e estaduais que são parceiros no processo de simplificação e de dar oportunidade às micro e pequenas empresas. "Estamos num processo de melhoria de tudo isso. O governo brasileiro tem feito um trabalho importante e estamos no Transformar Juntos porque só juntos conseguimos realmente transformar, criando histórias do futuro, mas trabalhando o

agora. O Sebrae está satisfeito em ter toda esta equipe aqui e em ter tantos parceiros importantes para melhorar a vida do microempreendedor", concluiu o superintendente. Debates, palestras e experiências sobre as temáticas, além da Arena de Oportunidades, com estandes que conectam compradores e fornecedores, fazem parte de uma vasta programação, iniciada na manhã da última terça-feira (26). O secretário de Estado da Indústria e Comércio (Seinc), Cassiano Pereira Junior – na ocasião, representando o governo do Estado, pontuou

que a iniciativa do Sebrae com o Transformar Juntos é de grande importância para aumentar a participação de micro e pequenas empresas nas compras públicas e desburocratizar o ambiente de negócios. Segundo ele, é uma forma de colaboração para a ampliação das chances de desenvolvimento e também da criação de novos postos de trabalho por todo o país. "A realização de um evento deste porte é a certeza de dois importantes fatores: de que estamos mobilizados tanto na geração de emprego e renda à população, quanto na criação de oportunidades para

micro e pequenas empresas de todo o país; assim como a de que, juntos, podemos e temos o caminho para crescer e estimular o desenvolvimento do nosso Brasil", analisou o secretário.

O prefeito de Cururupu, Aldo Luís Borges Lopes, ressaltou que o evento é de suma importância para os municípios, principalmente para aqueles menores. "Estamos atrelados apenas àquele velho jeito de fazer governo e administrações, que já provaram que são fadados à falência sem poder dar o que é preciso à população o que tanto almeja quando ali depositou seu voto de confiança no político. Então é necessário não apenas ser político, mas também ser técnico. Estar aqui neste evento que o Sebrae nos proporciona é que podemos interagir, conhecer pessoas e discutir o que é de suma importância para que as administrações de verdade funcionem", afirmou o prefeito.

Aldo Lopes comparou ainda o início de sua administração com o atual momento. "Há uma diferença do nosso início de gestão e ter o Sebrae como nosso parceiro, que nos orienta e nos dá todo o apoio e suporte em todas as áreas, então vou conhecer a realidade do que é administrar com parceria e com pessoas tecnicamente capacitadas", complementou o prefeito de Cururupu.

MUNICÍPIOS MARANHENSES

Estão representados no evento os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Pinheiro, Cururupu, Cajapiá, Bacabal, São Mateus do Maranhão, Bom Lugar, Presidente Dutra, Tuntum, Grajaá, Caxias, Coelho Neto e Timon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06350.2022. ORGÃO REALIZADOR: Conselho Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/2020, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO de Projetos Pedagógicos, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 12/08/2022. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portaicontroleosocial/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06349.2022. ORGÃO REALIZADOR: Conselho Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/2020, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área Tributária para o Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 12/08/2022. **HORÁRIO:** 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portaicontroleosocial/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG (RUPUBLICAÇÃO). PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/2020, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>, DATA: 12/08/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portaicontroleosocial/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/PMVG.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 005/2022, torna público que no dia 02 de Setembro de 2022, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço por Global, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA. Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO-JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO, Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://vile.tce.ma.gov.br/index.php/murade-licitacoes-2>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portaicontroleosocial/licitacao> ou para mais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Público-ss. Vargem Grande/MA, 26 de julho de 2022. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022-CPL/PMVG.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06372.2022.

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que realizará processo visando o Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para convocação de eventuais interessados em realizar, mediante licitação, econômico-financeiro e jurídico, o Serviço de Dedicação Final de Resíduos Sólidos Urbanos de Acordo com as Leis Federais nº 12.305/2010 e 11.445/07, editadas pela Lei 14.026/2020, através de Portaria Pública Privada Lei 11.079/2004, tendo por objeto este PMI consiste aos interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica, econômica financeira e jurídica, conteúdo de suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres (relatório), modelagem institucional e demais insumos necessários à elaboração do projeto, com o objetivo de subsidiar a modelagem para a realização de medição e operação de unidade de tratamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital de Chamamento Público, no dia 18 de Agosto de 2022, às 09h00min na sede do Setor de Licitação, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro Vargem Grande - MA. Os interessados poderão adquirir o edital nessa mesmo endereço eletrônico, através de link de acesso a informação referente à licitação e contrato, <https://apps.tce.ma.gov.br/portaicontroleosocial/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 22 de julho de 2022. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000038/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Micro-ônibus 0 Km, para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>, DATA: 11/08/2022. **HORÁRIO:** 08h00min. (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 27 de julho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 479/2022, processo cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração e eletros (geladeiras, refrigeradores, freezers, frigobaras, batedouros, ar condicionados, centrais de ar) para o Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de agosto de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitagapredomeio.com.br>. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação no site: <https://licitagapredomeio.com.br>. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitagapredomeio@gmail.com.

Igarapé do Meio/MA,
Patrícia da Silva Cruz
Pregoeira

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BOM LUGAR - MA. EDITAL DE CONVOCACÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Lugar - MA, inscrito no CNPJ nº 05.439.573/0001-30, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 140, Bairro Centro, CEP - 65.704-000 - Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através designado CONVOCA, pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, ativos, inativos e aposentados rurais: assalariadas e assalariadas rurais, empregados e empregadas permanentes, safrinistas, e eventuais na agricultura e pecuária, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras familiares que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodantes, extrativistas e os aposentados rurais de base territorial do Município de Bom Lugar - MA integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais-Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 17 (dezessete) de agosto de 2022, no endereço acima citado, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação ou em segunda convocação, 1(uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Lugar/MA, que foi realizado em 23 (vinte e três) de novembro de 2002; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área rural ou inferior a (02) dois módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, no Município de Bom Lugar - MA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bom Lugar - MA; 3) Ratificar a eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e suplentes; 4) Outras alterações estatutárias: a) implantar paridade de gênero nos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, Comissão Eleitoral e suas respectivas suplentes; b) Distribuição, unificação dos cargos e atribuições da Diretoria; c) composição do Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral; d) Regras do Processo de criação de Delegacias Sindicais; e) Critérios para realização do Processo Eleitoral; f) Adequação das Assembleias Gerais e Eleições.

Bom Lugar - MA, 27 de julho de 2022.
JOSE ERIVANE DA SILVA LAGO
Presidente do Sindicato - CPF: 498.934.243-72 - NIT: 12476589480
Endereço: Avenida Marcos Miranda, Nº 50 Centro, CEP 65.704-000 Bom Lugar/MA.



delagem para a realização de investimentos e operação de estrutura de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital de Chamamento Público, no dia 18 de Agosto de 2022, às 09h30min na sede do Setor de Licitação, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro Vargem Grande – MA. Os interessados poderão adquirir o edital nesse mesmo endereço eletrônico, através do link de acesso a informação referente a licitação e contrato. <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande – MA, 22 de Julho de 2022. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06348.2022. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 005/2022, torna público que no dia 02 de Setembro de 2022, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço por Global, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande - MA, Referência: SINAP Abril/2022, DNIT SICRO JANEIRO/2022 e ORSE Abril/2022, com DESONERAÇÃO. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/muralde-licitacoes-2>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portal/index.php>, ou para mais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 26 de Julho de 2022. RICARDO BARROS PEREIRA. Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG (RUBRICADO). PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 12/08/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06349.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Con-

sultoria na área Tributária para o Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 12/08/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06350.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Projetos Pedagógicos, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 12/08/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06351.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> DATA: 12/08/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-041/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06352.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DIGNAS CONTRUINDO O NOVO



FICHAS TÉCNICAS.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela.	Und	87	LAVS	RS 400,00	RS 34.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): RS 34.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022



ANEXO X – Ficha t cnica descritiva do objeto
Ficha T cnica Descritiva do Objeto

N mero do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

 rg o comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRI�O	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	Casa de teatro de fantoches. (Cota ME/EPP). Dimens�es: 90x69x19 cm Dimens�es do produto com embalagem: 92x71x22 cm Peso aproximado do produto: 6500g Itens inclusos: 1 teatro de fantoches Composi�o / Material: Resina Pl�stica *Imagens meramente ilustrativas. As cores do produto podem variar.	Und	100	CIABRINK	RS 120,00	RS 12.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Pre o para o lote  nico (em R\$): R\$ 12.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilita o e que nossa proposta est  em conformidade com as exig ncias do instrumento convocat rio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributa o de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3  da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hip tese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP). Com base de PVC seguro e desmontável, desenvolvido para facilitar o transporte e dar leveza e durabilidade ao cenário, ele é revestido capa de Tecido 100% algodão, Tamanho Montado: 75 cm Largura x 1,50 cm Altura e Tamanho desmontado: 25 cm altura x 65 cm Comprimento.	Und	120	CIABRINK	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.600,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	Velocípedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP). DIMENSÕES APROXIMADAS: - Altura do guidão até o chão: 50 cm. - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm. - Altura do banco até o chão: 29 cm. - Comprimento: 58 cm.	Und	150	OMOTCHA	RS 145,00	RS 21.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.750,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas: - Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg	Und	25	CARLU BRINQUEDOS	RS 1.300,00	RS 32.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 32.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	Und	20	PROTOYS	RS 2.000,00	RS 40.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta.(Cota ME/EPP).	Und	80	ADVENTURE PLAY	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 52.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
8	Fantoches de famílias (Cota ME/EPP). Confeccionados em feltro e EVA; colorido, Kit composto por 7 personagens caracterizados; personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina; medindo aproximadamente 30 cm de altura Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê educativos.	Und	100	CIABRINK	RS 260,00	RS 26.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	FantocFantoques de frutas. (Cota ME/EPP). 7 fantoches de mão, fabricados em feltro, representando frutas conhecidas das crianças: morango, melancia, abacaxi, banana, pera, laranja, maçã. Material: TECIDO, Embalagem: 34X39 cmhes de frutas. (Cota ME/EPP).	Und	100	CIABRINK	RS 200,00	RS 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
10	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP). O pacote conta com um mecânico, um cozinheiro, uma enfermeira, uma costureira, um dentista, um professor, uma auxiliar de limpeza, um palhaço, um pescador e um xerife, recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 24 x 34 x 4,5cm.	Und	100	CIABRINK	RS 200,00	RS 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP). Confeccionado em feltro, com 20 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes Animais Domésticos: Cachorro, Gato, Pato, Papagaio, Galo, Joanhina, Coelho, Vaca, Porco e Cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Contendo os seguintes Animais Selvagens: Leão, Macaco, Jacaré, Lobo, Girafa, Tucano, Arara, Sapo, Tartaruga, Zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm.	Und	100	CIABRINK	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

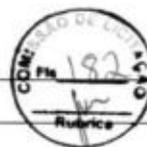
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP). Especificações: Material: Madeira MDF, Medidas: C 30 x L 22cm x A 5 cm (base), Certificado INMETRO: CE-BRIOCP0019- No026/21 BR-06/21, Quantidade de peças: 1 Base com 26 Letras, Idade: À partir de 3 anos	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
13	Jogos pedagógicos de memória. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	Jogos pedagógicos dos animais Jogos pedagógicos dos animais. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeiras. (Cota ME/EPP).	Und	300	JOOTPLAY	RS 75,00	RS 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
15	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira	Und	300	JOOTPLAY	RS 75,00	RS 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
16	Quebra-cabeça temas infantis variados. (Cota ME/EPP). Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos, Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 21 x 5 cm, Peso aproximado do produto: 385g, Itens inclusos: 30 peças, Composição / Material: Madeira (mdf).	Und	300	JOOTPLAY	RS 70,00	RS 21.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
17	Dado de números tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	JOOTPLAY	RS 150,00	RS 45.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 45.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
18	Dado das letras tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	JOOTPLAY	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 45.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP).	Und	125	BRINCAR E APRENDER	RS 200,00	RS 25.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 25.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
20	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP). Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm	Und	250	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	Túnel centopéia 4m. (Cota ME/EPP). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 kilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	Und	25	CARLU BRINQUEDOS	RS 1.000,00	RS 25.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 25.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
22	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP). Boneca com 18 centímetros, Dimensões embalagem: 38x10x45 centímetros. Certificado do inmetro: ce-bri/0228 nm 300/2002	Und	15	CIABRINK	RS 1.500,00	RS 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP). A maleta vem com 7 peças: - Óculos - Estetoscópio - Bandeja - Tesoura - Adipômetro - Seringa - Balança Dimensões aproximadas da maleta: AxLxP - 14 x 26 x 8cm.	Und	500	MULTIKIDS	RS 110,00	RS 55.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 55.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	Kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP). Material Plastico, dimensões 10 x 22 x 22 centímetros.	Und	500	MULTIKIDS	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 52.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
25	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP). Peso: 1,3 kg, Tamanho: 41 cm de Altura x 50 cm de Comprimento x 21,5 cm de Largura, Idade Recomendada: A partir de 18 meses Peso: Até 25kg, Certificado INMETRO: OCP 0061 NM 300/2002 Validade: Indeterminada, Produto Atóxico, Itens Inclusos: cores variadas.	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 52.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	Und	125	MILK BRINQUEDOS	R\$ 160,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	Cavalinho upa upa. (Cota ME/EPP). Medidas: 62 x 52 x 28 cm. Altura do acento: 28 cm. Efeito sonoros: Sim (som de cavalgar e rinchar de cavalinho). Luz: sim (3 ledes coloridos). Ajuda na coordenação motora e desenvolvimento físico da criança. Indicado para crianças de 1 a 7 anos ou até 60 Kg. Peso: 1,40 Kg.Composição: Vinil atóxico de alta densidade (maior conforto e segurança). Enviamos o cavalinho desinflado para facilitar o transporte. Validade: Indeterminada. Segurança do Brinquedo. CE-BRI / BRICS 00565-17. INMETRO 300/2002. OCP 0098.	Und	200	CARETATEK	RS 170,00	RS 34.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 34.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
28	Baú em mdf colorido. (Cota ME/EPP). Descrição dos produtos: Mesa: Largura: 80 cm Altura: 50 cm Profundidade: 42 cm Peso suportado pela mesa: até 15 kg, Medidas dos baús: Largura: 37 cm Altura: 37 cm Profundidade: 37 cm Baús (medidas internas) Altura: 35,5 cm Largura: 33 cm Profundidade: 33 cm Peso suportado por cada baú: até 12kg Material: 100% mdf 15mm	Und	250	OMG KIDS	RS 130,00	RS 32.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 32.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	Und	200	CIABRINK	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	Kit dedoches famílias. (Cota ME/EPP). kit com 6 dedoches com a família, como nas fotos do anuncio São seis familiares diferentes para se divertir, Vovô , vovó , papai, mamãe, filho e filha. Medidas: 8 X 3 cm. Indicado acima de 1 ano Feito em tecido peluciado multicolorido. Produto novo, sem caixa, lacrado e a pronta entrega.	Und	200	CIABRINK	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 16.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
31	Kit dedoches animais. (Cota ME/EPP). São de confecção de feltro, Medidas: 13 cm de altura x 5 cm de comprimento. Modelo 1 = Kit com 5 personagens : Gato , Coelho, Porco , Cachorro e Galinha, Modelo 2 = Kit com 5 personagens : Galinha , Vaca , Ovelha, Porco e Cavalo, Não acompanha a mão em mdf	Und	200	CIABRINK	RS 110,00	RS 22.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
32	Kit dedoches profissões. (Cota ME/EPP). Material: Feltro, Personagens: CIENTISTA, POLICIAL, BOMBEIRO, AEROMOÇA E PROFESSORA. Dimensões: 13x10 (dependendo do personagem poderá haver uma variação de 1,5cm)	Und	200	CIABRINK	RS 110,00	RS 22.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG



Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	Kit dedoches frutas. (Cota ME/EPP). Policloreto de vinil (PVC) 100% atóxico,	Und	200	CIABRINK	RS 70,00	RS 14.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
34	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP). Quantidade de páginas: 10, Altura: 260 mm, Largura: 190 mm, Peso: 110 g, Gênero do livro: Infantis, Tipo de narração: Conto Idade mínima recomendada: 0 anos.	Und	150	CIABRINK	RS 280,00	RS 42.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 42.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP).	Und	70	KAPOS	RS 350,00	RS 24.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG



Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas. (Cota ME/EPP).	Und	100	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 36.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG



Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP). Dados Técnicos: Altura: 25 Centímetros, Largura: 30 Centímetros, Material: Madeira mdf.	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP). Sacola alfanumérica confeccionada em plástico polietileno, Atóxico de alto brilho, Cores vivas contendo 1000 peças, Sendo: 26 conjuntos de números de 0 a 9 e 29 conjuntos de letras. Cada peça medindo aproximadamente 3cm,	Und	200	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 46.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 17 cm x 17 cm x 17 cm e acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar. São 18 peças de encaixe	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 16.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
40	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 15.5 cm x 0.5 " x 15.5 cm	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 58.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
41	Xilofone de metal. (Cota ME/EPP). Escala musical: Cromática e Material das teclas: Alumínio.	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 55.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
42	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura: 52 cm x 19 cm, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 2 anos - 10 anos.	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
43	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP). Especificações: idade recomendada: maiores de 3 anos e Material/Composição: Plástico	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
44	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 20 cm x 20 cm	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 55.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG



Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
45	Relógio pedagógico. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 30 cm x 0.5 cm	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 55.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG



Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
46	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP). Guitarra Musical Infantil Girafa 26 Teclas Som e Música: Possui 26 teclas sonoras, -8 Teclas de notas musicais, -11 teclas de DingDongs (músicas), -7 teclas com sons de animais. Tamanho: Comp 40 cm / Largura 19 cm	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 36.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
47	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP). Conteúdo da Embalagem: 01 Piano, Dimensões do Produto: Aproximadamente 16 cm x 26 cm, Gênero: Unisex, Idade Recomendada: A Partir De 1 Ano, Alimentação: 03 Pilhas AA, Produto Certificado:	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 38.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
48	Cavaquinho de brinquedo. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura: 38 cm x 13 cm	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
49	Microfone infantil brinquedo. (Cota ME/EPP). Material: plástico Acrílico, Tamanho: 20 cm, Não grava a voz pega 3 pilhas.	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 10.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
50	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota ME/EPP). Contém: 1 xilofone de madeira com duas baquetas, 1 viola de madeira, 1 apito, 1 meia lua, 1 maracá, 1 flauta de madeira (cor de rosa) e 2 eggs	Und	125	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 310,00	R\$ 38.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 38.750,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
51	Kit feirinha. (Cota ME/EPP). Produtos indicado para crianças maiores de 03 anos Contem os seguintes itens: 1 cesta, 1 latinha de leite, 1 latinha de polpa de tomate, 1 latinha de azeite, 1 caixinha de biscoito 1 caixinha extrato de tomate, 1 caixinha de leite, 6 unidades entre frutas e legumes	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	RS 70,00	RS 35.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 35.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
52	Carrinho de mercado infantil. (Cota ME/EPP). medida do carrinho: altura: 26cm, largura: 16cm, comprimento: 22cm, Certificado do INMETRO.	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
53	Carrinho de boneca. (Cota ME/EPP). Dimensões da Embalagem: (C x L x A): 20 x 33 x 45 cm, Material: látex, Certificado de Segurança: INMETRO	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	RS 150,00	RS 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
54	Bolicho infantil. (Cota ME/EPP). Material Plastico, Medidas: (Alt)x(larg)x(Comp) 27x21x21.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).)

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
55	Kit salão infantil. (Cota ME/EPP). Dimensões da Embalagem, Altura: 35cm, Comprimento: 24cm, Largura: 11cm, Dimensões do Produto: Altura: 44cm, Comprimento: 38cm, Largura: 36cm.	Und	200	CIABRINK	RS 100,00	RS 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
56	Kit de casinha - cozinha. (Cota ME/EPP). Dimensões da embalagem (CLA): 27 x 22 x 18 cm, - Contém: 01 boneca, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 pia, 01 fogão, 01 geladeira, 01 armário, Referência: 405, - Certificado de Segurança: INMETRO	Und	200	CIABRINK	RS 210,00	RS 42.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 42.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



N mero do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

 rg o comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRI�O	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
57	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP).	Und	300	CIABRINK	RS 70,00	RS 21.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Pre o para o lote  nico (em R\$): R\$ 21.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilita o e que nossa proposta est  em conformidade com as exig ncias do instrumento convocat rio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributa o de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3  da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hip tese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê.(Cota ME/EPP). Dimensões por Produto: 46cm X 75cm X 43 cm. Dimensões da Caixa Unitária: 42,5cm X 50cm X 8 cm.	Und	100	CIABRINK	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
59	Carro de bombeiro. (Cota ME/EPP). Dimensões: 10cm de largura, 10cm de altura, 22cm de comprimento.	Und	300	BARCELONA	RS 70,00	RS 21.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
60	Carro de polícia. (Cota ME/EPP). Especificações: Material: Plástico ABS Tamanho: 23,3 x 8 x 10,2 cm / 9,17 x 3,15 x 4,02 polegadas, -Bateria: 3 * bateria AA (não incluída)	Und	300	BARCELONA	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
61	Ambulância brinquedo. (Cota ME/EPP). Medidas da Miniatura: Altura- 11cm, Largura-10cm, Comprimento-25cm, Medidas da caixa - Altura-15cm, Profundidade-14cm, Largura-40cm.	Und	300	BARCELONA	RS 70,00	RS 21.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
62	Trator grande. (Cota ME/EPP), Tamanho: Comprimento 50,5cm Altura 28,5cm Largura 30cm	Und	300	MERCOTOYS	RS 70,00	RS 21.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
63	Carro de boi. (Cota ME/EPP). IDADE RECOMENDADA: 3 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Caminhão e Animais. DIMENSÕES DO PRODUTO AxLxC: 16x10x40 cm. PESO COM EMBALAGEM: 0,700 Kg.	Und	300	MERCOTOYS	RS 50,00	RS 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
64	Kit panelinha. (Cota ME/EPP). Medidas da embalagem: Altura - 25cm e Largura- 38cm, Comprimento-10cm	Und	300	MERCOTOYS	RS 40,00	RS 12.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
65	Boneca pequena. (Cota ME/EPP). Altura: 190 mm, Peso: 0.12 kg.	Und	500	MILK BRINQUEDOS	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
66	Bola grande. (Cota ME/EPP). Diâmetro: 40 cm	Und	300	BELLCA	RS 30,00	RS 9.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
67	Bola pequena. (Cota ME/EPP).	Und	300	BELLCA	RS 20,00	RS 6.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
68	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP). MEDIDAS DA TABELA: ALTURA:32 CM, LARGURA:46 CM, MEDIDAS DA CESTA: ALTURA: 117 CM ATÉ 220 CM.	Und	200	CIABRINK	RS 200,00	RS 40.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
69	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200	CIABRINK	RS 250,00	RS 50.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 50.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	Exemplares	1000	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 50.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
71	Dominó em osso. (Cota ME/EPP). Jogo dominó profissional 28 peças com mini maleta de PVC.	Und	300	ARTGAME	RS 40,00	RS 12.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
72	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP). DIMENSÕES: 3,1 x 3,1 x 0,6 cm cada peça. COMPOSIÇÃO: Madeira de Reflorestamento. Indicado para maiores de 4 anos. CERTIFICADO PELO INMETRO: CE-BRI/IQB-5923, NM 300/2002	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	RS 110,00	RS 33.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 33.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
73	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP). Peso: 3Kg, Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, Apoio para os Pés: Sim, Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 3 anos.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 48.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
74	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP). Medidas: 0,78m comp. X 0,28m larg. X 0,55m alt.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 54.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
75	Gangorra moto. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas, Idade Recomendada: 19 Até 36 Meses, Composição: Plástico, - Selo INMETRO: CE-BR/IQB-5923 NM 300/2002 - Medidas Aproximadas da Gangorra (AxLxC): 47x30x67 Cm, Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 42x67x32 Cm, Peso Aproximado da Embalagem: 3,8 Kg.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	RS 190,00	RS 57.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 57.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
76	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP). Materiais da armação: Plástico, Peso máximo suportado: 25 kg, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 1 anos - 7 anos.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 66.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
77	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP). Medidas: Aberta: 32x35x5/49 cm. - De lado: 36x35,5/49 cm. - Fechada: 32x36x7 cm.	Und	100	COSCO	RS 350,00	RS 35.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 35.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
78	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP).	Und	300	SANTA FÉ	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
79	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela.	Und	263	LAVS	RS 400,00	RS 105.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 105.200,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
80	Escorregador infantil médio. (Cota Ampla). Especificações Técnicas: - Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg	Und	75	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 1.300,00	R\$ 97.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 97.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
81	Cama elástica 2m-130kg. (Cota Ampla).	Und	60	PROTOYS	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 120.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
82	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota Ampla).	Und	375	BRINCAR E APRENDER	R\$ 200,00	R\$ 75.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 75.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
83	Alinhavo diferentes formas. (Cota Ampla). Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm	Und	750	CARLU BRINQUEDOS	R\$ 150,00	R\$ 112.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 112.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
84	Túnel centopéia 4m. (Cota Ampla). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 kilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	Und	75	CARLU BRINQUEDOS	RS 1.000,00	RS 75.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 75.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
85	Casinha de boneca. (Cota Ampla). Boneca com 18 centímetros. Dimensões embalagem: 38x10x45 centímetros. Certificado do inmetro: ce-bri/0228 nm 300/2002	Und	45	CARLU BRINQUEDOS	RS 1.500,00	RS 67.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 67.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
86	Boneca meu bebê. (Cota Ampla). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	Und	375	MILK BRINQUEDOS	R\$ 260,00	R\$ 97.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 97.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
87	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota Ampla).	Und	600	CIABRINK	RS 130,00	RS 78.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 78.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
88	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota Ampla). Quantidade de páginas: 10, Altura: 260 mm, Largura: 190 mm, Peso: 110 g, Gênero do livro: Infantis, Tipo de narração: Conto Idade mínima recomendada: 0 anos	Und	450	CIABRINK	RS 280,00	RS 126.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 126.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
89	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota Ampla). Contém: 1 xilofone de madeira com duas baquetas, 1 viola de madeira, 1 apito, 1 meia lua, 1 maracá, 1 flauta de madeira (cor de rosa) e 2 eggs	Und	375	CIABRINK	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 112.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 04/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela.	87	Crescer	R\$400,00	R\$ 34.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 34.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	Casa de teatro de fantoches. (Cota ME/EPP). Dimensões: 90x69x19 cm Dimensões do produto com embalagem: 92x71x22 cm Peso aproximado do produto: 6500g Itens inclusos: 1 teatro de fantoches Composição / Material: Resina Plástica. As cores do produto podem variar	100	Fun Fantoche	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP). Com base de PVC seguro e desmontável, desenvolvido para facilitar o transporte e dar leveza e durabilidade ao cenário, ele é revestido capa de Tecido 100% algodão, Tamanho Montado: 75 cm Largura x 1,50 cm Altura e Tamanho desmontado: 25 cm altura x 65 cm Comprimento.	120	Fun Fantoche	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 8.400,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	Velocípedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP). DIMENSÕES APROXIMADAS: - Altura do guidão até o chão: 50 cm. - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm. - Altura do banco até o chão: 29 cm. - Comprimento: 58 cm.	150	Ultra Bikes	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas: - Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg	25	Lacuca Brinquedos	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 32.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	20	Trampolim	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta. (Cota ME/EPP).	80	LACUCA BRINQUEDOS	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 48.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
8	Fantoches de famílias (Cota ME/EPP). Confeccionados em feltro e EVA; colorido, Kit composto por 7 personagens caracterizados; personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina; medindo aproximadamente 30 cm de altura Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê educativos.	100	Carlu	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 25.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	Fantoches de frutas. (Cota ME/EPP).	100	Trampolim	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 20.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
10	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP). O pacote conta com um mecânico, um cozinheiro, uma enfermeira, uma costureira, um dentista, um professor, uma auxiliar de limpeza, um palhaço, um pescador e um xerife, recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 24 x 34 x 4,5cm.	100	Ciabrink	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 20.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP). Confeccionado em feltro, com 20 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes Animais Domésticos: Cachorro, Gato, Pato, Papagaio, Galo, Joanhina, Coelho, Vaca, Porco e Cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Contendo os seguintes Animais Selvagens: Leão, Macaco, Jacaré, Lobo, Girafa, Tucano, Arara, Sapo, Tartaruga, Zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm	100	Jodane	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 20.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP). Especificações: Material: Madeira MDF, Medidas: C 30 x L 22cm x A 5 cm (base), Certificado INMETRO: CE-BRIOCP0019- No026/21 BR-06/21, Quantidade de peças: 1 Base com 26 Letras, Idade: A partir de 3 anos	300	DM TOYS	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 22.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
13	Jogos pedagógicos de memória. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira.	300	Carlu Brinquedos	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 22.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	Jogos pedagógicos dos animais. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira	300	Jp	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 22.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
15	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira	300	Jp	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 22.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
16	Quebra-cabeça temas infantis variados. (Cota ME/EPP). Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos, Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 21 x 5 cm, Peso aproximado do produto: 385g, Itens inclusos: 30 peças, Composição / Material: Madeira (mdf).	300	Pais e Filhos	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 19.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
17	Dado de números tam. Grande, EVA - Emb. plást. (Cota ME/EPP).	300	Criativa Materiais Educativos	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 45.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
18	Dado das letras tam. Grande. EVA - Emb. plást. (Cota ME/EPP).	300	Evamax	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 45.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP).	125	Mattel	R\$ 200,00	R\$ 25.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 25.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
20	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP).	250	Carimbras	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 37.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	Túnel centopeia 4m. (Cota ME/EPP). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 quilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	25	Brink Sul	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 25.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
22	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP). Boneca com 18 centímetros, Dimensões embalagem: 38x10x45 centímetros. Certificado do inmetro: ce-bri/0228 nm 300/2002	15	Cotiplás	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 4.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP). A maleta vem com 7 peças: - Óculos - Estetoscópio - Bandeja - Tesoura - Adipômetro - Seringa - Balança Dimensões aproximadas da maleta: AxLxP - 14 x 26 x 8cm.	500	Pakitoys	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 50.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	Kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP). Material Plástico, dimensões 10 x 22 x 22 centímetros.	500	Calesita Ta Te Ti	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 50.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
25	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP). Peso: 1,3 kg, Tamanho: 41 cm de Altura x 50 cm de Comprimento x 21,5 cm de Largura, Idade ecomendada: A partir de 18 meses Peso: Até 25kg, Certificado INMETRO: OCP 0061 NM 300/2002 Validade: Indeterminada, Produto Atóxico, Itens Inclusos: cores variadas.	500	Multikids	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 50.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	125	Estrela	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 32.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	Cavalinho upa, upa. (Cota ME/EPP). Medidas: 62 x 52 x 28 cm. Altura do acento: 28 cm. Efeito sonoros: Sim (som de cavalgar e rinchar de cavalinho). Luz: sim (3 ledes coloridos). Ajuda na coordenação motora e desenvolvimento físico da criança. Indicado para crianças de 1 a 7 anos ou até 60 Kg. Peso: 1,40 Kg. Composição: Vinil atóxico de alta densidade (maior conforto e segurança). Enviamos o cavalinho desinflado para facilitar o transporte. Validade: Indeterminada. Segurança do Brinquedo. CE-BRI / BRICS 00565-17. INMETRO 300/2002. OCP 0098.	200	DNE	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 32.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
28	Baú em mdf colorido. (Cota ME/EPP). Descrição dos produtos: Mesa: Largura: 80 cm Altura: 50 cm Profundidade: 42 cm Peso suportado pela mesa: até 15 kg, Medidas dos baús: Largura: 37 cm Altura: 37 cm Profundidade: 37 cm Baús (medidas internas) Altura: 35,5 cm Largura: 33 cm Profundidade: 33 cm Peso suportado por cada baú: até 12kg Material: 100% mdf 15mm	250	Marca Própria	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 30.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	200	LIQUIDA TATAMES	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 26.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	Kit dedoches famílias. (Cota ME/EPP). kit com 6 dedoches com a família, como nas fotos do anúncio São seis familiares diferentes para se divertir, Vovô , vovó , papai, mamãe, filho e filha. Medidas: 8 X 3 cm. Indicado acima de 1 ano Feito em tecido de pelúcia multicolorido. Produto novo, sem caixa, lacrado e a pronta entrega.	200	Marca Própria	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 15.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
31	Kit dedoches animais. (Cota ME/EPP). São de confecção de feltro, Medidas: 13 cm de altura x 5 cm de comprimento. Modelo 1 = Kit com 5 personagens: Gato , Coelho, Porco , Cachorro e Galinha, Modelo 2 = Kit com 5 personagens : Galinha , Vaca , Ovelha, Porco e Cavalo, não acompanha a mão em mdf	200	Feliz Criança	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 22.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
32	Kit dedoches profissões. (Cota ME/EPP). Material: Feltro, Personagens: CIENTISTA, POLICIAL, BOMBEIRO, AEROMOÇA E PROFESSORA. Dimensões: 13x10 (dependendo do personagem poderá haver uma variação de 1,5cm)	200	Espetacularte.eco	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 22.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	Kit dedoches frutas. (Cota ME/EPP). Policloreto de vinil (PVC) 100% atóxico,	200	Artbabys	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 15.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
34	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP). Quantidade de páginas: 10, Altura: 260 mm, Largura: 190 mm, Peso: 110 g, Gênero do livro: Infantis, Tipo de narração: Conto Idade mínima recomendada: 0 anos	150	Carlu Brinquedos	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 42.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP).	70	Madglass	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 24.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas. (Cota ME/EPP).	100	Organibox	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 35.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP). Dados Técnicos: Altura: 25 Centímetros, Largura: 30 Centímetros, Material: Madeira mdf.	200	CASA DO ARTESANATO MDF	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP). Sacola alfanumérica confeccionada em plástico polietileno, atóxico de alto brilho, Cores vivas contendo 1000 peças, Sendo: 26 conjuntos de números de 0 a 9 e 29 conjuntos de letras. Cada peça medindo aproximadamente 3cm,	200	Sonho de Criança	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 46.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 17 cm x 17 cm x 17 cm e acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar. São 18 peças de encaixe	200	MERCOTOYS	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 16.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
40	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 15.5 cm x 0.5 " x 15.5 cm	200	Modernato	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 58.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
41	Xilofone de metal. (Cota ME/EPP). Escala musical: Cromática e Material das teclas: Alumínio.	500	Vigo	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 55.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
42	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura: 52 cm x 19 cm, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 2 anos - 10 anos.	500	Elka	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 35.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
43	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP). Especificações: idade recomendada: maiores de 3 anos e Material/Composição: Plástico	500	Amar É Brinquedos	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 25.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
44	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 20 cm x 20 cm	500	Merco toys	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 55.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
45	Relógio pedagógico. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 30 cm x 0.5 cm	500	ARTESANATO MANINHO	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 55.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
46	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP). Guitarra Musical Infantil Girafa 26 Teclas Som e Música: Possui 26 teclas sonoras, -8 Teclas de notas musicais, -11 teclas de DingDongs (músicas), -7 teclas com sons de animais. Tamanho: Comp. 40 cm / Largura 19 cm	200	Guitar	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 36.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
47	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP). Conteúdo da Embalagem: 01 Piano, Dimensões do Produto: Aproximadamente 16 cm x 26 cm, Gênero: Unisex, Idade Recomendada: A Partir De 1 Ano, Alimentação: 03 Pilhas AA, Produto Certificado:	200	Wellmix	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 36.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
48	Cavaquinho de brinquedo. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura: 38 cm x 13 cm.	200	Rei Das Prendas	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
49	Microfone infantil brinquedo. (Cota ME/EPP). Material: plástico Acrílico, Tamanho: 20 cm, Não grava a voz pega 3 pilhas.	200	Voz de Criança	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 10.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
50	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota ME/EPP). Contém: 1 xilofone de madeira com duas baquetas, 1 viola de madeira, 1 apito, 1 meia lua, 1 maracá, 1 flauta de madeira (cor de rosa) e 2 eggs	125	Brinque e Leia	R\$ 300,00	R\$ 37.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 37.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
51	Kit feirinha. (Cota ME/EPP). Produtos indicado para crianças maiores de 03 anos Contem os seguintes itens: 1 cesta, 1 latinha de leite, 1 latinha de polpa de tomate, 1 latinha de azeite, 1 caixinha de biscoito 1 caixinha extrato de tomate, 1 caixinha de leite, 6 unidades entre frutas e legumes	500	Usual Brinquedos	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 35.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
52	Carrinho de mercado infantil. (Cota ME/EPP). medida do carrinho: altura: 26cm, largura: 16cm, comprimento: 22cm, Certificado do INMETRO	200	Usual Brinquedos	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
53	Carrinho de boneca. (Cota ME/EPP). Dimensões da Embalagem: (C x L x A): 20 x 33 x 45 cm, Material: Plástico, Certificado de Segurança: INMETRO	200	Samba Toys	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
54	Bolicho infantil. (Cota ME/EPP). Material Plástico, Medidas: (Alt)x(larg.)x(Comp.) 27x21x21.	300	CARDOSO TOYS	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 27.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
55	Kit salão infantil. (Cota ME/EPP). Dimensões da Embalagem, Altura: 35cm, Comprimento: 24cm, Largura: 11cm, Dimensões do Produto: Altura: 44cm, Comprimento: 38cm, Largura: 36cm.	200	Beauty Angel	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 18.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
56	Kit de casinha - cozinha. (Cota ME/EPP). Dimensões da embalagem (CLA): 27 x 22 x 18 cm. - Contém: 01 boneca, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 pia, 01 fogão, 01 geladeira, 01 armário, Referência: 405, - Certificado de Segurança: INMETRO	200	Samba Toys	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 42.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
57	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP).	300	Caretatek	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê.(Cota ME/EPP), Dimensões por Produto: 46cm X 75cm X 43 cm. Dimensões da Caixa Unitária: 42,5cm X 50cm X 8 cm.	100	Color Baby	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 30.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
59	Carro de bombeiro. (Cota ME/EPP). Dimensões: 10cm de largura, 10cm de altura, 22cm de comprimento	300	Pumper	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 21.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
60	Carro de polícia. (Cota ME/EPP). Especificações: Material: Plástico ABS Tamanho: 23,3 x 8 x 10,2 cm / 9,17 x 3,15 x 4,02 polegadas, -Bateria: 3 * bateria AA (não incluída)	300	Shinytoys	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
61	Ambulância brinquedo. (Cota ME/EPP). Medidas da Miniatura: Altura- 11cm, Largura-10cm, Comprimento-25cm, Medidas da caixa - Altura-15cm, Profundidade-14cm, Largura-40cm.	300	Usual Brinquedos	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
62	Trator grande. (Cota ME/EPP). Tamanho: Comprimento 50,5cm Altura 28,5cm Largura 30cm	300	Tilin	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
63	Carro de boi. (Cota ME/EPP). IDADE RECOMENDADA: 3 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Caminhão e Animais. DIMENSÕES DO PRODUTO AxLxC: 16x10x40 cm. PESO COM EMBALAGEM: 0,700 Kg.	300	ORANGE TOYS	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 15.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
64	Kit panelinha. (Cota ME/EPP). Medidas da embalagem: Altura - 25cm e Largura - 38cm, Comprimento-10cm	300	Samba Toys	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
65	Boneca pequena. (Cota ME/EPP). Altura: 190 mm, Peso: 0.12 kg.	500	Little Dolls/Divertoys	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
66	Bola grande. (Cota ME/EPP). Diâmetro: 40 cm	300	Vollo Sports	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 9.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
67	Bola pequena. (Cota ME/EPP).	300	Smart Bracelet	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 6.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
68	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP). MEDIDAS DA TABELA: ALTURA:32 CM, LARGURA:46 CM, MEDIDAS DA CESTA: ALTURA: 117 CM ATÉ 220 CM.	200	Dm Toys	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 40.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
69	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP).	200	BRINQUEDOS OLIVEIRA	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 50.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	1000	Ciranda Escolar	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 50.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
71	Dominó em osso. (Cota ME/EPP). Jogo dominó profissional 28 peças com mini maleta de PVC.	300	Javick	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 12.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
72	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP). DIMENSÕES: 3,1 x 3,1 x 0,6 cm cada peça. COMPOSIÇÃO: Madeira de Reflorestamento. Indicado para maiores de 4 anos. CERTIFICADO PELO INMETRO: CE-BRI/IQB-5923, NM 300/2002	300	Xalingo	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 30.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
73	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP). Peso: 3Kg, Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, Apoio para os Pés: Sim, Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 3 anos.	300	NB	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 48.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
74	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP). Medidas: 0,78m comp. X 0,28m larg. X 0,55m alt.	300	Valentina Brinquedos	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 54.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
75	Gangorra moto. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas, Idade Recomendada: 19 Até 36 Meses, Composição: Plástico, - Selo INMETRO: CE- BR/IQB-5923 NM 300/2002 - Medidas Aproximadas da Gangorra (AxLxC): 47x30x67 Cm, Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 42x67x32 Cm, Peso Aproximado da Embalagem: 3,8 Kg.	300	Xalingo	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 57.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
76	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP). Materiais da armação: Plástico, Peso máximo suportado: 25 kg, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 1 anos - 7 anos.	300	UDMAIS	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 66.000,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
77	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP). Medidas: Aberta: 32x35x5/49 cm. - De lado: 36x35,5/49 cm. - Fechada: 32x36x7 cm.	100	Chicco	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 35.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
78	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP).	300	Todolivro	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 15.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
79	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela.	263	Crescer	R\$400,00	R\$ 94.400,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 94.400,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
80	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas: - Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg	75	Lacuca Brinquedos	R\$ 1.300,00	R\$ 97.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 97.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
81	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	60	Trampolim	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 120.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
82	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP).	375	Mattel	R\$ 200,00	R\$ 75.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 75.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
83	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP).	750	Carimbras	R\$ 150,00	R\$ 112.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 112.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
84	Túnel centopeia 4m. (Cota ME/EPP). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 quilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	75	Brink Sul	R\$ 1.000,00	R\$ 75.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 75.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
85	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP). Boneca com 18 centímetros, Dimensões embalagem: 38x10x45 centímetros. Certificado do inmetro: ce-bri/0228 nm 300/2002	45	Cotiplás	R\$ 300,00	R\$ 13.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 13.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
86	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	375	Estrela	R\$ 260,00	R\$ 97.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 97.500,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
87	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	600	LIQUIDA TATAMES	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 78.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE 034/2022

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
88	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP). Quantidade de páginas: 10, Altura: 260 mm, Largura: 190 mm, Peso: 110 g, Gênero do livro: Infantil, Tipo de narração: Conto Idade mínima recomendada: 0 anos	450	Carlu Brinquedos	R\$ 280,00	R\$ 126.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 126.000,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/08/2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: PE 034/2022					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
89	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota ME/EPP). Contém: 1 xilofone de madeira com duas baquetas, 1 viola de madeira, 1 apito, 1 meia lua, 1 maracá, 1 flauta de madeira (cor de rosa) e 2 eggs	375	Brinque e Leia	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 112.500,00					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 12/08/2022					



PROPOSTA

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	87	UND	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela	CRESCER	CAMINHAS EMPILHÁVEIS	R\$ 435,00	R\$ 37.845,00
8	100	UND	Fantoches de famílias (Cota ME/EPP). Confeccionados em feltro e EVA; colorido, Kit composto por 7 personagens caracterizados; personagens: Vovó, Vovô, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina; medindo aproximadamente 30 cm de altura Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê educativos.	IMAGINE	FANTOCHE FAMILIAS	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
9	100	UND	Fantoches de frutas. (Cota ME/EPP). 7 fantoches de mão, fabricados em feltro, representando frutas conhecidas das crianças: morango, melancia, abacaxi, banana, pera, laranja, maçã. Material: TECIDO, Embalagem: 34X39 cm	IMAGINE	FANTOCHE FRUTAS	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
10	100	UND	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP). Und O pacote conta com um mecânico, um cozinheiro, uma enfermeira, uma costureira, um dentista, um professor, uma auxiliar de limpeza, um palhaço, um pescador e um xerife, recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 24 x 34 x 4,5cm.	IMAGINE	FANTOCHE PROFISSÕES	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
11	100	UND	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP). Confeccionado em feltro, com 20 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes Animais Domésticos: Cachorro, Gato, Pato, Papagaio, Galo, Joaninha, Coelho, Vaca, Porco e Cavallo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Contendo os seguintes Animais Selvagens: Leão, Macaco, Jacaré, Lobo, Girafa, Tucano, Arara, Sapo, Tartaruga, Zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm.	IMAGINE	FANTOCHE DE ANIMAIS	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
12	300	UND	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP). Especificações: Material: Madeira MDF, Medidas: C 30 x L 22cm x A 5 cm (base), Certificado INMETRO: CE-BRIOC0019- No026/21 BR-06/21, Quantidade de peças: 1 Base com 26 Letras, Idade: A partir de 3 anos	DM TOYS	5729	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
13	300	UND	Jogos pedagógicos de memória. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira.	FUND	DIVERSOS	R\$ 36,45	R\$ 10.935,00
14	300	UND	Jogos pedagógicos dos animais. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira	FUND	1087	R\$ 36,45	R\$ 10.935,00
15	300	UND	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira	FUND	1081	R\$ 36,45	R\$ 10.935,00
16	300	UND	Quebra-cabeça temas infantis variados. (Cota ME/EPP). Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos, Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 21 x 5 cm, Peso aproximado do produto: 385g, Itens inclusos: 30 peças, Composição / Material: Madeira (mdf).	PAIS	7690	R\$ 29,10	R\$ 8.730,00
21	25	UND	Túnel centopeia 4m. (Cota ME/EPP). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 quilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	B.SUL	O90	R\$ 732,00	R\$ 18.300,00
23	500	UND	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP). A maleta vem com 7 peças: - Óculos - Estetoscópio - Bandeja - Tesoura - Adipômetro - Seringa - Balança Dimensões aproximadas da maleta: AxLxP - 14 x 26 x 8cm.	PARKITOYS	1265	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
26	125	UND	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas	ESTRELA	O057	R\$ 306,00	R\$ 38.250,00
29	200	UND	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	MB	356963	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00
30	200	UND	Kit dedoches famílias. (Cota ME/EPP). kit com 6 dedoches com a família, como nas fotos do anúncio São seis familiares diferentes para se divertir, Vovô , vovó , papai, mamãe, filho e filha. Medidas: 8 X 3 cm. Indicado acima de 1 ano Feltro em tecido de pelúcia multicolorido. Produto novo, sem caixa, lacrado e a pronta entrega	IMAGINE	DEDOCHE FAMILIAS	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
31	200	UND	Kit dedoches animais. (Cota ME/EPP). São de confecção de feltro, Medidas: 13 cm de altura x 5 cm de comprimento. Modelo 1 = Kit com 5 personagens : Gato , Coelho, Porco , Cachorro e Galinha, Modelo 2 = Kit com 5 personagens : Galinha , Vaca , Ovelha, Porco e	IMAGINE	DEDOCHE ANIMAIS	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00



			Cavalo, não acompanha a mão em MDF						
32	200	UND	Kit dedoches profissões. (Cota ME/EPP). Material: Feltro, Personagens: CIENTISTA, POLICIAL, BOMBEIRO, AEROMOÇA E PROFESSORA. Dimensões: 13x10 (dependendo do personagem poderá haver uma variação de 1,5cm)	IMAGINE	DEDOCHE PROFISSOES	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00		
38	200	UND	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP). Sacola alfanumérica confeccionada em plástico polietileno, atóxico de alto brilho, Cores vivas contendo 1000 peças, Sendo: 26 conjuntos de números de 0 a 9 e 29 conjuntos de letras. Cada peça medindo aproximadamente 3cm,	SC	206	R\$ 144,90	R\$ 28.980,00		
39	200	UND	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 17 cm x 17 cm x 17 cm e acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar. São 18 peças de encaixe	MERCOTOYS	403	R\$ 68,70	R\$ 13.740,00		
40	200	UND	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 15.5 cm x 0.5 " x 15.5 cm	SC	175	R\$ 86,40	R\$ 17.280,00		
44	500	UND	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 20 cm x 20 cm	MERCOTOYS	292	R\$ 82,80	R\$ 41.400,00		
45	500	UND	Relógio pedagógico. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 30 cm x 0.5 cm	MANINHO	8574.4	R\$ 76,50	R\$ 38.250,00		
51	500	UND	Kit feirinha. (Cota ME/EPP). Produtos indicado para crianças maiores de 03 anos Contem os seguintes itens: 1 cesta, 1 latinha de leite, 1 latinha de polpa de tomate, 1 latinha de azeite, 1 caixinha de biscoito 1 caixinha extrato de tomate, 1 caixinha de leite, 6 unidades entre frutas e legumes	USUAL	474	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00		
53	200	UND	Carrinho de boneca. (Cota ME/EPP). Dimensões da Embalagem: (C x L x A): 20 x 33 x 45 cm, Material: Plástico, Certificado de Segurança: INMETRO	DIVPLAST	099	R\$ 52,80	R\$ 10.560,00		
54	300	UND	Bolicho infantil. (Cota ME/EPP). Material Plástico, Medidas: (Alt)x(larg.x(Comp.) 27x21x21.	CARDOSO	7001	R\$ 49,20	R\$ 14.760,00		
56	200	UND	Kit de casinha - cozinha. (Cota ME/EPP). Dimensões da embalagem (CLA): 27 x 22 x 18 cm, - Contém: 01 boneca, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 pia, 01 fogão, 01 geladeira, 01 armário, Referência: 405, - Certificado de Segurança: INMETRO	SAMBATOYS	405	R\$ 53,70	R\$ 10.740,00		
57	300	UND	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP).	AUSINI	KIT ANIMAIS	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00		
59	300	UND	Carro de bombeiro. (Cota ME/EPP). Dimensões: 10cm de largura, 10cm de altura, 22cm de comprimento	MMT	201	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00		
61	300	UND	Ambulância brinquedo. (Cota ME/EPP). Medidas da Miniatura: Altura- 11cm, Largura-10cm, Comprimento-25cm, Medidas da caixa - Altura-15cm, Profundidade-14cm, Largura-40cm.	USUAL	576	R\$ 93,15	R\$ 27.945,00		
62	300	UND	Trator grande. (Cota ME/EPP). Tamanho: Comprimento 50,5cm Altura 28,5cm Largura 30cm	TILIN	458	R\$ 177,30	R\$ 53.190,00		
63	300	UND	Carro de boi. (Cota ME/EPP). IDADE RECOMENDADA: 3 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Caminhão e Animais. DIMENSÕES DO PRODUTO AxLxC: 16x10x40 cm. PESO COM EMBALAGEM: 0,700 Kg	ORANGE	415	R\$ 114,90	R\$ 34.470,00		
64	300	UND	Kit panelinha. (Cota ME/EPP). Medidas da embalagem: Altura - 25cm e Largura- 38cm, Comprimento-10cm	CARDOSO	2006	R\$ 39,93	R\$ 11.979,00		
65	500	UND	Boneca pequena. (Cota ME/EPP). Altura: 190 mm, Peso: 0.12 kg.	NOVATOYS	1123	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00		
72	300	UND	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP). DIMENSÕES: 3,1 x 3,1 x 0,6 cm cada peça. COMPOSIÇÃO: Madeira de Reflorestamento. Indicado para maiores de 4 anos. CERTIFICADO PELO INMETRO: CE-BRI/IQB-5923, NM 300/2002	XALINGO	5266.5	R\$ 45,45	R\$ 13.635,00		
73	300	UND	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP). Peso: 3Kg, Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, Apoio para os Pés: Sim, Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 3 anos	VT	CAVALINHO	R\$ 201,00	R\$ 60.300,00		
74	300	UND	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP). Medidas: 0,78m comp. X 0,28m larg. X 0,55m alt.	VT	MINHOCA	R\$ 201,00	R\$ 60.300,00		
75	300	UND	Gangorra moto. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas, Idade Recomendada: 19 Até 36 Meses, Composição: Plástico, - Selo INMETRO: CE-BR/IQB-5923 NM 300/2002 - Medidas Aproximadas da Gangorra (AxLxC): 47x30x67 Cm, Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 42x67x32 Cm, Peso Aproximado da Embalagem: 3,8 Kg.	XALINGO	1874.3	R\$ 615,54	R\$ 184.662,00		
76	300	UND	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP). Materiais da armação: Plástico, Peso máximo suportado: 25 kg, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 1 anos - 7 anos	VT	JACARÉ	R\$ 288,00	R\$ 86.400,00		
79	263	UND	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela.	CRESCER	CAMINHAS EMPILHÁVEIS	R\$ 435,00	R\$ 114.405,00		
84	75	UND	Túnel centopeia 4m. (Cota Ampla). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 quilos.	B.SUL	O90	R\$ 732,00	R\$ 54.900,00		



			Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).				
86	375	UND	Boneca meu bebê. (Cota Ampla). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	ESTRELA	O57	R\$ 306,00	R\$ 114.750,00
87	600	UND	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota Ampla).	MB	356963	R\$ 96,00	R\$ 57.600,00
							R\$ 1.482.426,00

- ° Prazo de validade da proposta conforme edital;
- ° Prazo de pagamento conforme edital;
- ° Prazo e local de entrega conforme edital;
- ° Prazo de garantia conforme edital;
- ° Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão;
- ° Declaramos que aceitamos todas as condições do Edital;
- ° Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido na lei complementar nº 123/06, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº. 123/06.

12 de agosto de 2022

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL TOTAL
8	Fantoches de famílias. Confeccionados em feltro e EVA; colorido, Kit composto por 7 personagens caracterizados; personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina; medindo aproximadamente 30 cm de altura Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê educativos.	100	CARLU/1214	R\$ 504,00	R\$ 50.400,00
9	Fantoches de frutas. 7 fantoches de mão, fabricados em feltro, representando frutas conhecidas das crianças: morango, melancia, abacaxi, banana, pera, laranja, maçã. Material: TECIDO, Embalagem: 34X39 cm	100	CARLU/1215	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
11	Fantoches de animais. Confeccionado em feltro, com 20 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes Animais Domésticos: Cachorro, Gato, Pato, Papagaio, Galo, Joanhinha, Coelho, Vaca, Porco e Cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Contendo os seguintes Animais Selvagens: Leão, Macaco, Jacaré, Lobo, Girafa, Tucano, Arara, Sapo, Tartaruga, Zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm.	100	CARLU/1529	R\$ 1.440,00	R\$ 144.000,00
13	Jogos pedagógicos de memória. Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira.	300	CARLU/1038	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
14	Jogos pedagógicos dos animais. Com 40 peças em M.D.F, embalagem em caixa de madeira	300	CARLU/1182	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
15	Jogos pedagógicos dos números. Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira	300	CARLU/1183	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
16	Quebra-cabeça temas infantis variados. Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos, Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 21 x 5 cm, Peso aproximado do produto: 385g, Itens inclusos: 30 peças, Composição / Material: Madeira (mdf).	300	CARLU/1495	R\$ 172,00	R\$ 51.600,00
21	Túnel centopeia 4m. (Cota ME/EPP). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 quilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	25	CARLU/1901	R\$ 624,00	R\$ 15.600,00
28	Baú em mdf colorido. Descrição dos produtos: Mesa: Largura: 80 cm Altura: 50 cm Profundidade: 42 cm Peso suportado pela mesa: até 15 kg, Medidas dos baús: Largura: 37 cm Altura: 37 cm Profundidade: 37 cm Baús (medidas internas) Altura: 35,5 cm Largura: 33 cm Profundidade: 33 cm Peso suportado por cada baú: até 12kg Material: 100% mdf 15mm.	250	CARLU/3112	R\$ 3.528,00	R\$ 882.000,00
31	Kit dedoches animais. São de confecção de feltro, Medidas: 13 cm de altura x 5 cm de comprimento. Modelo 1 = Kit com 5 personagens : Gato , Coelho, Porco , Cachorro e Galinha, Modelo 2 = Kit com 5 personagens : Galinha , Vaca , Ovelha, Porco e Cavalo, não acompanha a mão em mdf.	200	CARLU/1525	R\$ 159,00	R\$ 31.800,00
45	Relógio pedagógico. Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 30 cm x 0.5 cm	500	CARLU/1024	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
72	Kit Alfabeto móvel. DIMENSÕES: 3,1 x 3,1 x 0,6 cm cada peça. COMPOSIÇÃO: Madeira de Reflorestamento. Indicado para maiores de 4 anos. CERTIFICADO PELO INMETRO: CE-BRI/IQB-5923, NM 300/2002	300	CARLU/1077	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
84	Túnel centopeia 4m. (Cota ME/EPP). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso	75	CARLU/1901	R\$ 624,00	R\$ 46.800,00

	aproximado do produto: 3,5 quilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).				
8	Fantoches de famílias. Confeccionados em feltro e EVA; colorido, Kit composto por 7 personagens caracterizados; personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina; medindo aproximadamente 30 cm de altura Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê educativos.	100	CARLU/1214	R\$ 504,00	R\$ 50.400,00
9	Fantoches de frutas. 7 fantoches de mão, fabricados em feltro, representando frutas conhecidas das crianças: morango, melancia, abacaxi, banana, pera, laranja, maçã. Material: TECIDO, Embalagem: 34X39 cm	100	CARLU/1215	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
60 (sessenta) dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.347.400,00
um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos reais

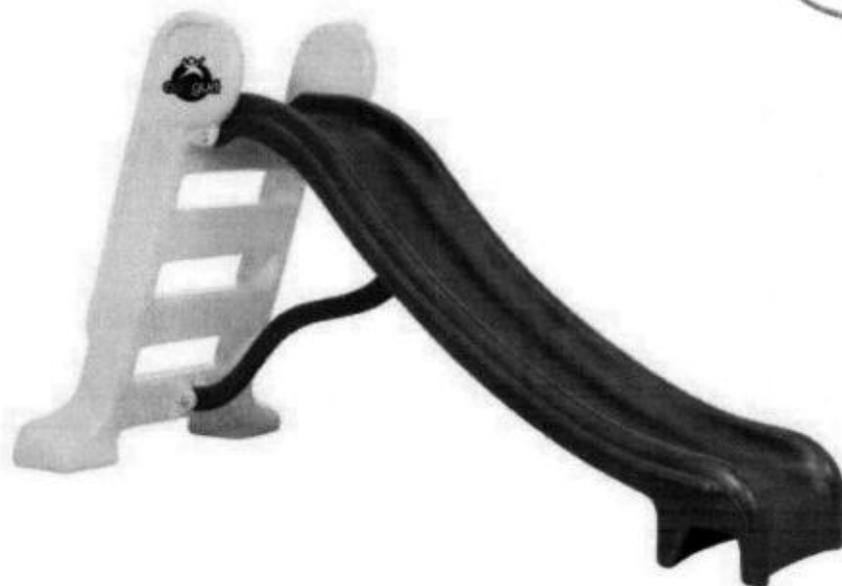
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 12 de Agosto de 2022



ESCORREGADOR MÉDIO CANGURI 3 DEGRAUS RAMPA VERMELHA – INMETRO



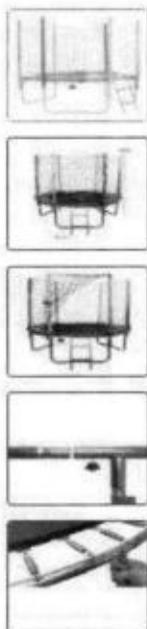
Código	2412
Código de barras	7898632905090
Modelo	Escorregador Infantil Medio 3 Degraus - INMETRO
Categoria	Escorregadores
Marca	Canguri
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

CARACTERÍSTICAS

- Idade Recomendada: a partir de 3 anos
- Largura: 31 cm
- Material do Produto: Polietileno Rotomoldado Super Resistente
- Quantidade de Degraus: 3
- Formato da Rampa: Ondulado
- Medidas: 147 cm x 60 cm x 87 cm (C,L,A)
- Peso Suportado: 40 Kg



CAMA ELÁSTICA 2Mts CANGURI LONA PRETA

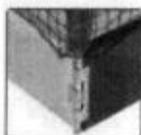
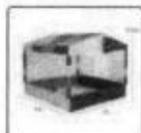


Código	9490
Código de barras	7898632900064
Modelo	Cama Elastica 2 m Canguri Lona Preta Importada
Categoria	Cama Elastica Importada
Marca	Canguri
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

CARACTERÍSTICAS

- Idade Recomendada: 1 a 20 anos
- Bateria: Não
- Quantidade de Pés: 3
- Quantidade de Hastes: 6
- Acompanha Escada: Sim
- Cor da Lona: Preta
- Peso Suportado: 90 Kg
- Material do Produto: Aço zincado
- Espessura do Cano: 1,55 mm ou chapa 16
- Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água
- Altura total da cama elástica: 1,88 m
- Altura do chão até a lona de salto: 65 cm
- Quantidade de Molas: 42
- Tamanho da Mola: 13 cm
- Peso do Produto com Embalagem: 40 Kg

PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL DE 2M X 2M COLORIDA - SEM BOLAS



Código	1573
Código de barras	7898632901054
Modelo	Piscina de Bolinha de 2 m x 2 m Sem Bolinhas
Categoria	Piscina de Bolinhas
Marca	Canguri
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

CARACTERÍSTICAS

- Medidas: 2,00 m x 2,00 m x 1,70 m (C,L,A)
- Material do Produto: Aço Galvanizado, Espuma de alta Densidade e Tecido Bagunzito

TÚNEL CENTOPEIA GIGANTE 4M BRINKSUL



FICHA TÉCNICA

Código	2754
Código de barras	7898632908442
Categoria	Tapetes e Jogos



Gangorra Individual Cavalinho / Minhoca - Canguri

A gangorra cavalinho é ideal para escolas, creches e ambientes que possuam decoração infantil, como jardins e parquinhos. Este brinquedo também pode ser usado em espaço kids de restaurantes, pizzarias, buffets infantis e playgrounds de condomínios ou no jardim de casa. O cavalinho gangorra pode ser um item de locação para festas e eventos.

Produzido em plástico rotomoldado, a gangorra infantil cavalinho é resistente e possui alta durabilidade, com certificado ISO9001 e INMETRO. Seu material é de fácil limpeza, possui assento anatômico, facilitando a montaria da criança e proporcionando segurança ao brincar.

O balanço infantil é adequado para crianças de 1 a 4 anos, seu formato de cavalinho é perfeito para combinar com qualquer decoração infantil. Possui base em forma de curva, e apoio para os pés, garantindo um balanço suave e uniforme. Os pegadores são confortáveis e de tamanho ideal para a mãozinha da criança.

O cavalinho de balanço é extremamente leve, podendo ser facilmente transportado. Invista em um produto diferenciado adquirindo a gangorra infantil cavalinho vermelho que trará destaque em qualquer ocasião, seja para uso em playground, espaço baby ou festas infantis.

Características

- Material do Produto: Polietileno de alta densidade (material não tóxico) Anti-UV, com base para os pés e manoplas laterais para apoio.
- Medidas (C) 84 cm x (L) 24 cm x (A) 46 cm
- Idade Recomendada: 1 a 4 anos
- Peso Suportado: 20 Kg
- Quantidade de Assentos: 1
- Cinto de Segurança: Não

GANGORRAS ROTOPLAS MOTOCA SIMPLES E JACARÉ DUPLA – VÁRIAS CORES



Gangorra - Motoca

*Sugerido para crianças de até 6 anos.

GARANTIA: 6 meses por defeito de fabricação.

SOLICITAR ORÇAMENTO

CORES DISPONÍVEIS:



Modelo	Altura	Comprimento.	Largura
Único	50 cm	80 cm	28 cm



Gangorra - Jacaré

*Sugerido para crianças de até 6 anos.

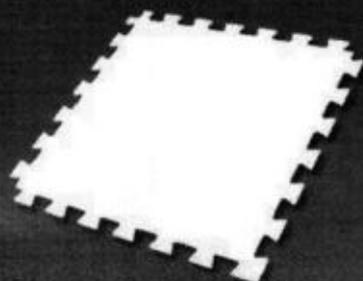
GARANTIA: 6 meses por defeito de fabricação.

SOLICITAR ORÇAMENTO

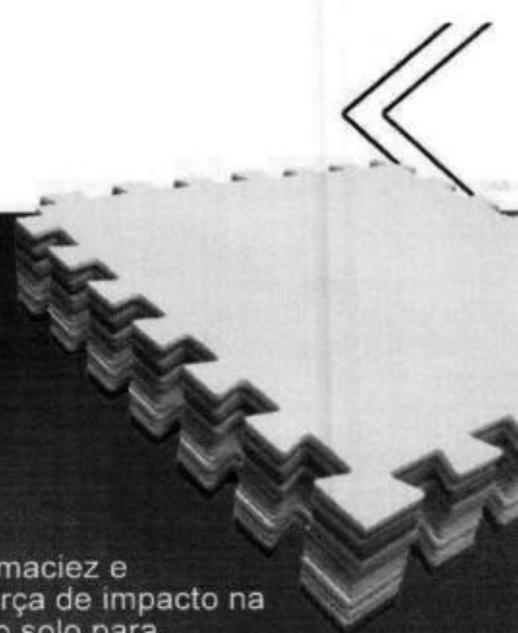
CORES DISPONÍVEIS:



Modelo	Altura	Comprimento.	Largura
Único	45 cm	102 cm	38 cm



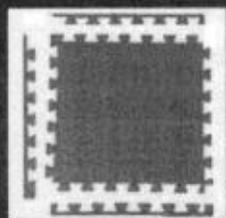
Tatame



Nossos Tatames são desenvolvidos no mais alto padrão de maciez e durabilidade, possuem o efeito memory soft, diminuindo a força de impacto na queda; seu encaixe em 90° dispensa a utilização de colas no solo para fixação.

É fácil de montar, leve, resistente, lavável e atóxico. Possuem diversas cores, nas variações monocolor e bicolor, além de medidas e espessuras variáveis!

Tamanho



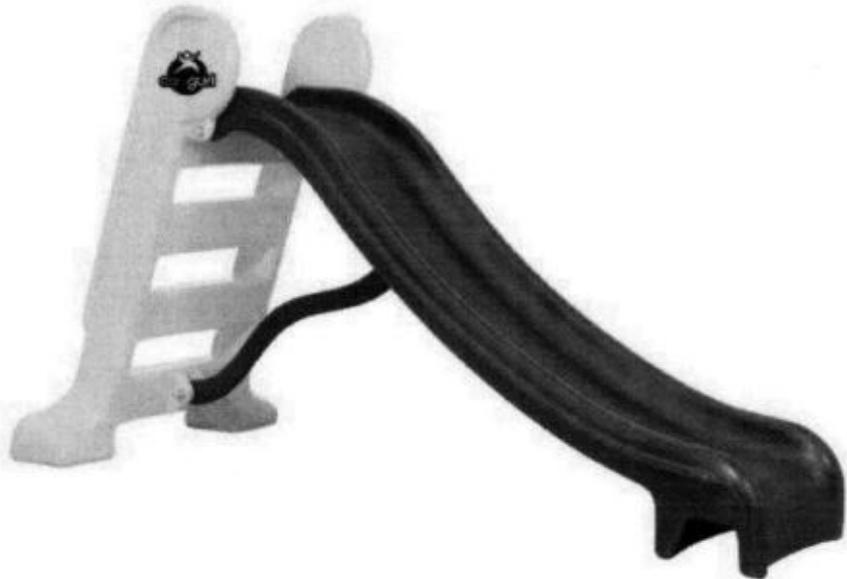
É fácil de montar, leve, resistente, lavável e atóxico. Possuem diversas cores, nas variações monocolor e bicolor, além de medidas e nas seguintes espessuras

10mm 20mm
30mm 40mm

Modelos



ESCORREGADOR MÉDIO CANGURI 3 DEGRAUS RAMPA VERMELHA – INMETRO



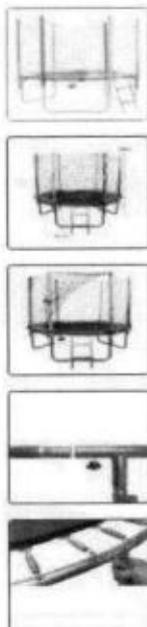
Código	2412
Código de barras	7898632905090
Modelo	Escorregador Infantil Medio 3 Degraus - INMETRO
Categoria	Escorregadores
Marca	Canguri
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

CARACTERÍSTICAS

- Idade Recomendada: a partir de 3 anos
- Largura: 31 cm
- Material do Produto: Polietileno Rotomoldado Super Resistente
- Quantidade de Degraus: 3
- Formato da Rampa: Ondulado
- Medidas: 147 cm x 60 cm x 87 cm (C,L,A)
- Peso Suportado: 40 Kg



CAMA ELÁSTICA 2Mts CANGURI LONA PRETA

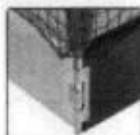


Código	9490
Código de barras	7898632900064
Modelo	Cama Elástica 2 m Canguri Lona Preta Importada
Categoria	Cama Elástica Importada
Marca	Canguri
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

CARACTERÍSTICAS

- Idade Recomendada: 1 a 20 anos
- Bateria: Não
- Quantidade de Pés: 3
- Quantidade de Hastes: 6
- Acompanha Escada: Sim
- Cor da Lona: Preta
- Peso Suportado: 90 Kg
- Material do Produto: Aço zincado
- Espessura do Cano: 1,55 mm ou chapa 16
- Protetor de mola: Colorido com revestimento em PVC impermeável que não absorve água
- Altura total da cama elástica: 1,88 m
- Altura do chão até a lona de salto: 65 cm
- Quantidade de Molas: 42
- Tamanho da Mola: 13 cm
- Peso do Produto com Embalagem: 40 Kg

PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL DE 2M X 2M COLORIDA - SEM BOLAS



Código	1573
Código de barras	7898632901054
Modelo	Piscina de Bolinha de 2 m x 2 m Sem Bolinhas
Categoria	Piscina de Bolinhas
Marca	Canguri
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

CARACTERÍSTICAS

- Medidas: 2,00 m x 2,00 m x 1,70 m (C,L,A)
- Material do Produto: Aço Galvanizado, Espuma de alta Densidade e Tecido Bagunzito

TÚNEL CENTOPEIA GIGANTE 4M BRINKSUL



FICHA TÉCNICA

Código	2754
Código de barras	7898632908442
Categoria	Tapetes e Jogos



Gangorra Individual Cavalinho / Minhoca - Canguri

A gangorra cavalinho é ideal para escolas, creches e ambientes que possuam decoração infantil, como jardins e parquinhos. Este brinquedo também pode ser usado em espaço kids de restaurantes, pizzarias, buffets infantis e playgrounds de condomínios ou no jardim de casa. O cavalinho gangorra pode ser um item de locação para festas e eventos.

Produzido em plástico rotomoldado, a gangorra infantil cavalinho é resistente e possui alta durabilidade, com certificado ISO9001 e INMETRO. Seu material é de fácil limpeza, possui assento anatômico, facilitando a montaria da criança e proporcionando segurança ao brincar.

O balanço infantil é adequado para crianças de 1 a 4 anos, seu formato de cavalinho é perfeito para combinar com qualquer decoração infantil. Possui base em forma de curva, e apoio para os pés, garantindo um balanço suave e uniforme. Os pegadores são confortáveis e de tamanho ideal para a mãozinha da criança.

O cavalinho de balanço é extremamente leve, podendo ser facilmente transportado. Invista em um produto diferenciado adquirindo a gangorra infantil cavalinho vermelho que trará destaque em qualquer ocasião, seja para uso em playground, espaço baby ou festas infantis.

Características

- Material do Produto: Polietileno de alta densidade (material não tóxico) Anti-UV, com base para os pés e manoplas laterais para apoio.
- Medidas (C) 84 cm x (L) 24 cm x (A) 46 cm
- Idade Recomendada: 1 a 4 anos
- Peso Suportado: 20 Kg
- Quantidade de Assentos: 1
- Cinto de Segurança: Não

GANGORRAS ROTOPLAS MOTOCA SIMPLES E JACARÉ DUPLA – VÁRIAS CORES



Gangorra - Motoca

*Sugerida para crianças de até 6 anos.

GARANTIA: 6 meses por defeito de fabricação.

SOLICITAR ORÇAMENTO

CORES DISPONÍVEIS:



Modelo	Altura	Comprimento.	Largura
Único	50 cm	80 cm	28 cm



Gangorra - Jacaré

*Sugerida para crianças de até 6 anos.

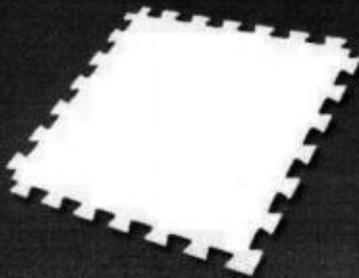
GARANTIA: 6 meses por defeito de fabricação.

SOLICITAR ORÇAMENTO

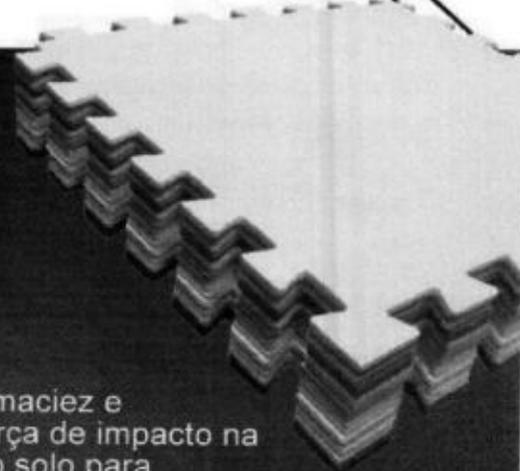
CORES DISPONÍVEIS:



Modelo	Altura	Comprimento.	Largura
Único	45 cm	102 cm	38 cm



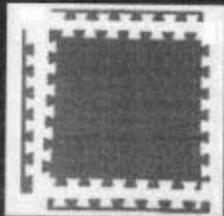
Tatame



Nossos Tatames são desenvolvidos no mais alto padrão de maciez e durabilidade, possuem o efeito memory soft, diminuindo a força de impacto na queda; seu encaixe em 90° dispensa a utilização de colas no solo para fixação.

É fácil de montar, leve, resistente, lavável e atóxico. Possuem diversas cores, nas variações monocolor e bicolor, além de medidas e espessuras variáveis!

Tamanho



É fácil de montar, leve, resistente, lavável e atóxico. Possuem diversas cores, nas variações monocolor e bicolor, além de medidas e nas seguintes espessuras

10mm 20mm
30mm 40mm

Modelos





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG (REPUBLICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: Nº PE-034/2022-CPL/PMVG (REPUBLICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06294.2022)

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS. (COTA ME/EPP). COMPRIMENTO: 1,35 X LARGURA: 0,60 X ALTURA: 0,15 CM. CAPACIDADE SUPORTADA: 50 KG. CORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERDE, ROSA, ROXA, LARANJA E AMARELA.	87	PRÓPRIA MODELO PLUS 1051	600,00	52.200,00
79	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS. (COTA AMPLA). COMPRIMENTO: 1,35 X LARGURA: 0,60 X ALTURA: 0,15 CM. CAPACIDADE SUPORTADA: 50 KG. CORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERDE, ROSA, ROXA, LARANJA E AMARELA.	263	PRÓPRIA MODELO PLUS 1051	600,00	157.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA) DIAS

Preço para o item 01 R\$:52.200,00

Preço para o item 01 R\$:157.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: Dracena/SP 11 de agosto de 2022



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUIMOS O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE NÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
C DE J PEREIRA DE ASSID LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 15:43:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA**
CNPJ: **26.272.884/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDNAN GOMES MATOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03692775385, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, solteiro(a), nascido(a) em 29/06/1985, EMPRESÁRIO, RG: 0204002020025 -SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), nº 02, VILA MARANHAO, São Luís-MA, CEP 65091107.

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00316404357, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, solteiro(a), nascido(a) em 28/10/1980, EMPRESÁRIO, RG: 0131608520009 -SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), nº 02, VILA MARANHAO, São Luís-MA, CEP 65091107.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA e terá sede na RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), 02, VILA MARANHAO, São Luís, MA, CEP 65091107 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 8550-3-02-ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES(GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, CURSOS, TREINAMENTOS, PLANEJAMENTOS, ORGANIZACAO E TESTES VOCACIONAIS) 7320-3-00-PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 8211-3-00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO(SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO) 8230-0-01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6-99-OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, ATIVIDADES DE PROFESSOR AUTONOMO)

1 - Atividade Principal: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, CNAE 8550-3/02.

2 - Atividade Secundária: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial , CNAE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



8599-6/04.

3 - Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00.

4 - Atividade Secundária: Pesquisas de mercado e de opinião pública, CNAE 7320-3/00.

5 - Atividade Secundária: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE 8230-0/01.

6 - Atividade Secundária: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, CNAE 8599-6/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
EDNAN GOMES MATOS	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS	108.000	R\$ 1,00	R\$ 108.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios EDNAN GOMES MATOS, COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 13 de 09 de 2016

Ednan Gomes Matos

EDNAN GOMES MATOS
Sócio/Administrador

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
Sócio/Administrador

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-990 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de EDNAN GOMES MATOS;
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS. Em test^o da verdade.

São Luís-MA, 20 de Setembro de 2016 às 08:56:24.

Theynara Saraiva Rodrigues



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
Theynara Saraiva Rodrigues
Rua do Sol, nº 156-A.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA EPP

EDNAN GOMES MATOS, brasileiro, natural de São Luís Ma, nascido em 29/06/1985, solteiro, empresário CPF 036.927.753-85, portador da Carteira de Identidade nº 0204002020025 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua Projetada (porto Grande) nº 02 Vila Maranhão. São Luís/Ma. CEP 65091-107

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, brasileira, natural de São Luís/Ma, nascida em 28/10/1980, solteiro, empresário. CPF 003.164.043-57, portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão. São Luís Ma. CEP 65091-107.

Únicos sócios da sociedade empresária PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA EPP, com sede a Rua Projetada (porto Grande) nº 02 Vila Maranhão São Luís/Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200945260 arquivado em 03/10/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.272.884/0001-27, resolvem, assim, proceder a primeira alteração contratual do seu contrato primitivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica incluído no objeto social, da empresa:

4761-0-03 comercio varejista de artigos de papelaria

4330-4-02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4530-7-03 comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7-04 comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7-05 comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712-1-00 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns

4742-3-00 comercio varejista de material elétrico

4744-0-01 comercio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0-03 comercio varejista de matérias hidráulico

4744-0-99 comercio varejista de materiais de construção em geral

4751-2-01 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9-00 comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 19:20 SOB Nº 20180018558.
PROTOCOLO: 180018558 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800407364. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacl.ma.gov.br



4754-7-01 comercio varejista de moveis
4763-6-02 comercio varejista de artigos esportivos
4789-0-05 comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0-07 comercio varejista de equipamentos para escritório

CLAUSULA SEGUNDA O objeto social da empresa e:

8550-3-02 atividades de apoio a educação exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamentos, planejamentos, organização e testes vocacionais)
7320-3-00 pesquisas de mercado e de opinião pública
8211-3-00 serviços combinados de escritório e apoio administração (serviços de recepção, planejamento financeiro)
8230-0-01 serviços de organização de férias, congressos, exposições e festas.
8599-6-04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6-99 outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo)

CLASULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo original

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

São Luís Ma, 27/Dezembro/2017.

6º TABELIONATO

Ednan Gomes Matos

EDNAN GOMES MATOS

6º TABELIONATO

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESÁRIO DA EMPRESA
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA.**



COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57 e **EDNAN GOMES MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 29/06/1985, Portador da Carteira de Identidade nº 0204002020025-SSP/MA e CPF nº 036.927.753-85, ambos residentes e domiciliados na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107, São Luís/MA, únicos sócios da empresa PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21200945260 e CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27, estabelecida na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA, resolvem transformar a empresa Limitada em Empresária conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** e **EDNAN GOMES MATOS**, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor de **FERNANDO DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 06/04/1991, Portador da Carteira de Identidade nº 030920262006-1-SSP/MA e CPF nº 044.461.363-30, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim nº 13 Rio Grande CEP: 65091-775 São Luís/MA, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transformada a Sociedade Empresária Limitada em Empresária, com o nome empresarial **F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, conforme regras existentes, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 20180587595.
PROTOCOLO: 180587595 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132722. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Para tanto passa a transcrever na íntegra o requerimento do Empresário.

E, por estarem, assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em uma via para arquivamento na JUCEMA.

São Luís – MA, 16 de julho de 2018.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

Ednan Gomes Matos
EDNAN GOMES MATOS

FERNANDO DE JESUS JUNIOR
FERNANDO DE JESUS JUNIOR

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
MEMBRO HONRÁRIO DE CÂMARA LULA - Tabelião | Autenticações de Atos Jurídicos, 679 - RUI 01 - Rua Maria Gomes
Cidade Assis - São Luís/MA - CEP 65054-202 - Telefone: (99) 310-0960 - www.tabelionato60.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, EDNAN GOMES MATOS e FERNANDO DE JESUS JUNIOR

Emol: R\$ 29,50 FERQ: R\$ 0,60 FERJ: R\$ 4,02 Total: R\$ 34,12

Dou fe. Em testemunho da verdade

São Luís, MA, 02/08/2018, 18:03

Reedel: Raimundo de Sousa - Escrevente Autorizado



VÁLIDO SEMPRE

VERIFICAR A AUTENTICIDADE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS	(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 044.461.363-30			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Bom Jardim			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a tabela anexa) 002387/9836/1011
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a tabela anexa) 002387/9836/1011
MUNICÍPIO São Luis		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4330402, 4530703, 4530704, 4530705, 4712100, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4763602, 4789005, 4789007, 7320300, 8211300, 8230001	Descrição do Objeto 4761-0-03 comercio varejista de artigos de papelaria 4330-4-02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4530-7-03 comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-04 comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7-05 comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4712-1-00 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2180001868501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

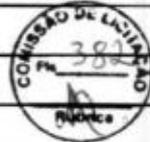
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 21102224096.
PROTOCOLO: 180586360 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132730. NIRE: 21102224096.
F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGÍME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS	(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 044.461.363-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bom Jardim			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 00287 - SÃO LUÍS
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETA DA (PORTO GRANDE)			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 00287 - SÃO LUÍS
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 8550302, 8599604, 8599699	Descrição do Objeto alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns 4742-3-00 comércio varejista de material elétrico 4744-0-01 comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0-03 comércio varejista de matérias hidráulico 4744-0-99 comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2-01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9-00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7-01 comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		MA2180001868501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 21102224096.
PROTOCOLO: 180586360 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132730. NIRE: 21102224096.
F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS	(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 044.461.363-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA Bom Jardim			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	CODIGO DO MUNICIPIO (para fins de correspondência) 002589 - São Luís
MUNICIPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LÓGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	CODIGO DO MUNICIPIO (para fins de correspondência) 002589 - São Luís
MUNICIPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de moveis 4763-6-02 comercio varejista de artigos esportivos 4789-0-05 comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0-07 comercio varejista de equipamentos para escritório 8550-3-02 atividades de apoio a educação exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamentos, planejamentos, organização e testes vocacionais) 7320-3-00 pesquisas de mercado e de opinião publica 8211-3-00 serviços combinados de escritório e apoio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001868501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 21102224096.
PROTOCOLO: 180586360 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132730. NIRE: 21102224096.
F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO DE JESUS JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE DIÚROS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS		(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 044.461.363-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Bom Jardim				NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para o caso de Complemento) 65091-775 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)				NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para o caso de Complemento) 65091-107 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administração (serviços de recepção, planejamento financeiro) 8230-0-01 serviços de organização de férias, congressos, exposições e festas. 8599-6-04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6-99 outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	PROVA DE ENTREGA COMPROVADA CNPJ - SIM AL - NÃO
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001868501		



5º TABELIONATO

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.



FERNANDO DE JESUS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 06/04/1991, Portador da Carteira de Identidade nº 030920262006-1-SSP/MA e CPF nº 044.461.363-30, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim nº 13 Rio Grande CEP: 65091-775 São Luís/MA, titular da Empresa Individual denominada **F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21102224096 e CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27, estabelecida na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA, com a lei 10.406/2002, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa individual é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transferida a titularidade da empresa para **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57, residente e domiciliado na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107 São Luís/MA, com o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País, constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA QUINTA. A administração da EIRELI será exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI** e têm sede e domicílio na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de recepção, planejamento financeiro).

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamento, planejamentos, organização e testes vocacionais).
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo).



CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 29 de julho de 2020.

FERNANDO DE JESUS JUNIOR

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

VALDECI PEREIRA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23698772353	MARIA INES ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 15:15 SOB Nº 21600166586.
PROTOCOLO: 200596322 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005193672. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21600166586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**



FERNANDO DE JESUS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 06/04/1991, Portador da Carteira de Identidade nº 030920262006-1-SSP/MA e CPF nº 044.461.363-30, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim nº 13 Rio Grande CEP: 65091-775 São Luís/MA, titular da Empresa Individual denominada **F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21102224096 e CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27, estabelecida na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA, com a lei 10.406/2002, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa individual é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transferida a titularidade da empresa para **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57, residente e domiciliado na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107 São Luís/MA, com o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País, constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA QUINTA. A administração da EIRELI será exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI** e têm sede e domicílio na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de recepção, planejamento financeiro).

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (gestão, assessoria consultoria, cursos, treinamento, planejamentos, organização e testes vocacionais).
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo).



CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 29 de julho de 2020.

FERNANDO DE JESUS JUNIOR

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

VALDECI PEREIRA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23698772353	MARIA INES ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 15:15 SOB Nº 21600166586.
PROTOCOLO: 200596322 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005193672. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21600166586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**



COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57, residente e domiciliado na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107 São Luís/MAA, administrador da empresa sob a denominação social **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI** e têm sede e domicílio na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600166586 com arquivamento em 27/10/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27 com a lei 10.406/2002, resolve transformar e alterar o contrato social conforme cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A partir desta data a empresa EIRELI, é transformada em uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. A atividade passa a ser:

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública



- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de recepção, planejamento financeiro).
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamento, planejamentos, organização e testes vocacionais).
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo).

CLÁUSULA TERCEIRA. A razão social passa a ser **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA SEGUE NA ÍNTEGRA O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de recepção, planejamento financeiro).
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamento, planejamentos, organização e testes vocacionais).

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo).

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 03/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da Sociedade Limitada Unipessoal é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a Sociedade Limitada Unipessoal distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha



a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 07 de dezembro de 2021.

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 16:47 SOB Nº 21201187580.
PROTOCOLO: 211467219 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109044850. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21201187580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA		Protocolo: MAC2202095703	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201187580	CNPJ: 26272884000127	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 18/02/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220189773	18/02/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/07/2022, às 11:24:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UKD8T4IP.

MAC2202095703

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LDA**



COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57, residente e domiciliado na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107 São Luís/MAA, administrador da empresa sob a denominação social **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201187580 com arquivamento em 03/10/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27 com a lei 10.406/2002, resolve transformar e alterar o contrato social conforme cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço passa a ser na Rua Alto da Cruz SN Centro CEP: 65790-000 São Domingos do Maranhão/MA.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA SEGUE NA ÍNTEGRA O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Alto da Cruz SN Centro CEP: 65790-000 São Domingos do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis



- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de recepção, planejamento financeiro).
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamento, planejamentos, organização e testes vocacionais).
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo).

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 03/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da Sociedade Limitada Unipessoal é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a Sociedade Limitada Unipessoal distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular



das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2022.

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022 10:58 SOB Nº 20220189773.
PROTOCOLO: 220189773 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202191490. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21201187580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202094810
NIRE 21201187580 CNPJ 26.272.884/0001-27		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ALTO DA CRUZ, Nº SN, xxxxx, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220189773	18/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201187580	10/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201187580	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20211282731	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211282774	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211282693	14/10/2021	BALANCO
002	21600166586	27/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166586	27/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200330969	14/05/2020	BALANCO
206	20200338013	12/05/2020	PROCURACAO
223	20190337400	23/05/2019	BALANCO
223	20180959816	13/12/2018	BALANCO
901	20180690515	04/09/2018	PROCURACAO
002	20180587595	03/08/2018	TRANSFORMACAO
080	21102224096	03/08/2018	TRANSFORMACAO
002	20180586360	03/08/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180587595	03/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180018558	05/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20180203916	25/01/2018	PROCURACAO
901	20170484092	19/05/2017	PROCURACAO
901	20170484440	20/04/2017	PROCURACAO
223	20160811929	31/10/2016	BALANCO
316	20160548969	03/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200945260	03/10/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2022, às 08:49:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEAAHUB.



MAC2202094810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA			Protocolo: MAC2202094789			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201187580		CNPJ 26.272.884/0001-27		Data de Ato Constitutivo 03/10/2016	Início de Atividade 03/10/2016	
Endereço Completo Rua ALTO DA CRUZ, Nº SN, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000						
Objeto Social 4761-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4330-4-02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4530-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7-04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7-05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4712-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICO 4744-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8550-3-02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES (GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, CURSOS, TREINAMENTOS, PLANEJAMENTOS, ORGANIZACAO E TESTES VOCACIONAIS) 7320-3-00 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 8211-3-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRACAO (SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO) 8230-0-01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FERIAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. 8599-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6-99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, ATIVIDADE DE PROFESSOR AUTONOMO)						
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS		CPF/CNPJ 003.164.043-57	Participação no capital R\$ 120.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS		CPF 003.164.043-57		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 18/02/2022		Número 20220189773		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2022, às 11:48:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3AAPFGK.



MAC2202094789

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA101000000

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013160852000-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2011

NOME COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

FILIAÇÃO ISMAR SOUSA DE ASSIS E LEIDE-MAR DE JESUS SOUSA PEREIRA

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1980

DOC GIREM NASC. N.29.791 FLS.262 V LIV.25-A

CPF 003164043-57

SÃO LUIS-MA

P-1

UNIDADE EMPA ENDUQUE
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 24/03/83

VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Souza, s. quadra D, Corama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão - BR 3.156-256

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 09/01/2017 11:27:23 DaysaCosta 12286

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Autenticado
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

00003660000

12301

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.272.884/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C & F ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL E POLITICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALTO DA CRUZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEREIRACDEJ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9165-6686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 09:37:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.272.884/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2016		
NOME EMPRESARIAL C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALTO DA CRUZ		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEREIRACDEJ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9165-6686			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 09:37:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA
CNPJ: 26.272.884/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:38 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **FBC0.AE0D.D1F5.A2E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscri o: 26.272.884/0001-27
Raz o Social: C DE J PEREIRA DE ASSIS LTDA
Endere o: RUA PROJETADA 02 PORTO GRANDE / VILA MARANHAO / SAO LUIS / MA /
65091-107

A Caixa Econ mica Federal, no uso da atribui o que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situa o regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado n o servir  de prova contra cobran a de quaisquer d bitos referentes a contribui es e/ou encargos devidos, decorrentes das obriga es com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certifica o N mero: 2022072803160090231511

Informa o obtida em 04/08/2022 13:03:14

A utiliza o deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verifica o de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.272.884/0001-27
Certidão n°: 23332352/2022
Expedição: 22/07/2022, às 15:55:22
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.272.884/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 4.951.201.757

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 26.272.884

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 23335616/2022 e pelo CNPJ 26.272.884/0001-27, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de



- crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/07/2022 às 16:10



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.272.884/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2022, às 18:04:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AY8TCA48UX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA (C & F ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL E POLITICA)

CNPJ: 26.272.884/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2022, às 18h04

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **41k3z5Z**.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.272.884/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.553634-8**Razão Social:** C DE J PEREIRA DE ASSIS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALTO DA CRUZ**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA**CEP:** 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81326347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 13/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/03/2022, 07/02/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2022**Número da Consulta:**





**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



18/07/2022 11:46:55
USUÁRIO:ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5161/2022
AUTENTICAÇÃO:8W9M-HOMS

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **26.272.884/0001-27**, situada à **RUA ALTO DA CRUZ, S/N CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/10/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 18/07/2022.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



18/07/2022 11:50:40
USUÁRIO: ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5162/2022
AUTENTICAÇÃO: 9TLG-HFCR

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **26.272.884/0001-27**, situada à **RUA ALTO DA CRUZ, S/N CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 18/07/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 210/2022

Insc. Municipal
2341

CNPJ
26.272.884/0001-27

Data da Constituição
30/09/2016

Nome/Razão Social
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

Denominação Comercial
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4781003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias

Data de Início
30/09/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ALTO DA CRUZ
Complemento

Número
S/N

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
24/02/2022
Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
5GX4-HFPI

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 07/04/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/04/2022 10:31:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075784/22

Data da

11/05/2022 14:07:00

Inscrição Estadual: 125536348

CPF/CNPJ: 26272884000127

Razão Social: C DE J PEREIRA DE ASSIS LTDA

Endereço: RUA ALTO DA CRUZ, SN CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (98)81326347

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038879/22

Data da

01/06/2022 17:12:53

Inscrição Estadual: 125536348

CPF/CNPJ:26272884000127

Razão Social: C DE J PEREIRA DE ASSIS LTDA

Endereço: RUA ALTO DA CRUZ, SN CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (98)81326347

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/08/2022 18:42:43



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 382022
Código de validação: F3006F9363

Número da guia: 22056901001292542.

ERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia vinte e cinco (25) de Julho do ano corrente, constatei não **EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº26.272.884/0001-27, localizada a Rua Alto da Cruz, s/n, Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fê. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretária Judicial, subscrevo. São Domingos do Maranhão-MA, <sdfield sdnun="1046;1046;D" de "MMMM" de "AAAA" type="DATETIME">27 de julho de 2022.

CLÊNIO LIMA CORREA
Diretor do Fórum da Comarca de São Domingos do Maranhão - Intermediária
1ª Vara de São Domingos do Maranhão
Matrícula 144055

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 27/07/2022 11:56 (CLÊNIO LIMA CORREA)



CERTJUDONE-VNSDM - 382022 / Código: F3006F9363
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Sistema Contabilidade Geral ** BALANÇO PATRIMONIAL **
 EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 FRIM & SOFT-ATA
 ENDEREÇO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA DATA: 03/10/2016
 Livro...: SINTETICO - Anual Período: Jan a Dez /2021 Emissão: 31/12/2021 FOLHA(S)...: DO MARANHÃO UF: MA

*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*----- Saldo -----*
1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	695.496,91
1.01.01.01	Caixa	19.643,21
1.1.2	Clientes	
1.01.02.01	Clientes	38.224,31
1.01.05	Estoques	
1.01.05.01	Mercadorias, para vendas	637.629,39
1.03	ATIVO PERMANENTE	273.268,20
1.03.02	Imobilizado	
1.03.02.01	instalações	81.352,00
1.03.02.02	Moveis e Utensílios	160.097,20
1.03.02.03	Máquinas e Equipamentos	187.829,70
1.03.02.09	(-) Depreciações, Amortizações e Exaustão	(156.016,70)
T O T A L ATIVO		968.765,11
2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	140.091,80
2.01.04	Obrigações Tributárias	
2.01.04.01	FORNECEDORES	(70.693,41)
2.01.05	Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	
2.01.05.01	Obrigações Tributárias	(38.576,24)
2.01.05.02	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(30.822,15)
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	828.673,31
2.04.01	Capital Social	
2.04.01.01	Capital Subscrito	(120.000,00)
2.04.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
2.04.03.01	Lucro DO Exercício	(340.502,94)
T O T A L PASSIVO		(968.765,11)



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2021, somando a importância de (968.765,11) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos fornecidos, pelo que assinamos.

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
 CPF: 003.164.043-57
 Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
 CPF: 644.644.233-53
 CRC-01438-1/O MA

Sistema Contabilidade Geral

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
 ENDEREÇO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA
 Livro...: SINTETICO - Anual Período: Jan a Dez /2021 Emissão: 31/12/2021 FOLHA(S):

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO



RECEITAS

4.01.01.02.0000	Receita de Mercadorias de Vendidas	995.321,19
4.01.01.02.0001	Mercadorias Vendidas - Mercado Interno	995.321,19
4.01.02.03.0000	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos	171.129,91
4.01.02.03.0006	(-) Impostos Incidentes	171.129,91

TOTAL DAS RECEITAS ==>> 824.191,28

DESPESAS

3.01.01.01.0000	Custo de Mercadorias Vendidas	295.605,11
3.01.01.01.0001	Custo de Mercadorias Vendidas	295.605,11
3.01.01.02.0000	Mao-de-Obra Direta	6.080,49
3.01.01.02.0010	Refeicoes	6.080,49
3.01.01.03.0000	Gastos Gerais	5.600,00
3.01.01.03.0001	Combustiveis e Lubrificantes	5.600,00
3.02.01.01.0000	Despesas com Pessoal	48.975,22
3.02.01.01.0001	Salarios e Ordenados	38.688,08
3.02.01.01.0006	INSS	5.754,14
3.02.01.01.0007	FGTS	4.533,00
3.02.02.02.0000	Alugueis e Arrendamentos	12.000,00
3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	12.000,00
3.02.02.04.0000	Despesas Gerais	87.760,09
3.02.02.04.0001	Energia Eletrica	10.194,08
3.02.02.04.0002	Agua e Esgoto	1.510,01
3.02.02.04.0003	Telefone	4.996,35
3.02.02.04.0006	Material de Escritorio	7.526,29
3.02.02.04.0007	Material de Higiene e Limpeza	3.286,19
3.02.02.04.0008	Assistencia Contabil	11.245,00
3.02.02.04.0009	Servicos Prestados por Terceiros	30.000,00
3.02.02.04.0010	Depreciacoes e Amortizacoes	7.595,09
3.02.02.04.0014	Despesas Diversas	11.407,08

TOTAL DAS DESPESAS ==>> 456.020,91

RESULTADO DO EXERCICIO

.....LUCRO..... 368.170,37

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2021.

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
 CPF: 003.164.043-57
 Sócio-Aministrador

Jawilson Ribeiro Freitas
 CPF: 644.644.233-53
 CRC-MA 01438/O-MA

C. de J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

Rua Alto da Cruz, S/N – Centro – São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65.790-000

CNPJ: 26.272.884/0001-27- Nire: 21201187580 em 03/10/2016

**INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{695.496,91}{140.091,80} = 4,96$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{695.496,91}{140.091,80} = 4,96$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{968.765,11}{140.091,80} = 6,91$$

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57
Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.233-53
CRC-01438-1/O MA



Termo de Abertura

Contém este Livro, 019 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 0019, e que servirá de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA
Endereço : Rua Alto da Cruz, s/n, CEP. 65.790-000
Cidade : São Domingos do Maranhão / Maranhão
Bairro : Centro
CNPJ : 26.272.884/0001-27
Nire : 21201187580
Data de Arquivamento : 03/10/2016

São Domingos do Maranhão-(MA), 01 de Janeiro de 2021.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57
Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.223-53
CRC-01438-1/O MA



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD		AAA	RRRRR		OOOO
DD DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD DD		AAAAAA	RRRRR		OO OO
DDDD		AA AA	RR RR		OOOO

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2021 Ate 31/12/2021

Livro: 5

Folhas: 2

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
 ENDereco: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----* Histórico do Lançamento-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Descrição	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
31/01	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	67	120,00	120,00
31/01	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG IRPJ	74	9.523,07	9.523,07
31/01	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	52	9.752,46	9.752,46
31/01	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	53	2.681,53	2.681,53
31/01	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	54	953,20	953,20
31/01	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO	65	2.000,00	2.000,00
31/01	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	71	99.023,25	99.023,25
31/01	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	55	435,29	435,29
31/01	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	63	860,00	860,00
31/01	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	68	10.500,35	10.500,35
31/01	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	69	1.895,60	1.895,60
31/01	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	70	980,50	980,50
31/01	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	72	800,00	800,00
31/01	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	64	900,00	900,00
31/01	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	56	623,25	623,25
31/01	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	57	100,98	100,98
31/01	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	58	360,59	360,59
31/01	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	59	405,29	405,29
31/01	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	60	295,31	295,31
31/01	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	61	1.500,00	1.500,00
31/01	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	62	2.500,00	2.500,00
31/01	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO IRPJ	73	13.968,27	13.968,27
				Total do Dia---->>	279.283,32	279.283,32

* * * * *

A Transportar ---->> 279.283,32 279.283,32



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | DDDDD | II | AAA | RRRRRR | II | 00000 |
 | DD DD | II | AA AA | RR RR | II | OO OO |
 | DD DD | II | AA AA | RR RR | II | OO OO |
 Livro: 5 | DD DD | II | AAAAAA | RRRRRR | II | OO OO |
 | DDDDD | II | AA AA | RR RR | II | 00000 |

FRIM & SOFT-ATA
 Período: 01/01/2021 Ate 31/12/2021
 Folhas: 4

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
 ENDEREÇO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-----* Histórico do Lançamento *-----* *Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*						
31/03	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	128	48.100,00	48.100,00
31/03	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	103	49.500,00	49.500,00
31/03	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/DT	118	20.540,00	20.540,00
31/03	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	119	546,31	546,31
31/03	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DARF IRPJ	127	12.513,66	12.513,66
31/03	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	104	10.500,35	10.500,35
31/03	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	105	1.895,60	1.895,60
31/03	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	106	980,50	980,50
31/03	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO	117	2.000,00	2.000,00
31/03	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	123	110.698,00	110.698,00
31/03	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	107	450,00	450,00
31/03	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	115	750,00	750,00
31/03	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	120	10.500,35	10.500,35
31/03	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	121	1.895,60	1.895,60
31/03	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	122	980,50	980,50
31/03	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	125	800,00	800,00
31/03	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	116	900,00	900,00
31/03	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	108	652,12	652,12
31/03	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	109	100,24	100,24
31/03	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	110	395,20	395,20
31/03	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	111	398,54	398,54
31/03	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	112	256,39	256,39
31/03	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	113	1.500,00	1.500,00
31/03	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	114	2.500,00	2.500,00
31/03	3.02.02.04.0014	1.01.01.01.0001	PAG REF. DESPESAS DIVERSAS	124	546,31	546,31
31/03	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO IRPJ	126	14.025,69	14.025,69
Total do Dia----->>					273.925,36	273.925,36

* * * * *



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD AA RRRRRR OO
DD DD AA RR RR OO OO
DD DD AA AA RRRRRR OO OO
DDDD AA AA RR RR OO OO

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 5

Período: 01/01/2021 Ate 31/12/2021

Folhas: 6

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
ENDereco: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

Table with columns: Data, Cta/Devedor, Cta/Credora, Histórico do Lançamento, Regi, Debito Do Mes, Credito Do Mes. Includes rows for various expenses like 'Nosso Recebimento Clientes', 'VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF', etc., and a 'Total do Dia' summary row.

Vertical column of asterisks used as a separator or filler.

A Transportar ---->> 385.113,46 385.113,46



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

Contabilidade layout: DDDDD || AAA RRRRRR || OOOOO
DD DD || AA AA RR RR || OO OO
DD DD || AA AA RR RR || OO OO
DD DD || AAAAAA RRRRRR || OO OO
DDDD || AA AA RR RR || OOOOO

FRIM & SOFT-ATA
Período: 01/01/2021 Ate 31/12/2021

Livro: 5

Folhas: 8

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
ENDEREÇO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

Table with columns: Data, Cta/Devedor, Cta/Credora, Histórico do Lançamento, Regi, Debito Do Mes, Credito Do Mes. Includes entries like 'Nosso Recebimento Clientes', 'VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF', etc.

Vertical column of asterisks used as a separator or placeholder.

A Transportar ---->> 290.967,76 290.967,76



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD AA RRRRRR OO OO
DD DD AA AA RR RR OO OO
DD DD AA AAAA RRRRRR OO OO
DDDD AA AA RR RR OO OO

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2021 Ate 31/12/2021

Livro: 5

Folhas: 13

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
ENDERECO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-Historico do Lançamento-* *-Regi* *-Debito Do Mes-* *-Credito Do Mes-*

Table with columns for date, account numbers, description, and monetary values. Includes entries like 'Nosso Recebimento Clientes', 'VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF', etc.

do Dia---->> 3.675.284,22 3.675.284,22

Mensal---->> 3.675.284,22 3.675.284,22

Total Anual---->> 5.520.369,33 5.520.369,33

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | DDDDD | II | AAA | RRRRRR | II | OOOO | FRIM & SOFT-ATA
| DD DD | II | AA AA | RR RR | II | OO OO |
Livro: 5 | DD DD | II | AAAAAA | RRRRRR | II | OO OO | Período: 01/01/2021 Ate 31/12/2021
| DDDDD | II | AA AA | RR RR | II | OOOOO | Folhas: 14

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201167580 DATA: 03/10/2016
ENDERECO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

Sistema Contabilidade Geral		** BALANCO	PATRIMONIAL **	FRIM & SOFT-ATA
--Conta--	*-----Nomenclatura-----			*--- Saldo ---*
1	ATIVO			
1.1	ATIVO CIRCULANTE			
1.1.1	Disponivel			695.496,91
1.01.01.01	Caixa			19.643,21
1.1.2	Clientes			
1.01.02.01	Clientes			38.224,31
1.01.05	Estoques			
1.01.05.01	Mercadorias, para vendas			637.629,39
1.03	ATIVO PERMANENTE			273.268,20
1.03.02	Imobilizado			
1.03.02.01	instalações			81.352,00
1.03.02.02	Movéis e Utensílios			160.097,20
1.03.02.03	Máquinas e Equipamentos			187.829,70
1.03.02.09	(-) Depreciações, Amortizações e Exaustão			(156.016,70)
TOTAL ATIVO				968.765,11
2	PASSIVO			
2.01	Passivo Circulante			
2.01.04	Obrigações Tributárias			140.091,80
2.01.04.01	FORNECEDORES			(70.693,41)
2.01.05	Obrigações Trabalhista e Previdenciárias			
2.01.05.01	Obrigações Tributárias			(38.576,24)
2.01.05.02	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			(30.822,15)
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO			828.673,31
2.04.01	Capital Social			
2.04.01.01	Capital Subscrito			(120.000,00)
2.04.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados			
2.04.03.01	Lucro DO Exercício			(340.502,94)
				(368.170,37)
TOTAL PASSIVO				(968.765,11)

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2021, somando a importância de (968.765,11) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos fornecidos, pelo que assinamos.

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57
Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.223-53
CRC-01438-1/O MA



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | DDDDD | II | AAA | RRRRRR | II | OOOOO | FRIM & SOFT-ATA
| DD DD | II | AA AA | RR RR | II | OO OO |
Livro: 5 | DD DD | II | AA AA | RR RR | II | OO OO | Período: 01/01/2021 Ate 31/12/2021
| DDDDD | II | AA AA | RR RR | II | OOOOO | Folhas: 15

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.684/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
ENDERECO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

RECEITAS

4.01.01.02.0000	Receita de Mercadorias de Vendidas	995.321,19
4.01.01.02.0001	Mercadorias Vendidas - Mercado Interno	995.321,19
4.01.02.03.0000	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos	(171.129,91)
4.01.02.03.0006	(-) Impostos Incidentes	(171.129,91)
	TOTAL DAS RECEITAS ==>>	824.191,28

DESPESAS

3.01.01.01.0000	Custo de Mercadorias Vendidas	295.605,11
3.01.01.01.0001	Custo de Mercadorias Vendidas	295.605,11
3.01.01.02.0000	Mao-de-Obra Direta	6.080,49
3.01.01.02.0010	Refeicoes	6.080,49
3.01.01.03.0000	Gastos Gerais	5.600,00
3.01.01.03.0001	Combustiveis e Lubrificantes	5.600,00
3.02.01.01.0000	Despesas com Pessoal	48.975,22
3.02.01.01.0001	Salarios e Ordenados	38.688,08
3.02.01.01.0006	INSS	5.754,14
3.02.01.01.0007	FGTS	4.533,00
3.02.02.02.0000	Alugueis e Arrendamentos	12.000,00
3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	12.000,00
3.02.02.04.0000	Despesas Gerais	87.760,09
3.02.02.04.0001	Energia Eletrica	10.194,08
3.02.02.04.0002	Agua e Esgoto	1.510,01
3.02.02.04.0003	Telefone	4.996,35
3.02.02.04.0006	Material de Escritorio	7.526,29
3.02.02.04.0007	Material de Higiene e Limpeza	3.286,19
3.02.02.04.0008	Assistencia Contabil	11.245,00
3.02.02.04.0009	Servicos Prestados por Terceiros	30.000,00
3.02.02.04.0010	Depreciacoes e Amortizacoes	7.595,09
3.02.02.04.0014	Despesas Diversas	11.407,08
	TOTAL DAS DESPESAS (456.020,91)	

RESULTADO DO EXERCICIO.....LUCRO.... 368.170,37

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2021.

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
CPF: 003.164.043-57
Sócio-Aministrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.223-53
CRC-MA 01438/O-MA



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDDD		AAA	RRRRR		OOOO	
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AAAAAA	RRRRR		OO OO
DDDDD		AA AA	RR RR		OOOO	

FRIM & SOFT-ATA

Período: 01/01/2021 Ate 31/12/2021

Livro: 5

Folhas: 16

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
ENDERECO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO}}{175.005,99} = 5,73$$

ILG = 1.003.502,41

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{175.005,99} = 5,73$$

ILI = 1.003.502,41

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,12$$

IE = $\frac{175.005,99}{1.347.783,87}$

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57
Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.223-53
CRC-01438-1/O MA



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD		AAA	RRRRR		OOOO	
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AAAAAA	RRRRR		OO OO
DDDD		AA AA	RR RR		OOOO	

Periodo: 01/01/2021 Ate 31/12/2021
Folhas: 17

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.684/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
ENDERECO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se à Construção de Edifícios (CNAE 47.61.0-03). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Domingos do Maranhão no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Alto da Cruz, S/N, Centro – São Domingos do Maranhão - MA. CEP: 65.790-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD		AAA	RRRRR		OOOO	FRIM & SOFT-ATA
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AAAAAA	RRRRR		OO OO
DDDD		AA AA	RR RR		OOOO	

Período: 01/01/2021 Ate 31/12/2021

Folhas: 18

EMPRESA: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA CNPJ: 26.272.884/0001-27 R. JUNTA: 21201187580 DATA: 03/10/2016
ENDERECO: RUA ALTO DA CRUZ, S/N Complemento: BAIRRO: CENTRO CEP: 65.790-000 CIDADE: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

3.5 -- Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 120.000,00, composto por 120.000 quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os Principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Domingos do Maranhão-(MA), 31 de dezembro de 2021.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57
Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.223-53
CRC-01438-1/O MA



Termo de Encerramento

Contém este Livro, 019 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 019, e que serviu de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade	: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA
Endereço	: Rua Alto da Cruz, s/n, CEP. 65.790-000
Cidade	: São Domingos do Maranhão / Maranhão
Bairro	: Centro
CNPJ	: 26.272.884/0001-27
Nire	: 21201187580
Data de Arquivamento	: 03/10/2016

OBS : ESTE LIVRO REFERE – SE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

São Domingos do Maranhão-(MA), 31 de Dezembro de 2021.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57
Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.223-53
CRC-01438-1/O MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2022 17:28 SOB N° 20220925917.
PROTOCOLO: 220925917 DE 26/07/2022. NIRE: 21201187580.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12209705961 em 26/07/2022, protocolo 220925917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA
Número de Registro:	21201187580
CNPJ:	26272884000127
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS	
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS	MA014381/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2022 17:28 SOB N° 20220925917.
PROTOCOLO: 220925917 DE 26/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209705961. NIRE: 21201187580.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**C. de J. PEREIRA DE ASSIS LTDA**

Rua Alto da Cruz, S/N – Centro – São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65.790-000
CNPJ: 26.272.884/0001-27- Nire: 21201187580 em 03/10/2016

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se à Construção de Edifícios (CNAE 47.61.0-03). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Domingos do Maranhão no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Alto da Cruz, S/N - Centro – São Domingos do Maranhão – MA, CEP: 65.790-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.



C. de J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

Rua Alto da Cruz, S/N – Centro – São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65.790-000

CNPJ: 26.272.884/0001-27- Nire: 21201187580 em 03/10/2016

3.5 - Reccitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 120.000,00, composto por 120.000 quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os Principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Domingos do Maranhão-(MA), 31 de dezembro de 2021.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57
Sócio Administrador

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF: 644.644.233-53
CRC-01438-1/O MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022 17:14 SOB N° 20220925836.
PROTOCOLO: 220925836 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209776672. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21201187580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAWILSON RIBEIRO FREITAS
REGISTRO.....	: MA-014381/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.644.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/08/2022 as 13:11:34.

Válido até: 02/11/2022.

Código de Controle: 536311.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ANEXO IV - DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-034/2022 – Processo nº 0101.06294.2022, instaurada pela Prefeitura de Vargem Grande MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Domingos do Maranhão MA, 04 de agosto de 2022.

**COSMO DE JESUS
PEREIRA DE
ASSIS:00316404357**

Assinado de forma digital por
COSMO DE JESUS PEREIRA DE
ASSIS:00316404357
Dados: 2022.08.04 14:25:29
-03'00'

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ: 26.272.884/0001-27

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CPF: 003.164.043-57

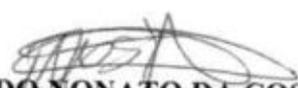


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C DE J PEREIRA DE ASSIS LTDA**, CNPJ nº 26.272.884/0001-27, estabelecida na Rua Alto da Cruz s/n, bairro Centro, CEP: 65.790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, Forneceu de Modo Satisfatório o Fornecimento de Moveis e Brinquedos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, a esta Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.648.738/0001-83.

Informamos ainda que os Materiais Fornecidos acima referidos foram entregues a Secretaria de Educação, cumprido fielmente com todas as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 11 de julho de 2022.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-034/2022 – Processo nº 0101.06294.2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Domingos do Maranhão MA, 04 de agosto de 2022.

COSMO DE JESUS
PEREIRA DE
ASSIS:00316404357

Assinado de forma digital por
COSMO DE JESUS PEREIRA DE
ASSIS:00316404357
Dados: 2022.08.04 14:26:27
-03'00'

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ: 26.272.884/0001-27

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CPF: 003.164.043-57

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).



MICROEMPRESA

(EPP) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.272.884/0001-27, Endereço: Rua Alto da Cruz, sn, Centro, São Domingos do Maranhão MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.272.884/0001-27, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(SIM) SIM () NÃO

São Domingos do Maranhão MA, 04 de agosto de 2022.

COSMO DE JESUS

PEREIRA DE

ASSIS:00316404357

Assinado de forma digital por
COSMO DE JESUS PEREIRA DE
ASSIS:00316404357

Dados: 2022.08.04 14:27:07
-03'00'

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ: 26.272.884/0001-27

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CPF: 003.164.043-57



ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

São Domingos do Maranhão MA, 04 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº PE-034/2022**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Brinquedos Educativos em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota ME/EPP). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela.	Und	87	LAVS	R\$400,00	R\$34.800,00
2	Casa de teatro de fantoches. (Cota ME/EPP). Dimensões: 90x69x19 cm Dimensões do produto com embalagem: 92x71x22 cm Peso aproximado do produto: 6500g Itens inclusos: 1 teatro de fantoches Composição / Material: Resina Plástica *Imagens meramente ilustrativas. As cores do produto podem variar.	Und	100	CIABRINK	R\$120,00	R\$12.000,00
3	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP). Com base de PVC seguro e desmontável, desenvolvido para facilitar o transporte e dar leveza e durabilidade ao cenário, ele é revestido capa de Tecido 100% algodão, Tamanho Montado: 75 cm Largura x 1,50 cm Altura e Tamanho desmontado: 25 cm altura x 65 cm Comprimento.	Und	120	CIABRINK	R\$80,00	R\$9.600,00
4	Velocípedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP). DIMENSÕES APROXIMADAS: - Altura do guidão até o chão: 50 cm. - Largura entre as duas rodas traseiras: 45 cm. - Altura do banco até o chão: 29 cm. - Comprimento: 58 cm.	Und	150	OMOTCHA	R\$145,00	R\$21.750,00
5	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas: - Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg	Und	25	CARLU BRINQUEDOS	R\$1.300,00	R\$32.500,00
6	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	Und	20	PROTOYS	R\$2.000,00	R\$40.000,00
7	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta.(Cota ME/EPP).	Und	80	ADVENTURE PLAY	R\$650,00	R\$52.000,00

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



8	Fantoches de famílias (Cota ME/EPP). Confeccionados em feltro e EVA; colorido, Kit composto por 7 personagens caracterizados; personagens: Vovó, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina; medindo aproximadamente 30 cm de altura Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê educativos.	Und	100	CIABRINK	RS260,00	RS26.000,00
9	FantocFantoches de frutas. (Cota ME/EPP). 7 fantoches de mão, fabricados em feltro, representando frutas conhecidas das crianças: morango, melancia, abacaxi, banana, pera, laranja, maçã. Material: TECIDO, Embalagem: 34X39 cmhes de frutas. (Cota ME/EPP).	Und	100	CIABRINK	RS200,00	RS20.000,00
10	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP). O pacote conta com um mecânico, um cozinheiro, uma enfermeira, uma costureira, um dentista, um professor, uma auxiliar de limpeza, um palhaço, um pescador e um xerife, recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 24 x 34 x 4,5cm.	Und	100	CIABRINK	RS200,00	RS20.000,00
11	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP). Confeccionado em feltro, com 20 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes Animais Domésticos: Cachorro, Gato, Pato, Papagaio, Galo, Joanhina, Coelho, Vaca, Porco e Cavallo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Contendo os seguintes Animais Selvagens: Leão, Macaco, Jacaré, Lobo, Girafa, Tucano, Arara, Sapo, Tartaruga, Zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm.	Und	100	CIABRINK	RS200,00	RS20.000,00
12	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP). Especificações: Material: Madeira MDF, Medidas: C 30 x L 22cm x A 5 cm (base), Certificado INMETRO: CE-BRIOCP0019- No026/21 BR-06/21, Quantidade de peças: 1 Base com 26 Letras, Idade: A partir de 3 anos	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	RS75,00	RS22.500,00
13	Jogos pedagógicos de memória. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	RS75,00	RS22.500,00
14	Jogos pedagógicos dos animaisJogos pedagógicos dos animais. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeiras. (Cota ME/EPP).	Und	300	JOOTPLAY	RS75,00	RS22.500,00
15	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP). Com 40 peças em M.D.F, Embalagem em caixa de madeira	Und	300	JOOTPLAY	RS75,00	RS22.500,00
16	Quebra-cabeça temas infantis variados. (Cota ME/EPP). Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos, Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm, Dimensões da embalagem: 23 x 21 x 5 cm, Peso aproximado do produto: 385g, Itens inclusos: 30 peças, Composição / Material: Madeira (mdf).	Und	300	JOOTPLAY	RS70,00	RS21.000,00
17	Dado de números tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	JOOTPLAY	RS150,00	RS45.000,00
18	Dado das letras tam. Grande. (Cota ME/EPP).	Und	300	JOOTPLAY	RS150,00	RS45.000,00
19	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP).	Und	125	BRINCAR E APRENDER	RS200,00	RS25.000,00

Endereço: Rua Alto da Cruz, s/n, Centro
CEP: 65.780-000 – São Domingos do Maranhão/MA

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



20	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP). Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm. Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm. Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm	Und	250	CARLU BRINQUEDOS	RS150,00	RS37.500,00
21	Túnel centopéia 4m. (Cota ME/EPP). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 kilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	Und	25	CARLU BRINQUEDOS	RS1.000,00	RS25.000,00
22	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP). Boneca com 18 centímetros. Dimensões embalagem: 38x10x45 centímetros. Certificado do inmetro: ce-bri/0228 nm 300/2002	Und	15	CIABRINK	RS1.500,00	RS22.500,00
23	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP). A maleta vem com 7 peças: - Óculos - Estetoscópio - Bandeja - Tesoura - Adipômetro - Seringa - Balança Dimensões aproximadas da maleta: A x L x P - 14 x 26 x 8cm.	Und	500	MULTIKIDS	RS110,00	RS55.000,00
24	Kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP). Material Plastico, dimensões 10 x 22 x 22 centímetros.	Und	500	MULTIKIDS	RS105,00	RS52.500,00
25	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP). Peso: 1,3 kg. Tamanho: 41 cm de Altura x 50 cm de Comprimento x 21,5 cm de Largura. Idade Recomendada: A partir de 18 meses Peso: Até 25kg, Certificado INMETRO: OCP 0061 NM 300/2002 Validade: Indeterminada, Produto Atóxico, Itens Inklusos: cores variadas.	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	RS105,00	RS52.500,00
26	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	Und	125	MILK BRINQUEDOS	RS160,00	RS20.000,00
27	Cavalinho upa upa. (Cota ME/EPP). Medidas: 62 x 52 x 28 cm. Altura do acento: 28 cm. Efeito sonoros: Sim (som de cavalgar e rinchar de cavalinho). Luz: sim (3 ledes coloridos). Ajuda na coordenação motora e desenvolvimento físico da criança. Indicado para crianças de 1 a 7 anos ou até 60 Kg. Peso: 1,40 Kg. Composição: Vinil atóxico de alta densidade (maior conforto e segurança). Enviamos o cavalinho desinflado para facilitar o transporte. Validade: Indeterminada. Segurança do Brinquedo. CE-BRI / BRICS 00565-17. INMETRO 300/2002. OCP 0098.	Und	200	CARETATEK	RS170,00	RS34.000,00
28	Baú em mdf colorido. (Cota ME/EPP). Descrição dos produtos: Mesa: Largura: 80 cm Altura: 50 cm Profundidade: 42 cm Peso suportado pela mesa: até 15 kg, Medidas dos baús: Largura: 37 cm Altura: 37 cm Profundidade: 37 cm Baús (medidas internas) Altura: 35,5 cm Largura: 33 cm Profundidade: 33 cm Peso suportado por cada baú: até 12kg Material: 100% mdf 15mm	Und	250	OMG KIDS	RS130,00	RS32.500,00
29	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP).	Und	200	CIABRINK	RS130,00	RS26.000,00

Endereço: Rua Alto da Cruz, s/n, Centro
CEP: 65.780-000 – São Domingos do Maranhão/MA

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



30	Kit dedoches famílias. (Cota ME/EPP). kit com 6 dedoches com a família, como nas fotos do anúncio São seis familiares diferentes para se divertir, Vovô , vovó , papai, mãe, filho e filha. Medidas: 8 X 3 cm. Indicado acima de 1 ano Feito em tecido pelucado multicolorido. Produto novo, sem caixa, lacrado e a pronta entrega.	Und	200	CIABRINK	R\$80,00	RS16.000,00
31	Kit dedoches animais. (Cota ME/EPP). São de confecção de feltro, Medidas: 13 cm de altura x 5 cm de comprimento. Modelo 1 = Kit com 5 personagens : Gato , Coelho, Porco , Cachorro e Galinha, Modelo 2 = Kit com 5 personagens : Galinha , Vaca , Ovelha, Porco e Cavalo, Não acompanha a mão em mdf	Und	200	CIABRINK	R\$110,00	R\$22.000,00
32	Kit dedoches profissões. (Cota ME/EPP). Material: Feltro. Personagens: CIENTISTA, POLICIAL, BOMBEIRO, AEROMOÇA E PROFESSORA. Dimensões: 13x10 (dependendo do personagem poderá haver uma variação de 1,5cm)	Und	200	CIABRINK	R\$110,00	R\$22.000,00
33	Kit dedoches frutas. (Cota ME/EPP). Policloreto de vinil (PVC) 100% atóxico.	Und	200	CIABRINK	R\$70,00	R\$14.000,00
34	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP). Quantidade de páginas: 10, Altura: 260 mm, Largura: 190 mm, Peso: 110 g, Gênero do livro: Infantis, Tipo de narração: Conto Idade mínima recomendada: 0 anos.	Und	150	CIABRINK	R\$280,00	R\$42.000,00
35	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP).	Und	70	KAPOS	R\$350,00	R\$24.500,00
36	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas. (Cota ME/EPP).	Und	100	CARLU BRINQUEDOS	R\$360,00	R\$36.000,00
37	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP). Dados Técnicos: Altura: 25 Centímetros, Largura: 30 Centímetros, Material: Madeira mdf.	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$110,00	R\$22.000,00
38	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP). Sacola alfanumérica confeccionada em plástico polietileno, Atóxico de alto brilho, Cores vivas contendo 1000 peças, Sendo: 26 conjuntos de números de 0 a 9 e 29 conjuntos de letras. Cada peça medindo aproximadamente 3cm.	Und	200	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$230,00	R\$46.000,00
39	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 17 cm x 17 cm x 17 cm e acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar. São 18 peças de encaixe	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$80,00	R\$16.000,00
40	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 15.5 cm x 0.5 " x 15.5 cm	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	R\$290,00	R\$58.000,00
41	Xilofone de metal. (Cota ME/EPP). Escala musical: Cromática e Material das teclas: Alumínio.	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$110,00	R\$55.000,00
42	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura: 52 cm x 19 cm, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 2 anos - 10 anos.	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$80,00	R\$40.000,00
43	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP). Especificações: idade recomendada: maiores de 3 anos e Material/Composição: Plástico	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$60,00	R\$30.000,00
44	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 20 cm x 20 cm	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	R\$110,00	R\$55.000,00

Endereço: Rua Alto da Cruz, s/n, Centro
CEP: 65.780-000 – São Domingos do Maranhão/MA

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 2160016



45	Relógio pedagógico. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 30 cm x 0,5 cm	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	RS110,00	RS55.000,00
46	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP). Guitarra Musical Infantil Girafa 26 Teclas Som e Música: Possui 26 teclas sonoras, -8 Teclas de notas musicais, -11 teclas de DingDongs (músicas), -7 teclas com sons de animais. Tamanho: Comp 40 cm / Largura 19 cm	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	RS180,00	RS36.000,00
47	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP). Conteúdo da Embalagem: 01 Piano, Dimensões do Produto: Aproximadamente 16 cm x 26 cm, Gênero: Unissex, Idade Recomendada: A Partir De 1 Ano, Alimentação: 03 Pilhas AA, Produto Certificado:	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	RS190,00	RS38.000,00
48	Cavaquinho de brinquedo. (Cota ME/EPP). Comprimento x Largura: 38 cm x 13 cm	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	RS120,00	RS24.000,00
49	Microfone infantil brinquedo. (Cota ME/EPP). Material: plástico Acrílico, Tamanho: 20 cm, Não grava a voz pega 3 pilhas.	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	RS50,00	RS10.000,00
50	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota ME/EPP). Contém: 1 xilofone de madeira com duas baquetas, 1 viola de madeira, 1 apito, 1 meia lua, 1 maracá, 1 flauta de madeira (cor de rosa) e 2 eggs	Und	125	CARLU BRINQUEDOS	RS310,00	RS38.750,00
51	Kit feirinha. (Cota ME/EPP). Produtos indicado para crianças maiores de 03 anos Contem os seguintes itens: 1 cesta, 1 latinha de leite, 1 latinha de polpa de tomate, 1 latinha de azeite, 1 caixinha de biscoito 1 caixinha extrato de tomate, 1 caixinha de leite, 6 unidades entre frutas e legumes	Und	500	CARLU BRINQUEDOS	RS70,00	RS35.000,00
52	Carrinho de mercado infantil. (Cota ME/EPP). medida do carrinho: altura: 26cm, largura: 16cm, comprimento: 22cm, Certificado do INMETRO.	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	RS200,00	RS40.000,00
53	Carrinho de boneca. (Cota ME/EPP). Dimensões da Embalagem: (C x L x A): 20 x 33 x 45 cm, Material: plástico, Certificado de Segurança: INMETRO	Und	200	CARLU BRINQUEDOS	RS150,00	RS30.000,00
54	Boliche infantil. (Cota ME/EPP). Material Plástico, Medidas: (Alt)x(larg)x(Comp) 27x21x21.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	RS100,00	RS30.000,00
55	Kit salão infantil. (Cota ME/EPP). Dimensões da Embalagem, Altura: 35cm, Comprimento: 24cm, Largura: 11cm, Dimensões do Produto: Altura: 44cm, Comprimento: 38cm, Largura: 36cm.	Und	200	CIABRINK	RS100,00	RS20.000,00
56	Kit de casinha - cozinha. (Cota ME/EPP). Dimensões da embalagem (CLA): 27 x 22 x 18 cm, - Contém: 01 boneca, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 pia, 01 fogão, 01 geladeira, 01 armário, Referência: 405, - Certificado de Segurança: INMETRO	Und	200	CIABRINK	RS210,00	RS42.000,00
57	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP).	Und	300	CIABRINK	RS70,00	RS21.000,00
58	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê.(Cota ME/EPP). Dimensões por Produto: 46cm X 75cm X 43 cm. Dimensões da Caixa Unitária: 42,5cm X 50cm X 8 cm.	Und	100	CIABRINK	RS300,00	RS30.000,00
59	Carro de bombeiro. (Cota ME/EPP). Dimensões: 10cm de largura, 10cm de altura, 22cm de comprimento.	Und	300	BARCELONA	RS70,00	RS21.000,00

Endereço: Rua Alto da Cruz, s/n, Centro
CEP: 65.780-000 – São Domingos do Maranhão/MA

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 216001665



60	Carro de polícia. (Cota ME/EPP). Especificações: Material: Plástico ABS Tamanho: 23,3 x 8 x 10,2 cm / 9,17 x 3,15 x 4,02 polegadas, -Bateria: 3 * bateria AA (não incluída)	Und	300	BARCELONA	R\$70,00	R\$21.000,00
61	Ambulância brinquedo. (Cota ME/EPP). Medidas da Miniatura: Altura- 11cm, Largura-10cm, Comprimento-25cm, Medidas da caixa - Altura-15cm, Profundidade-14cm, Largura-40cm.	Und	300	BARCELONA	R\$70,00	R\$21.000,00
62	Trator grande. (Cota ME/EPP). Tamanho: Comprimento 50,5cm Altura 28,5cm Largura 30cm	Und	300	MERCOTOYS	R\$70,00	R\$21.000,00
63	Carro de boi. (Cota ME/EPP). IDADE RECOMENDADA: 3 anos, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Caminhão e Animais. DIMENSÕES DO PRODUTO AxLxC: 16x10x40 cm. PESO COM EMBALAGEM: 0,700 Kg.	Und	300	MERCOTOYS	R\$50,00	R\$15.000,00
64	Kit panelinha. (Cota ME/EPP). Medidas da embalagem: Altura - 25cm e Largura-38cm, Comprimento-10cm	Und	300	MERCOTOYS	R\$40,00	R\$12.000,00
65	Boneca pequena. (Cota ME/EPP). Altura: 190 mm, Peso: 0.12 kg.	Und	500	MILK BRINQUEDOS	R\$40,00	R\$20.000,00
66	Bola grande. (Cota ME/EPP). Diâmetro: 40 cm	Und	300	BELLCA	R\$30,00	R\$9.000,00
67	Bola pequena. (Cota ME/EPP).	Und	300	BELLCA	R\$20,00	R\$6.000,00
68	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP). MEDIDAS DA TABELA: ALTURA:32 CM, LARGURA:46 CM, MEDIDAS DA CESTA: ALTURA: 117 CM ATÉ 220 CM.	Und	200	CIABRINK	R\$200,00	R\$40.000,00
69	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP).	Und	200	CIABRINK	R\$250,00	R\$50.000,00
70	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	Exemplares	1000	CARLU BRINQUEDOS	R\$50,00	R\$50.000,00
71	Dominó em osso. (Cota ME/EPP). Jogo dominó profissional 28 peças com mini maleta de PVC.	Und	300	ARTGAME	R\$40,00	R\$12.000,00
72	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP). DIMENSÕES: 3,1 x 3,1 x 0,6 cm cada peça. COMPOSIÇÃO: Madeira de Reflorestamento. Indicado para maiores de 4 anos.CERTIFICADO PELO INMETRO: CE-BRI/IQB-5923, NM 300/2002	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$110,00	R\$33.000,00
73	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP). Peso: 3Kg, Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, Apoio para os Pés: Sim, Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 3 anos.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$160,00	R\$48.000,00
74	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP). Medidas: 0,78m comp. X 0,28m larg. X 0,55m alt.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$180,00	R\$54.000,00
75	Gangorra moto. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas, Idade Recomendada: 19 Até 36 Meses, Composição: Plástico, - Selo INMETRO: CE-BR/IQB-5923 NM 300/2002 - Medidas Aproximadas da Gangorra (AxLxC): 47x30x67 Cm, Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 42x67x32 Cm, Peso Aproximado da Embalagem: 3,8 Kg.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$190,00	R\$57.000,00
76	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP). Materiais da armação: Plástico, Peso máximo suportado: 25 kg, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 1 anos - 7 anos.	Und	300	CARLU BRINQUEDOS	R\$220,00	R\$66.000,00

Endereço: Rua Alto da Cruz, s/n, Centro
CEP: 65.780-000 – São Domingos do Maranhão/MA

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 216001665



77	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP). Medidas: Aberta: 32x35x5/49 cm. - De lado: 36x35,5/49 cm. - Fechada: 32x36x7 cm.	Und	100	COSCO	R\$350,00	R\$35.000,00
78	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP).	Und	300	SANTA FÉ	R\$50,00	R\$15.000,00
VALOR TOTAL					R\$2.426.400,00	
LOTE II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
79	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla). Comprimento: 1,35 x Largura: 0,60 x Altura: 0,15 cm. Capacidade suportada: 50 kg. Cores disponíveis: Azul, Verde, Rosa, Roxa, Laranja e Amarela.	Und	263	LAVS	R\$400,00	R\$105.200,00
80	Escorregador infantil médio. (Cota Ampla). Especificações Técnicas: - Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg	Und	75	CARLU BRINQUEDOS	R\$1.300,00	R\$97.500,00
81	Cama elástica 2m-130kg. (Cota Ampla).	Und	60	PROTOYS	R\$2.000,00	R\$120.000,00
82	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota Ampla).	Und	375	BRINCAR E APRENDER	R\$200,00	R\$75.000,00
83	Alinhavo diferentes formas. (Cota Ampla). Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm	Und	750	CARLU BRINQUEDOS	R\$150,00	R\$112.500,00
84	Túnel centopéia 4m. (Cota Ampla). Conteúdo da embalagem: 1 túnel de 4 x 0,50 m. Medidas do produto: (C x D) 4 m x 0,50 m. Medidas da embalagem: (C x A x L) 50 x 50 x 15 cm. Idade: a partir de 3 anos. Peso aproximado do produto: 3,5 kilos. Garantia: 3 meses (somente para defeitos de fabricação).	Und	75	CARLU BRINQUEDOS	R\$1.000,00	R\$75.000,00
85	Casinha de boneca. (Cota Ampla). Boneca com 18 centímetros. Dimensões embalagem: 38x10x45 centímetros. Certificado do inmetro: ce-bri/0228 nm 300/2002	Und	45	CARLU BRINQUEDOS	R\$1.500,00	R\$67.500,00
86	Boneca meu bebê. (Cota Ampla). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	Und	375	MILK BRINQUEDOS	R\$260,00	R\$97.500,00
87	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota Ampla).	Und	600	CIABRINK	R\$130,00	R\$78.000,00
88	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota Ampla). Quantidade de páginas: 10, Altura: 260 mm, Largura: 190 mm, Peso: 110 g, Gênero do livro: Infantis, Tipo de narração: Conto Idade mínima recomendada: 0 anos	Und	450	CIABRINK	R\$280,00	R\$126.000,00
89	Kit de brinquedos musicais Montessori. (Cota Ampla). Contém: 1 xilofone de madeira com duas baquetas, 1 viola de madeira, 1 apito, 1 meia lua, 1 maracá, 1 flauta de madeira (cor de rosa) e 2 eggs	Und	375	CIABRINK	R\$300,00	R\$112.500,00
VALOR TOTAL					R\$1.066.700,00	

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 2160016658



O valor global de nossa proposta é de R\$ 3.493.100,00 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**COSMO DE JESUS
PEREIRA DE
ASSIS:00316404357**

Assinado de forma digital por
COSMO DE JESUS PEREIRA DE
ASSIS:00316404357
Dados: 2022.08.04 14:27:27
-03'00'

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ: 26.272.884/0001-27

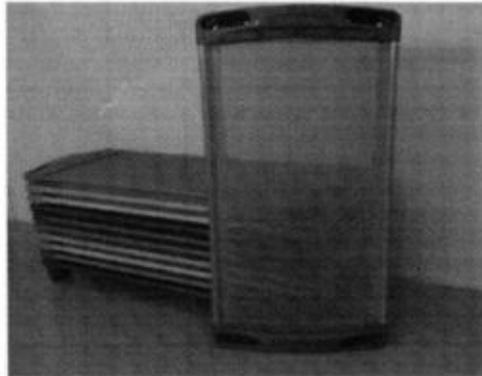
Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CPF: 003.164.043-57

CATÁLOGO DOS PRODUTOS



Caminhas empilháveis coloridas.



A Caminha Empilhável Colorida Crescer possui tela de poliéster que substitui os inadequados colchões e colchonetes. A Caminha Empilhável Colorida Crescer pode ser lavável, possui o empilhamento de suas peças que garante uma melhor ventilação, anti fungo, tratamento de antibacteriano nas cabeceiras e altura dos pés que mantém a criança sem contato com o chão.

A Caminha Empilhável Colorida Crescer é fabricada em polipropileno PP, 100% Reciclável, inofensiva ao meio ambiente, confortáveis com tamanho padrão (capacidade de até 50 kg), maior (até 65 kg), especiais com tela macia e laterais em alumínio que deixam o produto mais leve e duradouro.

A Caminha Empilhável Colorida Crescer é segura: Com antichamas, isenta de ftalatos, bisfenol, com curvas e sem rebarbas que garante que a criança durma sem perigo algum de se machucar e ainda não perde o melhor momento do soninho. Estamos preocupados e descartamos os resíduos de forma correta e cumprimos todas as responsabilidades sociais e ambientais.

A Caminha Empilhável Colorida Crescer é compacta, empilhável, aproveitamento de espaços e fácil de se movimentar. Se precisar de manutenção da Caminha Empilhável Colorida Crescer também conseguimos vender peças à parte e ainda podemos personalizar com a sua marca ou criar Kits de com lençol, cobertores e travessieiros.

Casa de teatro de fantoches



Teatro de fantoche de plástico resistente, muito utilizado em creches e escolas, desenvolve a imaginação da criança contando histórias.

Faixa etária recomendada: A partir de 2 anos Dimensões do produto: 90x69x19 cm Dimensões do produto com embalagem: 92x71x22 cm Peso aproximado do produto: 6500g Itens inclusos: 1 teatro de fantoches Composição / Material: Resina Plástica *Imagens meramente ilustrativas. As cores do produto podem variar.

Cenário de teatro de dedoches



Cenário Portátil Para Teatro De Dedoches E Fantoques

- Topo removível (diversos temas vendidos separadamente - incluso SOMENTE UM topo do tema Teatro)
- Lousa frontal para criança escrever o nome da peça do teatro
- Acessórios de palco de acordo com o tema
- Cortina em veludo , a qual remete ao verdadeiro teatro
- Janelas laterais
- Gaveta para armazenar as histórias

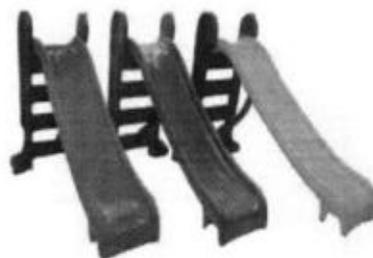
- Descanso de braço
- Alça anatômica
- Inteiramente desmontável

Velocípedes infantil triciclo



- Recomendado para crianças de 1,5 a 6 anos
- Dimensões do produto: (CLA) 72 x 42 x 52 cm
- Banco ajustável ao tamanho da criança
- Peso máximo recomendado: 30 kg
- Marca: Kepler
- Referência: 081
- Certificado de Segurança: INMETRO

Escorregador infantil médio



Escorregador médio 3 degraus....Recomendado para crianças de 2 até 8 anos de idade, suportam até 50 kilos.

Fabricado em plástico rotomoldado, atóxico, super resistente.

Recomendado para condomínios, escolas, parques e também para o conforto do seu lar.

Cama elástica 2m-130kg



- Estrutura 100% em aço galvanizado
- Sistema de montagem do por encaixe (fácil)
- Escada com 2 degraus de aço galvanizado
- Lona de salto sem emendas, c/ proteção UV
- Protetor de molas colorido impermeável
- Rede de proteção multicolorida

Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta



Estrutura de ferro galvanizado;
Revestimento em espuma de alta densidade que são revestidas posteriormente com XP50 colorido;
1000 bolinhas multicoloridas (tipo A);
Rede em polipropileno "malha 5";

Fantoches de famílias



Uso: Os fantoches são ricos instrumentos na representação da família, trazendo dados essenciais sobre a vida da criança em casa e seu dia a dia. Grande ferramenta de apoio para o resgate e estímulo dos valores na interação familiar.

Desenvolve: Linguagem oral e escrita, criação de diálogos e histórias, enriquecimento do vocabulário, exploração de conteúdos.

Idade: A partir de 5 anos (pré escola).

Composição: Conjunto de 7 (sete) fantoches representando a família: avô, avó, pai, mãe, filho, filha e bebê. Tamanho de aproximadamente 25 cm de altura, com boca móbil.

Acondicionado em mochila plástica para guardar os fantoches.

Fantoches de frutas



Instruções: Os fantoches de mão estimulam a imaginação da criança. Os adultos podem utilizá-los para contar histórias conhecidas ou inventadas. Ao ouvir e participar a criança amplia seu repertório, desenvolve a criatividade e adquire novos conhecimentos. O teatro de fantoches ajuda a criança a fixar informações importantes para sua vida.

Fantoches de profissões



Existe uma série de atividades que podem ajudar – e muito – na hora despertar a criatividade das crianças e também o interesse delas pelos mais variados assuntos. As brincadeiras com fantoches são um bom exemplo disso. Elas ajudam na habilidade manual, da coordenação motora e também estimulam as habilidades de representação e dramatização dos pequenos.

O Fantoche Profissões com 10 Personagens é uma opção alegre e muito acessível para brincar com as crianças. São dez personagens fabricados em feltro e medindo 24 cm de altura cada um. Os produtos são todos de muita qualidade e seguros para as crianças a partir dos três anos de idade, sem preocupações com que itens soltem.

O pacote conta com um mecânico, um cozinheiro, uma enfermeira, uma costureira, um dentista, um professor, uma auxiliar de limpeza, um palhaço, um pescador e um xerife. Todos os bonecos são muito coloridos e podem ser utilizados em brincadeiras para apresentar as profissões para as crianças.

Fantoches de animais



Conjunto de Fantoches de Animais Domésticos, para criar e contar histórias. Composto por: Porco, Vaca, Cachorro, Pato, Coelho, Joaninha, Papagaio, Gato, Cavalo e Galinha.

Material: Feltro - 10 peças - 280x150 mm (cada)

Embalagem: Acondicionado em saco plástico que mede 35x55 cm

Faixa etária: A partir de 03 anos

Jogos pedagógicos de letras



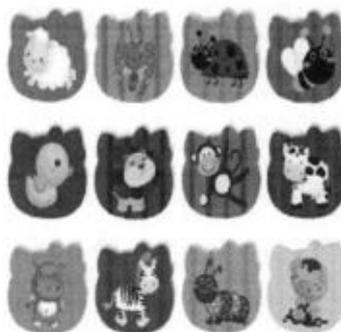
- Pode brincar sozinho ou convidar seus pais e amiguinhos
- Possui 72 peças em madeira
- Indicado para crianças acima dos 4 anos

Jogos pedagógicos de memória



O jogo da memória é um clássico jogo formado por peças que apresentam uma figura em um dos lados. Foi criado na China no século 15 e era formado por baralho de cartas ilustradas e duplicadas. Cada figura se repete em duas peças diferentes.

Jogos pedagógicos dos animais Jogos pedagógicos dos animais



- Em madeira
- Produto resistente
- Cor Multicolor
- Explore a nossa gama de produtos

Jogos pedagógicos dos números



Quebra-cabeça temas infantis variados



Além de exercitar a memória visual, montar **quebra-cabeças** ajuda no desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas. A criança analisa e desenvolve estratégias para a montagem, por exemplo, ela pode começar pelas bordas ou separá-lo pelas cores das peças para começar a montagem

Dado de números tam. Grande



Dado das letras tam. Grande



Possibilita o reconhecimento das vogais e pode ser usado em jogos de escrita com regras diversas. O Dado de Alfabeto é um conjunto formado por seis dados com uma letra em cada face. Os dados podem ser utilizados tanto em trabalhos desenvolvidos por pedagogos, como para o aprendizado em casa. Sua principal vantagem é ser leve e ter tamanho grande, o que facilita o divertimento com segurança.

Sacola blocos de encaixe grandes



Com a Brincar & Aprender você poderá deixar sua imaginação voar com as criações mais divertidas e cheias de magia. Você aprenderá jogando, explorará seu lado criativo e colocará suas habilidades motoras e de memória em prática. Você está pronto para se tornar um arquiteto de suas próprias aventuras?

Fácil de mover e armazenar

Sua exibição em saco, permite que você carregue seu kit para qualquer lugar numa forma confortável e prática. É útil não só para o transporte, mas também para facilitar o armazenamento em qualquer lugar da sua casa.

Uso supervisionado

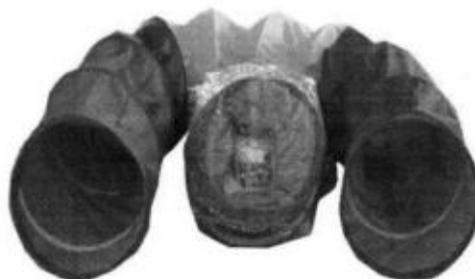
Recomenda-se usá-lo a partir dos 3 anos. Por favor, supervisionar meninos e meninas para evitar acidentes.

Alinhavo diferentes formas



O Alinhavo de Caixa com Formas Geométricas modelo 2050 da Carimbras, é composto por 24 peças com 6 modelos diferentes de formas geométricas além de 5 cordões coloridos, todos acondicionados em uma caixa tipo estojo. O brinquedo consiste em passar os cordões entre os furos, formando a figura geométrica. Feito todo em madeira, este brinquedo educativo trabalha a coordenação motora dos pequenos, forma, tamanho e agilidade, e é indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Por isso a escola investe em uma série de atividades de coordenação motora fina as quais ajudam os pequenos a se prepararem a fim de, no futuro, terem os músculos das mãos desenvolvidos o suficiente para escrever, o que requer muita sutileza.

Túnel centopéia 4m



O Brinquedo Túnel para Crianças é confeccionado em bagum colorido, revestido com mola espiral, possui excelente qualidade. é ideal para escolas, creches e ambientes que possuam decoração infantil, como jardins e parquinhos ou até mesmo para uso residencial.

Casinha de boneca



7 cores

- Uma Linda Casinha de Boneca (MONTADA):

O presente ideal para todas as ocasiões, é o presente que toda criança deseja ganhar em seu aniversário!

Quer fazer uma criança feliz?

Compre já a NOSSA casinha completamente montada, os móveis e os parquinhos vão montados dentro de um saco plástico, assim a criança consegue decorar a casinha de boneca conforme desejar.

Maleta kit médico



Brinquedo mochila kit médico maleta infantil 2 em 1 completo

Em um mundo onde as crianças têm excessivo acesso à tecnologia, um brinquedo off-line é um diferencial e o melhor presente!

O aprender concreto no brincar, envolve situações que estimulam emoções pois o faz de conta é um fator importante na expressão dos sentimentos e possibilita a interação social, onde a criança pode compartilhar e dividir tarefas com o grupo, diálogos e contato, inclusive físico.

Garanta a alegria da garotada com esse super kit!

Com o Kit Médico 2 em 1 da Baby Style, os pequenos vão se divertir com uma das profissões mais importantes do mundo!

A Mochila quando aberta vira uma bancada de doutor (a) com diversos itens articulados. O estetoscópio é flexível e seus instrumentos são essenciais para tornar a brincadeira ainda mais real. A diversão pode ir para qualquer lugar! Portátil, ao fechar transforma-se em uma linda e leve mochila totalmente ajustável ao corpo.

Acompanha óculos, seringa, estetoscópio, termômetro e muito mais para a brincadeira ficar completa.

Kit mecânico ferramentas coloridas



Kit de Ferramentas Calesita Mecânico/Marceneiro - 3 Ferramentas e 4 Peças - Colorido. Ferramentas super coloridas para criar, montar e desmontar!.. Para Crianças acima dos 3+ anos. Mat. Plastico.

Carro de brinquedo grande



CARRINHO CONTROLE REMOTO SPORT VERMELHO 1:14

Carrinho é um dos brinquedos preferidos da garotada de todas as idades. Engana-se, quem acha que são indicados apenas para os meninos, pois as meninas também adoram e podem se beneficiar com a brincadeira. A ideia de desafiar os limites de velocidade com a imaginação e toda a aventura por trás da diversão são os elementos que fazem os carros tão irresistíveis.

Chegaram os CARRINHOS DE CONTROLE REMOTO DM TOYS!!!

Carro de Controle Remoto sem fio, modelo esportivo que possui luz e 4 funções (frente, traz, esquerda, direita). É recarregável e por isso bastante econômico. Tão lindo que parece um carro de verdade.

Boneca meu bebê



Cavalinho upa upa



CAVALINHO UPA UPA COM SELO DO 1 METRO;
INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 7 ANOS OU AINDA ATÉ 60KG.
INDICAÇÃO; AJUDA NA COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO FÍSICO DA CRIANÇA.

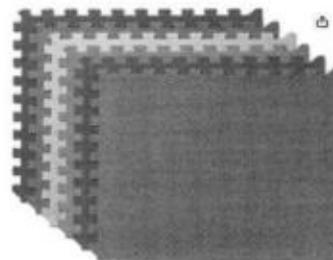
1 CAVALINHO UPA UPA GRANDE
1 MUSICAL

COMPRAS APENAS ATÉ 3 UNIDADES, ACIMA DE 3 NÃO ENVIAREMOS O PRODUTO.

Báú em mdf colorido



Tatame colorido 1000x1000x10mm



Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura



Sacola alfanumérica 1000 peças



Tambor de brinquedo





Guitarra musical brinquedo



Microfone infantil brinquedo



Carrinho de boneca



Kit animais da fazenda





Carro de polícia

5



Ambulância brinquedo



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-034/2022-CPL/PMVG (REPUBLICAÇÃO)
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 08/08/2022 11:27:32

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas.pdf
- Outros - Certidões - Certidão Trabalhista.pdf
- Outros - TJMA.pdf
- Outros - Certidão Simplificada.pdf
- Outros - Consulta Regularidade do Empregador.pdf
- Outros - trabalhista.pdf
- Outros - CND SEFAZ.pdf
- Outros - Anexo XI.pdf
- Outros - Tribunal de Contas da União.pdf
- Outros - CNDA SEFAZ.pdf
- Outros - CATÁLOGO DOS PRODUTOS.pdf
- Outros - LIVRO DIÁRIO C DE J PEREIRA 5.pdf
- Outros - Documento de identificação Cosmo.pdf
- Outros - Anexo V.pdf
- Outros - Anexo VIII.pdf
- Outros - ATESTADO C DE J PEREIRA.pdf
- Outros - Certidão Específica.pdf
- Outros - SINTEGRA MA.pdf



- Outros - CRC.pdf
- Outros - Certidão do MTE.pdf
- Outros - CND SAO DOMINGOS.pdf
- Outros - BALANÇO C DE J PEREIRA.pdf
- Outros - Certidão Inteiro teor.pdf
- Outros - Anexo VII.pdf
- Outros - Anexo IX.pdf
- Outros - CNDA SAO DOMINGOS.pdf
- Outros - Alvará de localização e funcionamento.pdf
- Outros - RFB.pdf
- Outros - CNPJ.pdf
- Outros - Contrato Social (todas).pdf
- Outros - Anexo IV.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Anexo X.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Caminhas empilháveis coloridas		87	-	R\$ 400,00	R\$ 34.800,00
2	1	Casa de teatro de fantoches		100	-	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
3	1	Cenário de teatro de dedoches		120	-	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
4	1	Velocípedes infantil triciclo		150	-	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
5	1	Escorregador infantil médio		25	-	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
6	1	Cama elástica 2m-130kg		20	-	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
7	1	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta		80	-	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00
8	1	Fantoches de famílias		100	-	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
9	1	Fantoches de frutas		100	-	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
10	1	Fantoches de profissões		100	-	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
11	1	Fantoches de animais		100	-	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
12	1	Jogos pedagógicos de letras		300	-	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
13	1	Jogos pedagógicos de memória		300	-	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
14	1	Jogos pedagógicos dos animais		300	-	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
15	1	Jogos pedagógicos dos números		300	-	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
16	1	Quebra-cabeça temas infantis variados		300	-	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
17	1	Dado de números tam. Grande. EVA - Emb. plást		300	-	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
18	1	Dado das letras tam. Grande. EVA - Emb. plást		300	-	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
19	1	Sacola blocos de encaixe grandes		125	-	R\$ 200,00	R\$ 25.000,00
20	1	Alinhavo diferentes formas		250	-	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
21	1	Túnel centopeia 4m		25	-	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
22	1	Casinha de boneca		15	-	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
23	1	Maleta kit médico		500	-	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
24	1	Kit mecânico ferramentas coloridas		500	-	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
25	1	Carro de brinquedo grande		500	-	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
26	1	Boneca meu bebê		125	-	R\$ 160,00	R\$ 20.000,00
27	1	Cavalinho upa. upa		200	-	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
28	1	Baú em mdf colorido		250	-	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
29	1	Tatame colorido 1000x1000x10mm		200	-	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
30	1	Kit dedoches famílias		200	-	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
31	1	Kit dedoches animais		200	-	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
32	1	Kit dedoches profissões		200	-	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
33	1	Kit dedoches frutas		200	-	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
34	1	Kit dedoches contos infantis variados		150	-	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
35	1	Espelhos medindo 1.20m de altura por 2m de largura		70	-	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
36	1	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas		100	-	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
37	1	Jogos de encaixe e empilhar para bebê		200	-	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
38	1	Sacola alfanumérica 1000 peças		200	-	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
39	1	Cubo didático para bebês		200	-	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
40	1	Formas geométricas Montessori		200	-	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
41	1	Xilofone de metal		500	-	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
42	1	Violão de brinquedo		500	-	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
43	1	Tambor de brinquedo		500	-	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
44	1	Barco didático colorido		500	-	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
45	1	Relógio pedagógico		500	-	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
46	1	Guitarra musical brinquedo		200	-	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
47	1	Piano musical brinquedo		200	-	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
48	1	Cavaquinho de brinquedo		200	-	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
49	1	Microfone infantil brinquedo		200	-	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
50	1	Kit de brinquedos musicais Montessori		125	-	R\$ 310,00	R\$ 38.750,00
51	1	Kit feirinha		500	-	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
52	1	Carrinho de mercado infantil		200	-	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
53	1	Carrinho de boneca		200	-	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
54	1	Boliche infantil		300	-	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
55	1	Kit salão infantil		200	-	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
56	1	Kit de casinha - cozinha		200	-	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
57	1	Kit animais da fazenda		300	-	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
58	1	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê		100	-	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
59	1	Carro de bombeiro		300	-	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
60	1	Carro de polícia		300	-	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
61	1	Ambulância brinquedo		300	-	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
62	1	Trator grande		300	-	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
63	1	Carro de boi		300	-	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
64	1	Kit panelinha		300	-	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
65	1	Boneca pequena		500	-	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
66	1	Bola grande Diâmetro: 40 cm		300	-	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
67	1	Bola pequena		300	-	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
68	1	Cesta de basquete infantil		200	-	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
69	1	Travinha golzinho de futebol infantil		200	-	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
70	1	Paradidáticos interativo-berçário à pré-escola		1000	-	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
71	1	Dominó em osso Jogo dominó profissional 28 peças com mini maleta de PVC.		300	-	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
72	1	Kit Alfabeto móvel		300	-	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
73	1	Gangorras cavalinho		300	-	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
74	1	Gangorra minhoca		300	-	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
75	1	Gangorra moto		300	-	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
76	1	Gangorra infantil jacaré		300	-	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
77	1	Cadeira alimentação portátil		100	-	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
78	1	Livro didático de pelúcia- variados		300	-	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
79	1	Caminhas empilháveis coloridas		263	-	R\$ 400,00	R\$ 105.200,00
80	1	Escorregador infantil médio		75	-	R\$ 1.300,00	R\$ 97.500,00
81	1	Cama elástica 2m-130kg		60	-	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
82	1	Sacola blocos de encaixe grandes		375	-	R\$ 200,00	R\$ 75.000,00
83	1	Alinhavo diferentes formas		750	-	R\$ 150,00	R\$ 112.500,00
84	1	Túnel centopéia 4m		75	-	R\$ 1.000,00	R\$ 75.000,00
85	1	Casinha de boneca		45	-	R\$ 1.500,00	R\$ 67.500,00
86	1	Boneca meu bebê		375	-	R\$ 260,00	R\$ 97.500,00
87	1	Tatame colorido 1000x1000x10mm		600	-	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
88	1	Kit dedoches contos infantis variados		450	-	R\$ 280,00	R\$ 126.000,00
89	1	Kit de brinquedos musicais Montessori		375	-	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586

ANEXO VI – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE



• Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2022-CPL/PMVG		
Fornecedor: C DE J PEREIRA DE ASSIS LTDA		
CNPJ: 26.272.884/0001-27	Inscrição Estadual: 12.553634-8	
Endereço: Rua Alto da Cruz	Bairro: Centro	
CEP: 65.790-000	Cidade: São Domingos do Maranhão	Estado: Maranhão
Telefone: (98) 8132-6347	E-mail: cdejpereira@gmail.com	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4323-0	
Conta Corrente: 44209-7		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme o edital.		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.		

COTA PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Casa de teatro de fantoches. (Cota ME/EPP). Dimensões: 90x69x19 cm Dimensões do produto com embalagem: 92x71x22 cm Peso aproximado do produto: 6500g Itens inclusos: 1 teatro de fantoches Composição / Material: Resina Plástica *Imagens meramente ilustrativas. As cores do produto podem variar.	Und	100	CIABRINK	R\$120,00	R\$12.000,00
5	Escorregador infantil médio. (Cota ME/EPP). Especificações Técnicas: - Medidas: 1,50m comp. X 0,60m larg	Und	25	CARLU BRINQUEDOS	R\$1.300,00	R\$32.500,00
6	Cama elástica 2m-130kg. (Cota ME/EPP).	Und	20	PROTOYS	R\$2.000,00	R\$40.000,00
10	Fantoches de profissões. (Cota ME/EPP). O pacote conta com um mecânico, um cozinheiro, uma enfermeira, uma costureira, um dentista, um professor, uma auxiliar de limpeza, um palhaço, um pescador e um xerife, recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 24 x 34 x 4,5cm.	Und	100	CIABRINK	R\$200,00	R\$20.000,00
26	Boneca meu bebê. (Cota ME/EPP). Medindo 60 centímetros de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco, igual ao de um bebê que acabou de sair do banho. E que sempre dá vontade de apertar e abraçar. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas.	Und	125	MILK BRINQUEDOS	R\$160,00	R\$20.000,00
VALOR TOTAL						R\$124.500,00

Valor total e final por extenso: **R\$ 124.500,00** (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Endereço: Rua alto da cruz, s/n, Centro
CEP: 65790-000 – São Domingos do Maranhão/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de agosto de 2022

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS:00316404357
57

Assinado de forma digital por COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS:00316404357
Dados: 2022.08.12 12:18:42 -03'00'

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI
CNPJ: 26.272.884/0001-27
Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-034/2022 – Processo nº 0101.06294.2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande MA, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-034/2022 – Processo nº 0101.06294.2022, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande MA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Domingos do Maranhão MA, 04 de agosto de 2022.

COSMO DE JESUS
PEREIRA DE
ASSIS:00316404357

Assinado de forma digital por
COSMO DE JESUS PEREIRA DE
ASSIS:00316404357
Dados: 2022.08.04 14:26:45
-03'00'

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ: 26.272.884/0001-27

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CPF: 003.164.043-57

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 26.272.884/0001-27, com sede na Rua Alto da Cruz, sn, Centro, São Domingos do Maranhão MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Cosmo de Jesus Pereira de Assis, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 013160852000-9 SESP MA e do CPF/MF nº 003.164.043-57, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-034/2022.

São Domingos do Maranhão MA, 04 de agosto de 2022.

COSMO DE JESUS
PEREIRA DE
ASSIS:00316404357

Assinado de forma digital por
COSMO DE JESUS PEREIRA DE
ASSIS:00316404357
Dados: 2022.08.04 14:26:08
-03'00'

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA

CNPJ: 26.272.884/0001-27

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CPF: 003.164.043-57



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS
EIRELI

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO



CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.



Rayenne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayenne Karolyne do Nascimento Sousa

CPE: 047.145.213-06

TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202083380	
NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Coronel Pedro Boga, Nº 246, xxxxx, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2022, às 11:58:31 (horário de Brasília).



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202083380

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDHTMUO.



MAC2202083380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202083350	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002
Endereço Completo Rua Coronel Pedro Boga, Nº 246, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Objeto 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares); 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas); 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tratores, pá-carregadeira, caçambas, betoneiras, retroescavadeira); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Início do Mandato 26/05/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 03/06/2022	Número 20220701881	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 09:18:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TPZHJ3UB**.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202083350
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202083350

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CBJ 00-879-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 104 - Bairro São Cristóvão - João Pessoa/PB - CEP 53090-000 www.cartorioab.com.br - Tel: 33 336-6666 Fax: 33 336-6661

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-Y0XP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MAJ819874128

Esposa: Ruyana do Nascimento Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042328812011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NATALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996

DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06

SÃO LUIS-MA P-243

ASSINATURA DO DIR. GEN. DE IDENT. CIVIL

LEI Nº 116 DE 2008/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 10:48:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

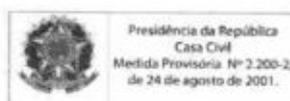
¹**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453237a7d3838a87ef6f960f66d4fecf406f3bd1e6b783b47aca86a948edc4a27c56210b7ec74fc9cec6fb8388dbdaf23f7



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202089600	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600040272	CNPJ: 04966853000133	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 03/06/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20190769920	01/07/2019	ALTERAÇÃO	
20190393050	30/05/2019	BALANÇO	
20190285311	30/04/2019	ALTERAÇÃO	
20180329375	30/04/2018	BALANÇO	
20171351339	02/01/2018	ALTERAÇÃO	
20171247655	13/11/2017	ALTERAÇÃO	
20171128397	11/08/2017	BALANÇO	
21600040272	04/07/2016	ALTERAÇÃO	
20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20180030030	03/05/2016	ALTERAÇÃO	
20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21200921301	18/11/2015	CONTRATO	
20150536852	18/11/2015	ALTERAÇÃO	
20151153620	17/07/2015	ALTERAÇÃO	
21101270931	25/03/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	
20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2022, às 09:23:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A31GXSUN**.



MAC2202089600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB N° 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

Handwritten signature or initials.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO



CLAUSULA NONA - Para eleger o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.



Raizanne Karolyne do Nascimento Sousa

Raizanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 547.145.213-06

TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.698.660,96 D
DISPONIVEL	518.153,79 D
CAIXA	518.153,79 D
Caixa Matriz	518.153,79 D
ESTOQUES	1.180.507,17 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.180.507,17 D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67 D
Compras de Materias-primas	472,50 D
Estoque de Mercadorias	14.410,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Movéis e Utensílios	45.300,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	277.589,60 C
FORNECEDORES GERAIS	177.728,42 C
FORNECEDORES	177.728,42 C
Fornecedores Gerais	177.728,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00 C
Salarios a Pagar	970,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	180,00 C
Inss a Recolher	80,00 C
Fgts a Recolher	80,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	98.731,18 C
IMPOSTOS A RECOLHER	98.731,18 C
Simplex a Recolher	98.731,18 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.473.071,36 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

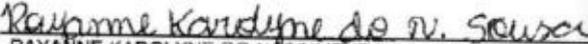
LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDO CAVALCANTI MEDEIROS

CONTADOR

C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI

C.R.C. :MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 3



0108

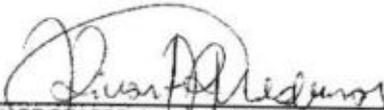
		PASSIVO	
		CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
		Capital Social	90.000,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36 C
		Lucro no Período	1.383.071,36 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.750.660,96 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.750.660,96 C

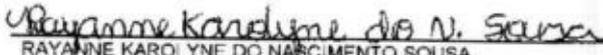
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002867-2, em 24/05/2019. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI
C.R.C.: MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

0108

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

843.884,49

843.884,49

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

1.623,20

1.623,20

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

842.261,29

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

357.495,94

357.495,94

(=) Lucro Bruto

484.765,35

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

54.608,59

54.608,59

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

430.156,76

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

430.156,76

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 31 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2018

RIKART REARD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR

C.P.F. :961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI

C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-08

R.G. :0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 0005



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG	=	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	ILG	=	1.750.660,96	
		<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>			1.750.660,96	ILG : 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC	=	<u>Ativo Circulante</u>	ILC	=	1.750.660,96	
		<u>Passivo Circulante</u>			1.750.660,96	ILC : 1,00000

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS	=	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	ILS	=	570.153,79	
		<u>Passivo Circulante</u>			1.750.660,96	ILS : 0,32568

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI	=	<u>Disponível</u>	ILI	=	518.153,79	
		<u>Passivo Circulante</u>			1.750.660,96	ILI : 0,29598


 Rômulo
 Rômulo Bezerra Cavalcanti Medeiros
 CRC: MA-011572/B
 CONTADOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{518.153,79}{1.750.660,96}$	$\text{IPD} = \frac{518.153,79}{1.750.660,96}$
IPD :	0,29598

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

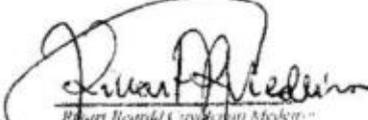
$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.180.507,17}{1.750.660,96}$	$\text{IPE} = \frac{1.180.507,17}{1.750.660,96}$
IPE :	0,67432

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	$\text{IPAC} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$
IPAC :	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{177.728,42}{1.750.660,96}$	$\text{IPC} = \frac{177.728,42}{1.750.660,96}$
IPC :	0,10152


 Robert Ricardo Cavalcanti Medeiros
 CFC: MA-9125776
 CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.473.071,36}{1.042.914,60}$	IVRP :	1,41246
---------------	--	---------------	-------------------------------------	---------------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

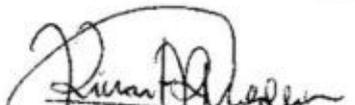
IPELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELF =	$\frac{1.473.071,36}{0,00}$	IPELF :	0,00000
----------------	---	----------------	-----------------------------	----------------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$	IPET :	0,84144
---------------	---	---------------	-------------------------------------	---------------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$	IPP :	0,84144
--------------	--	--------------	-------------------------------------	--------------	---------


 LILLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 JUCEMA - MA-61157710
 CONTADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{147.307.136,00}{1.750.660,96} \quad C : 84,14373$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{5.200.000,00}{1.473.071,36} \quad IC : 3,53004$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad LRP : 1,18844$$

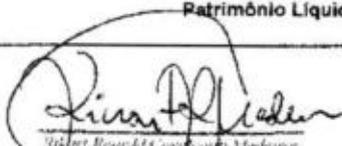
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad ICT : 1,18844$$


 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 JUCEMA
 CONTADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0009



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{842.261,29}{1.750.660,96}$	$\text{IGA} = \frac{842.261,29}{1.750.660,96}$
IGA :	0,48111

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{842.261,29}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{842.261,29}$
MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.383.071,36}{1.750.660,96}$	$\text{RA} = \frac{1.383.071,36}{1.750.660,96}$
RA :	0,79003

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{138.307.136,00}{1.473.071,36}$	$\text{RPL} = \frac{138.307.136,00}{1.473.071,36}$
RPL :	93,89032

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{842.261,29}{412.104,53}$	$\text{IRD} = \frac{842.261,29}{412.104,53}$
IRD :	2,04380


 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 CMC: MA-81/5772
 CONTÁBIL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$	IIF :	0,84144
---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	ISG :	1,00000
---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{52.000,00}{1.473.071,36}$	IGI :	0,03530
---	-------	----------------------------------	-------	---------

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR

C.P.F.: 961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. : 011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06
R.G. : 0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (BRINQUEDOS ESCOLARES, LÚDICOS);
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (BANHEIROS E KITS SANITARIOS);
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (UTENSÍLIOS DO LAR);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR E CAMINHÕES);
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 05 de abril de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 1



0108

ATIVO

CIRCULANTE	1.180.895,96	D
DISPONIVEL	14.798,79	D
CAIXA	14.798,79	D
Caixa Matríz	14.798,79	D
ESTOQUES	1.166.097,17	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.166.097,17	D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67	D
Compras de Materias-primas	472,50	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
Equipamentos de Informatica	6.700,00	D
Movéis e Utensílios	45.300,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	189.981,36	C
FORNECEDORES GERAIS	144.728,77	C
FORNECEDORES	144.728,77	C
Fornecedores Gerais	144.728,77	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00	C
Salários a Pagar	970,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	160,00	C
Inss a Recolher	80,00	C
Fgts a Recolher	80,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	44.122,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	44.122,59	C
Simplex a Recolher	44.122,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.042.914,60	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMERO SENA

CONTADOR

C.P.F. :036.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

CONTABILIDADE ESCRITÓRIO CONTABIL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2



0108

		PASSIVO	
		CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
		Capital Social	90.000,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	952.914,60 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	952.914,60 C
		Lucro no Período	952.914,60 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.232.895,96 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.232.895,96 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro Sena
FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/07/2016

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



0108

FOLHA: 34

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	413.012,95	413.012,95
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		413.012,95
(=) Lucro Bruto		413.012,95
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	10.700,00	
FGTS	856,00	
INSS	856,00	12.412,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	10.898,82	10.898,82
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	43.200,00	43.200,00
(=) Lucro Operacional		346.502,13
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		346.502,13

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 34 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
 sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2017

Francisco Valber Romeiro Sena
 FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA
 CONTADOR
 C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036
 C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
 RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA
 EMPRESARIA
 C.P.F. :047.145.213-05
 R.G. :0423288120111

ENTRADA - DESCRITÓRIO CONTÁBIL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
 PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801625357. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**



- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"



- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"
DA ADMINISTRAÇÃO**



CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME" PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida José Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço: Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, passará a exercer na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Centro na cidade de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (acabamento fino de interiores com porcelanato);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (conjuntos habitacionais);

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4120-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 20 de outubro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA - CEP : 85715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002



0108

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	808.958,80 D
DISPONIVEL	110.663,51 C
CAIXA	110.663,51 C
Caixa Matriz	110.663,51 C
ESTOQUES	917.622,31 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	917.622,31 D
Compras de Mercadorias	917.622,31 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Moveis e Utensilios	45.300,00 D

TOTAL DO ATIVO ==>>> 858.958,80 D

PASSIVO

CIRCULANTE	162.546,33 C
FORNECEDORES GERAIS	122.595,38 C
FORNECEDORES	122.595,38 C
Fornecedores Gerais	122.595,38 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.950,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.950,95 C
Simplex a Recolher	39.950,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO	696.412,47 C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
Capital Social	90.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	606.412,47 C
LUCRO NO EXERCICIO	606.412,47 C
Lucro no Período	606.412,47 C
TOTAL DO PASSIVO ==>>>	858.958,80 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 858.958,80 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Francisco Valber Romeiro Sena
FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA
CONTADOR
C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190820036
C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016



0108

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	753.572,46	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	22.400,00	775.972,46
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	609,04	609,04
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		
(=) Lucro Bruto		
		775.363,42
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	39.950,95	39.950,95
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	129.000,00	129.000,00
(=) Lucro Operacional		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		606.412,47
		606.412,47

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2016

Francisco Valber Romeiro Sena
 FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA
 CONTADOR
 C.P.F. :036.703.783-79 RG : -240190820036
 C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do N. Sousa
 RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA
 EMPRESARIA
 C.P.F. :047.145.213-08
 R.G. :0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
 PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703108589. NIRE: 21600040272.
 CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, empresária, natural de Pedreiras – MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 042328812011-1, SSP/MA, expedida em 10/06/2011, CPF nº 047.145.213-06, residente e domiciliada na Avenida Jose Vieira de Melo, 265 – Bairro: Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Única sócia da empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200921301 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 90.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa Construfacil Comercio EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

RS

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de Construfacil Comercio EIRELI, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:



ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE – 42-13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis;

CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 26 de maio de 2016.

7º Tabelionato

Rayanne Karolyne do N. Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/05/2016, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265 , RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 26/05/2016

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366747.
PROTOCOLO: 160366747 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968668. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
"CONSTRUFACIL LTDA - ME"
SEGUNDA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular JOAO DE MOURA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de uma Sociedade Ltda, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265, Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200921301, em 18/11/2015, CNPJ: 04.966.853/, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da Sociedade o Sr. JOÃO DE MOURA NETO, transferindo neste ato todos os seus haveres na Sociedade, como seja seu Capital Social que é de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), devidamente integralizados em moeda corrente deste país, dando, portanto total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida Sociedade, e faz cessão e transferência de todas as suas quotas para a Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da Sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país e dividido em 90.000 (noventa mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	Cotas	Total %	Total em R\$
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	90.000	100%	90.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá à sócia: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual e municipal, bancos e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JOÃO DE MOURA NETO

RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
"CONSTRUFACIL LTDA - ME"
SEGUNDA ALTERAÇÃO



órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos (a) sócios (a), sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, na forma da Lei.

Lago da Pedra - MA, 22 de janeiro de 2016.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
Sócia



João de Moura Neto
João de Moura Neto
CPF: 257.879.933-49
Sócio

RECONH. FIRMA
NO VERSO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 23/07/2015
Tabelionato

JOAO DE MOURA NETO
JOAO DE MOURA NETO
Sócio/Administrador

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150564538.
PROTOCOLO: 150564538 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150564538. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular JOAO DE MOURA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101270931 em 25/03/2002 e no CNPJ: 04.966.853/0001-33, fazendo uso do que permite o paragrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviaria CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente sociedade ora constituída sucede a firma social JOAO DE MOURA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA, tendo sua sede e Foro na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado do empresário ora transformado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que o sócio João de Moura Neto transfere e dar total quitação de 40.500 mil cotas a sócia, Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
João de Moura Neto	49.500	55 %	49.500,00
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	40.500	45%	40.500,00
TOTAL	90.000	100 %	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE - 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral. --

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE - 41.20-4-00 - Construção de edifícios; -

CNAE - 42-13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; -

CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; -

CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; -

CNAE - 46.44-3-01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; -

CNAE - 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **JOÃO DE MOURA NETO E RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, que assinaram individualmente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015



22



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

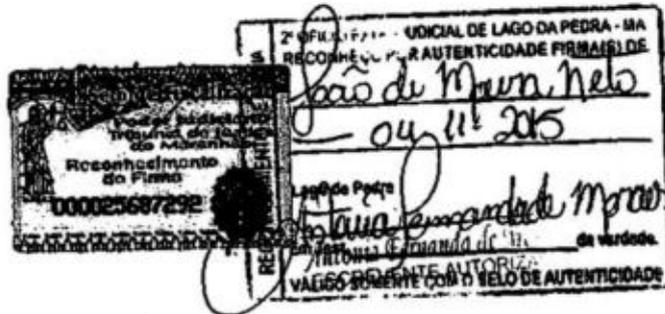
7º Tabelionato

2º Tabelionato

Lagoa da Pedra - MA, 23 de julho de 2015.

Rayanne Karolyne do N. Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Sócia – CPF: 047.145.213-06

João de Moupa Neto
João de Moupa Neto
Sócio – CPF: 257.879.933-49



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (numero) 28360923	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (numero) 25787953349	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JAGUAR			NÚMERO 278
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO RODOVIÁRIA	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4744099	Descrição do CNAE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.		
Atividade Secundária 4730400, 4213800, 4754701, 4790900, 4644301, 4711302	CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS ATIVIDADES 25202092	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (debe ser assinada no verso) JOÃO DE MOURA NETO - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO DE MOURA NETO		
DATA ASSINATURA 23/07/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA115000241212	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 2015/00000000
 PROTOCOLO: 150536852 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150536852. NIRE: 21200921301.
 JOÃO DE MOURA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL

RECÔNCL. FIRMA
 NO VERSO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



15/115362-0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preenci) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO DE MOURA NETO		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO	(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Orgão emissor SSP	UP MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 257.879.933-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JAGUAR		NIRE	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	#2100000000##	
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA	CEP 65.715-000	NUMERO 278	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 2486
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			UF MA
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO		NUMERO 265	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 2486
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) NOVENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (Cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4120400 4213800 4754701 4753900 4644301 4711302	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. SECUNDARIAS: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legal/interlocutor) JOAO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO JOAO DE MOURA NETO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JULIANA BALCADA - Iria Matrícula nº 927 12/07/15		AUTENTICAÇÃO ##ATO## *MA1201505124828* MA1201505124828	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO DE MOURA NETO		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 257.879.933-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JAGUAR		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 2486
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO		NÚMERO 265	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2486
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO NTICIOS - SUPERMERCADOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutores) JOAO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO DE MOURA NETO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE Tr. Neves Carvalho chefe do Esc. Regional ULEIMA BACABOBI-IVIA inscrição nº 927 12/10/15		AUTENTICAÇÃO	

MA1201505124828
 MA1201505124828

ARZOU
11 90 71



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/07/2015 Sob N° 20151153620
Protocolo : 151153620 de 17/07/2015 NIRE: 21101270931
JOÃO DE MOURA NETO-ME
Chancela : 56CEF1163D41FB29F4229DD9420BD1957A6D60C9

São Luis, 20/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE FIRMATIS DE

João Moura
Neto - 17-07-2015

Reconhecimento de Firma
000025107462

Em Teste *Roguel Carlos da Costa* da verdade.
Escritor Autorizado

VÁLIDO SIMILANTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



JUCEMA

Setor do Comércio



AÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

02/007970-2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA
RE DA SEDE: 02/007970-2
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) JOÃO DE MOURA NETO		
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LAGO DA PEDRA - MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) LINO LIOURA DE MELO	(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29.12.1965	PROFISSÃO COMERCIANTE	CPF (número) 257.879.933-49
IDENTIDADE número 2836092-3	órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JAGUAR		NÚMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE MOURA NETO		#ATO#	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOVINA VIANA			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65714-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) MA
MUNICÍPIO MARAJÁ DO SENÁ		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL E QUINHENTOS REAIS
---	--

JUCEMA - BACABAL
PROC. Nº **122**
DATA **02/03/02**
Nº DOC. **122**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
9261-4/01	CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES
5224-8/00	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5244-2/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27.02.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
	ASSINATURA DO TITULAR JOÃO DE MOURA NETO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Valéria Rodrigues Abreu</i> Valéria Rodrigues Abreu Assessora/JUCEMA Mat. 1636 28/03/2002	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002 SOB O NÚMERO: 21101270931</p> <p>Protocolo: 02/007970-2</p> <p><i>Jaldo Antonio da Silva Abreu</i> JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL</p>

MODELO 4 - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente com a constituição; e
- b) posteriormente à constituição - incluir os dados entre as linhas pontilhadas

Situação: MICRO EMPRESA

JUCEMA - BACABAL	
PROC. Nº	122
DATA	07.10.2002
Nº DOC.	

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A sociedade (ou firma mercantil individual) JOÃO DE MOURA NETO
estabelecida na RUA JOVINA VIANA, 100, CENTRO, MARAJÁ DO SENA MA.

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ____/____/____,
e inscrita no CNPJ sob nº _____ (obs.: somente constar esses dados quando
a comunicação não se der juntamente com a constituição)

representada por (1) SEU TITULAR, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; MICROEMPRESA
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

##ATO##

- (1) - representada por todos os sócios (sociedades ltda)
- representada por seu(s) diretor(es) (sociedade anônima ou cooperativa);
- representada por seu titular (firma mercantil individual)

Bacabal (MA), 27 de Fevereiro de 2002

assinatura: JOÃO DE MOURA NETO
nome: João de Moura Neto

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002 SOB O NÚMERO: 20020079710
Protocolo: 02/007971-0 Empresa: 21 1 0127093 1	 JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA



02/007971-0

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202083380
NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Coronel Pedro Bogea, Nº 246, xxxxx, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2022, às 11:58:31 (horário de Brasília).



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202083380

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDHTMUO.



MAC2202083380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202083350	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002
Endereço Completo Rua Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Objeto 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares); 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas); 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tratores, pá-carregadeira, caçambas, betoneiras, retroescavadeira); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Titular Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2015
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA		CPF 047.145.213-06	Início do Mandato 26/05/2016
			Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 03/06/2022	Número 20220701881	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 09:18:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TPZH3UB**.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202083350
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202083350

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - Cidade: CAJALMÃO - MA
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R., 41 e 42 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 9º da Lei
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-Y0XP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADOS DA MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E TIBURCIO
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

MAR10674176

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042328812011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996

DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06
 SÃO LUIS-MA
 P-243

ASSINATURA DO OFIC. REG. [Signature]

LEINº 116 DE 29/08/83 VIA-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 10:48:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453237a7d3838a87ef6f960f66d4fecf406f3bd1e6b783b47aca86a948edc4a27c56210b7ec74fc9cec6fb8388dbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 30/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 1683-7

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: IMPERIO DOS MOVEIS

CPF/CNPJ: 04966853000133

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento:

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
Confeção, sob medida, de roupas profissionais
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Fabricação de móveis com predominância de madeira
Fabricação de móveis com predominância de metal
Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Observações:

Area Utilizada: 0 m²

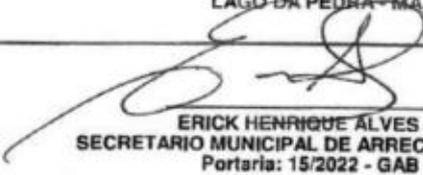
Pelo documento de arrecadação datado de 23/02/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

25/03/2002



LAGO DA PEDRA - MA, 23/02/2022


ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Portaria: 15/2022 - GAB

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DOS MOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8161-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 17:34:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 85.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8161-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **18/07/2022** às **17:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8161-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 17:34:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:40 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **2D28.3F14.38CA.2FFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.966.853/0001-33
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA /
65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901185871384491

Informação obtida em 10/08/2022 07:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.966.853/0001-33
Certidão n°: 22748541/2022
Expedição: 18/07/2022, às 17:36:58
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.966.853/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 04.966.853/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2022, às 15:13:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CT7DYAL42C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (IMPERIO DOS
CNPJ: 04.966.853/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/02/2022, às 18h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4VKYaeW.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (IMPERIO DOS
CNPJ: 04.966.853/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2022, às 16h20

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4kVd0q2**.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 4.913.408.152

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.966.853

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 22726154/2022 e pelo CNPJ 04.966.853/0001-33, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),



- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/07/2022 às 16:00



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Número: 246 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DA PEDRA **UF:** MA

CEP: 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-partir de 3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/08/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ 04966853000133
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móve

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 27/05/2022 Validade: 25/08/2022
Número/Controle da Certidão: 65A9E05C3F31A6FF



<http://muse.adm.informatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000008950 Matricula: 1683-7
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ 04966853000133
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida,

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 25/08/2022

Número/Controle da Certidão: 4FEA6B32785D203F



<http://mfse.adtrinformatica>

ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Portaria: 15/2022 - GAB



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 115894/22

Data da

04/07/2022 11:08:43

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080896020	24/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 14:33:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034679/22

Data da

18/05/2022 09:59:13

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 14:33:55

CERTJUDONE-2VLP - 502022
Código de validação: E3A02BAD51

Número da guia: 22053901001280450.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **IMPERIO DOS MOVEIS**, empresa inscrita sob o **CNPJ N° 04.966.853/0001-33**, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea, N° 246, bairro Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/Ma, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA. Lago da Pedra/MA, 15 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Lago da Pedra



TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 116848

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 18/07/2022 08:53 (TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA)



CERTJUDONE-2VLP - 502022 / Código: E3A02BAD51
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12203070018 em 11/03/2022, protocolo 220306010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB Nº 20220306010.
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203070018. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

Contador

C.P.F.: 961.061.313-68

R.G. : 2048307 SSP PI

C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

TITULAR

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.037.117,93
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	2.687.846,86
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50
Abert	Crédito	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	43.546,72
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	434.076,72
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.045,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	78,38
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	196.226,58
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			4.788.434,01
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			4.788.434,01
05/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	11.034,00
05/01	403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 105660	
05/01		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.045,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	
Total Débitos			12.079,00
Total Créditos			12.079,00
07/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	15.399,84
07/01	404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33371	
07/01		2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	
Total Débitos			15.483,44
Total Créditos			15.483,44
08/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	6.446,06
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42298	
Total Débitos			6.446,06
Total Créditos			6.446,06
09/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.012,93
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988247	
09/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.680,65
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988248	
09/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	144,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988249	
Total Débitos			2.838,48
Total Créditos			2.838,48
		A Transportar =====>	
		Débitos :	4.857.830,99
		Créditos :	4.857.830,99

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	4.857.830,99	Créditos :
					4.857.830,99
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 365			730,00
11/01	406.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de dezembro			350,00
			Total Débitos		1.080,00
			Total Créditos		1.080,00
12/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5			100,00
			Total Débitos		100,00
			Total Créditos		100,00
13/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100			4.535,20
13/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102520			4.118,40
13/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102522			471,90
			Total Débitos		9.125,50
			Total Créditos		9.125,50
14/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2869			3.098,00
14/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 433			1.500,00
			Total Débitos		4.598,00
			Total Créditos		4.598,00
15/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995919			1.382,55
15/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995920			1.330,40
			Total Débitos		2.712,95
			Total Créditos		2.712,95
19/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1216			1.620,00
			Total Débitos		1.620,00
			Total Créditos		1.620,00
20/01	402.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Simples exercicio anterior			196.226,58
		A Transportar =====>	Débitos :	5.073.294,02	Créditos :
					5.073.294,02

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	5.073.294,02	Créditos :	5.073.294,02
20/01	405.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				78,38
			Total Débitos			196.304,96
			Total Créditos			196.304,96
22/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68586				4.542,40
22/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87241				34.017,50
22/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87242				16.077,50
			Total Débitos			54.637,40
			Total Créditos			54.637,40
25/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1970323				1.124,72
25/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 103338				398,00
25/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 540604				350,58
25/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15780				1.100,00
			Total Débitos			2.973,30
			Total Créditos			2.973,30
26/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1698				3.540,00
26/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 434				500,00
			Total Débitos			4.040,00
			Total Créditos			4.040,00
30/01	407.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes despesas gerais				21.400,00
			Total Débitos			21.400,00
			Total Créditos			21.400,00
31/01	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021				201,91
			Total Débitos			201,91
			Total Créditos			201,91
Total do Mês =====>		Débitos :		5.156.625,01	Créditos :	5.156.625,01
		A Transportar =====>	Débitos :	5.156.625,01	Créditos :	5.156.625,01

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA: 5



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01
		A Transportar =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01
01/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64989	11.218,28
01/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 394155	3.235,60
01/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 128948	5.173,40
01/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009102	468,62
01/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009103	1.691,39
01/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416056	3.048,47
01/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 92850	3.185,61
		Total Débitos	28.021,37
		Total Créditos	28.021,37
03/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 327233	4.107,64
		Total Débitos	4.107,64
		Total Créditos	4.107,64
04/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 121780	1.840,80
		Total Débitos	1.840,80
		Total Créditos	1.840,80
05/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70568	1.882,89
05/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23324	6.139,77
		Total Débitos	8.022,66
		Total Créditos	8.022,66
08/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68999	3.549,16
		Total Débitos	3.549,16
		Total Créditos	3.549,16
		A Transportar =====> Débitos :	5.202.166,64
		Créditos :	5.202.166,64

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.202.166,64
		Créditos :	5.202.166,64
09/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11343	2.532,10
09/02	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15996	1.744,00
		Total Débitos	4.276,10
		Total Créditos	4.276,10
10/02	409.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de janeiro	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
13/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2018132	1.603,47
		Total Débitos	1.603,47
		Total Créditos	1.603,47
16/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6510	6.268,81
		Total Débitos	6.268,81
		Total Créditos	6.268,81
19/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023140	432,90
19/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023141	1.404,69
19/02	408.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	201,91
		Total Débitos	2.039,50
		Total Créditos	2.039,50
22/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1993346	1.781,10
22/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 329969	5.042,43
22/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 126229	816,75
		Total Débitos	7.640,28
		Total Créditos	7.640,28
26/02	410.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.600,00
		Total Débitos	15.600,00
		Total Créditos	15.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.239.944,80
		Créditos :	5.239.944,80

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	5.239.944,80	Créditos :	5.239.944,80
		Total do Mês =====>	Débitos :	5.239.944,80	Créditos :	5.239.944,80
		A Transportar =====>	Débitos :	5.239.944,80	Créditos :	5.239.944,80

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.239.944,80
		Créditos :	5.239.944,80
01/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	863,00
01/03	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	220,00
01/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 385355	11.419,13
		Total Débitos	12.502,13
		Total Créditos	12.502,13
02/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16235	11.824,99
		Total Débitos	11.824,99
		Total Créditos	11.824,99
03/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6697	2.687,46
03/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6698	3.085,74
		Total Débitos	5.773,20
		Total Créditos	5.773,20
04/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 435	130,00
		Total Débitos	130,00
		Total Créditos	130,00
05/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180433	14.542,84
05/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 577157	836,49
05/03	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 436	1.450,00
		Total Débitos	16.829,33
		Total Créditos	16.829,33
09/03	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 439	740,00
		Total Débitos	740,00
		Total Créditos	740,00
10/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 332094	13.638,19
		A Transportar =====> Débitos :	5.301.382,64
		Créditos :	5.301.382,64

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.301.382,64
		Créditos :	5.301.382,64
10/03	411.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mês de fevereiro	350,00
		Total Débitos	13.988,19
		Total Créditos	13.988,19
15/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93013	2.773,26
		Total Débitos	2.773,26
		Total Créditos	2.773,26
18/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2045473	1.368,94
		Total Débitos	1.368,94
		Total Créditos	1.368,94
19/03	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107316	2.536,02
19/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107317	778,40
		Total Débitos	3.314,42
		Total Créditos	3.314,42
22/03	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2013542	2.436,56
22/03	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 561764	386,64
		Total Débitos	2.823,20
		Total Créditos	2.823,20
23/03	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6883	2.821,88
		Total Débitos	2.821,88
		Total Créditos	2.821,88
25/03	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7196	19.250,00
		Total Débitos	19.250,00
		Total Créditos	19.250,00
26/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70183	929,08
26/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16782	758,75
		Total Débitos	1.687,83
		Total Créditos	1.687,83
		A Transportar =====> Débitos :	5.335.772,17
		Créditos :	5.335.772,17

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 11



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.335.772,17
		Créditos :	5.335.772,17
30/03	412.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.500,00
		Total Débitos	18.500,00
		Total Créditos	18.500,00
31/03	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021	228,31
		Total Débitos	228,31
		Total Créditos	228,31
Total do Mês =====>		Débitos :	5.354.500,48
		Créditos :	5.354.500,48
		A Transportar =====> Débitos :	5.354.500,48
		Créditos :	5.354.500,48

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	5.354.500,48
		Créditos :	5.354.500,48
01/04	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93453	1.438,15
		Total Débitos	1.438,15
		Total Créditos	1.438,15
08/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 440	1.300,00
		Total Débitos	1.300,00
		Total Créditos	1.300,00
12/04	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2061733	3.599,08
12/04	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76215	4.079,67
12/04	413.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mes de março	350,00
		Total Débitos	8.028,75
		Total Créditos	8.028,75
14/04	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 212323	2.348,25
		Total Débitos	2.348,25
		Total Créditos	2.348,25
16/04	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1584855	13.530,82
		Total Débitos	13.530,82
		Total Créditos	13.530,82
19/04	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7132	3.778,88
19/04	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7133	1.889,44
		Total Débitos	5.668,32
		Total Créditos	5.668,32
20/04	414.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	228,31
		Total Débitos	228,31
		Total Créditos	228,31
27/04	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 441	7.140,00
		Total Débitos	7.140,00
		Total Créditos	7.140,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.394.183,08
		Créditos :	5.394.183,08

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 13



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.394.183,08
		Créditos :	5.394.183,08
30/04	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021	823,13
30/04	415.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.600,00
		Total Débitos	19.423,13
		Total Créditos	19.423,13
		Total do Mês =====> Débitos :	5.413.606,21
		Créditos :	5.413.606,21
		A Transportar =====> Débitos :	5.413.606,21
		Créditos :	5.413.606,21

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 14



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.413.606,21
		Créditos :	5.413.606,21
01/05	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23965	20.250,00
01/05	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348302	4.807,66
		Total Débitos	25.057,66
		Total Créditos	25.057,66
06/05	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54398	8.594,09
		Total Débitos	8.594,09
		Total Créditos	8.594,09
10/05	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2085201	2.308,42
10/05	416.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE ABRIL	350,00
		Total Débitos	2.658,42
		Total Créditos	2.658,42
12/05	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16901	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/05	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2089794	1.047,06
		Total Débitos	1.047,06
		Total Créditos	1.047,06
18/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053825	156,74
18/05	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053826	313,48
18/05	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 208657	369,85
		Total Débitos	840,07
		Total Créditos	840,07
20/05	417.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	823,13
		Total Débitos	823,13
		Total Créditos	823,13
		A Transportar =====> Débitos :	5.453.126,64
		Créditos :	5.453.126,64

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 15



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	5.453.126,64	Créditos :
					5.453.126,64
26/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 545829			7.689,64
			Total Débitos		7.689,64
			Total Créditos		7.689,64
28/05	418.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			18.700,00
			Total Débitos		18.700,00
			Total Créditos		18.700,00
Total do Mês =====>			Débitos :	5.479.516,28	Créditos :
					5.479.516,28
		A Transportar =====>	Débitos :	5.479.516,28	Créditos :
					5.479.516,28

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.479.516,28
		Créditos :	5.479.516,28
01/06	91.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 116528	549,00
01/06	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124282	806,16
01/06	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124283	547,05
01/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 423355	30.054,10
		Total Débitos	31.956,31
		Total Créditos	31.956,31
05/06	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 715082	3.059,90
		Total Débitos	3.059,90
		Total Créditos	3.059,90
08/06	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1497847	9.153,27
08/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55276	1.414,18
		Total Débitos	10.567,45
		Total Créditos	10.567,45
09/06	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 15890	5.229,30
		Total Débitos	5.229,30
		Total Créditos	5.229,30
10/06	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 446	1.200,00
10/06	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 447	21.504,00
10/06	419.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE MAIO	350,00
		Total Débitos	23.054,00
		Total Créditos	23.054,00
14/06	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16551	644,16
		Total Débitos	644,16
		Total Créditos	644,16
		A Transportar =====> Débitos :	5.554.027,40
		Créditos :	5.554.027,40

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.554.027,40	5.554.027,40
15/06	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17955		4.349,09
15/06	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 37676		390,00
15/06	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592811		1.610,48
15/06	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592812		1.255,94
15/06	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10783		8.148,00
			Total Débitos	15.753,51
			Total Créditos	15.753,51
16/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25419		6.857,55
16/06	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54997		1.975,52
			Total Débitos	8.833,07
			Total Créditos	8.833,07
17/06	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115510		370,71
17/06	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115511		525,00
			Total Débitos	895,71
			Total Créditos	895,71
18/06	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2117503		1.578,04
			Total Débitos	1.578,04
			Total Créditos	1.578,04
21/06	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4		3.144,00
			Total Débitos	3.144,00
			Total Créditos	3.144,00
23/06	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178825		711,30
23/06	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178843		167,02
		A Transportar =====>	Débitos :	5.585.110,05
			Créditos :	5.585.110,05

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.585.110,05
			Créditos :
			5.585.110,05
			Total Débitos 878,32
			Total Créditos 878,32
24/06	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 560858	6.099,94
24/06	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22168	1.455,00
			Total Débitos 7.554,94
			Total Créditos 7.554,94
30/06	117.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	2.136,84
30/06	420.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.100,00
			Total Débitos 17.236,84
			Total Créditos 17.236,84
		Total do Mês =====> Débitos :	5.609.901,83
			Créditos :
			5.609.901,83
		A Transportar =====> Débitos :	5.609.901,83
			Créditos :
			5.609.901,83

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 19



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.609.901,83
		Créditos :	5.609.901,83
01/07	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 51865	2.648,90
01/07	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44546	6.396,00
01/07	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44552	399,00
01/07	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 215289	3.194,10
01/07	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20811	7.653,18
01/07	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55832	2.942,40
01/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 176983	2.742,68
01/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 547321	2.616,36
01/07	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 40	7.636,15
01/07	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17789	21.677,88
01/07	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20671	5.236,18
01/07	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150990	5.516,28
01/07	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150991	616,21
01/07	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 793883	3.447,53
		A Transportar =====> Débitos :	5.682.624,68
		Créditos :	5.682.624,68

LIVRO DIÁRIO



0108

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.682.624,68
		Créditos :	5.682.624,68
01/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 453	1.799,00
01/07	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 454	41.829,00
		Total Débitos	116.350,85
		Total Créditos	116.350,85
02/07	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55678	2.587,00
		Total Débitos	2.587,00
		Total Créditos	2.587,00
05/07	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 188316	3.011,52
05/07	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55706	2.587,00
05/07	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 2	118,00
		Total Débitos	5.716,52
		Total Créditos	5.716,52
06/07	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4645045	1.168,80
06/07	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 94040	15.097,55
		Total Débitos	16.266,35
		Total Créditos	16.266,35
07/07	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 252	1.417,50
07/07	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35672	3.131,70
07/07	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 107268	2.715,53
07/07	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 455	5.382,00
		Total Débitos	12.646,73
		Total Créditos	12.646,73
09/07	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114700	418,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.763.887,28
		Créditos :	5.763.887,28